Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**28.093.678/0001-85**	DUNS®:	**945214196**
Razão Social:	**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**27/11/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**04/12/2023**
FGTS	Validade:	**02/11/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**10/12/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/08/2023** (*)
Receita Municipal	Validade:	**31/07/2023** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

CPF: 067.175.299-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI
Ass: _____

Distribuidora de
medicamentos

PATO BRANCO - PR, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MARMELEIRO - PR

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
ABERTURA: 10.10.2023 - ÁS 08:30 H.

ITEM	QTDE	QTDE P/ CAIXA	UND	COD BR	DESCRIÇÃO	MARCA	N°.REG. ANVISA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
69	90.000	CX C/30	COMP	282313	Ciclobenzaprina cloridrato, dosagem: 10 mg	CIMED	1438101740083	R$ 0,09	R$ 8.100,00
252	200	UNID	FRAS	271581	Tobramicina, dosagem: 0,3%, apresentação: solução oftálmica	LEGRAND	1677304950019	R$ 5,15	R$ 1.030,00

VALOR TOTAL PARA ESTA PROPOSTA **R$ 9.130,00**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA.
PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS.
PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.
DADOS PARA PAGAMENTO: SICREDI -- AG. 0737 -- C/C 93747-9.
PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL.
VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO

E-MAIL: licitacao1@ffmed.com.br
TELEFONE: 46 2604-0154

28.093.678/0001-85
F&F DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Pedro Soares, 299
Vila Isabel
85.504-317 Pato Branco-PR

Assinado digitalmente por: FABIO EMANUEL REBONATTO:04697363990
O tempo: 16-10-2023 13:27:03

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ 28.093.678/0001-85
FABIO E. REBONATTO
CPF: 046.973.639-90

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

Os abaixo identificados e qualificados:

FABIO EMANUEL REBONATTO, brasileiro, divorciado, nascido em 06/10/1987 em Renascença - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 046.973.639-90, portador da CNH nº 04037299505, data de expedição 25/01/2017, residente e domiciliado na Rua Severino Oldoni, 203, parque do Som, Pato Branco - PR, CEP - 85505-448. e **FABIANE TESSER,** brasileira, divorciada, residente e domiciada na Rua Pedro Soares, 299, térreo, bairro Vila Isabel, Pato Branco - PR, CEP - 85504-317. Nascida em 15/06/1981, portadora do RG nº 7.601.012-9 - SSP-PR, CPF nº 029.408.729-02. Únicos sócios componente da sociedade empresária limitada que se rege na disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Lei 13.874/2019, que gira nesta praça sob o nome de ***"F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA*** e com sede e domicílio na Rua Pedro Soares, 299, térreo, bairro Vila Isabel, Pato Branco - PR, CEP - 85504-317 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.093.678/0001-85, registrada na Junta Comercial do Paraná nº 41208606231 em 03/07/2017, última alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20223378496 de 26/05/2022, resolve alterar seu contrato primitivo pelas clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - AUMENTO DE CAPITAL - O Capital social no valor de R$ 220.00,00 (Duzentos e vinte Mil reais), fica elevado para R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), sendo o aumento de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), subscritos e integralizados pelos sócios em moeda corrente no presente ato, na proporção de suas quotas.

CLAUSULA SEGUNDA - Devido as mudanças havidas fica assim distribuído entre os sócios.

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
FABIANE TESSER	50	110.000	110.000,00
FABIO EMANUEL REBONATTO	50	110.000	110.000,00
TOTAL	100	220.000	220.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - RETIRADA DE PRO-LABORE - Os sócios, de comum acordo, fixam uma retirada mensal a critério de ambos os sócios, a título de "pró-labore", na proporção de 64% (Sessenta e quatro por cento), para o Sócio Fabio Emanuel Rebonatto e 36% (trinta e seis por cento), para a Sócia Fabiane Tesser, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

CLÁUSULA QUARTA - Em consonância ao que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado as disposições da Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo de sociedade passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ - 28.093.678/0001-85
NIRE - 41208606231

FABIO EMANUEL REBONATTO, brasileiro, divorciado, nascido em 06/10/1987 em Renascença - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 046.973.639-90, portador da CNH nº 04037299505, data de expedição 25/01/2017, residente e domiciliado na Rua Severino Oldoni, 203, parque do Som, Pato Branco - PR, CEP - 85505-448. e **FABIANE TESSER,** brasileira, divorciada, residente e domiciada na Rua Pedro Soares, 299, térreo, bairro Vila Isabel, Pato Branco - PR, CEP - 85504-317. Nascida em 15/06/1981, portadora do RG nº 7.601.012-9 - SSP-PR, CPF nº 029.408.729-02. Únicos sócios componente da sociedade empresária limitada que se rege na disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Lei 13.874/2019, que gira nesta praça sob o nome de ***"F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA*** e com sede e domicílio na Rua Pedro Soares, 299, térreo, bairro Vila Isabel, Pato Branco - PR, CEP - 85504-317 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.093.678/0001-85, registrada na Junta Comercial do Paraná nº 41208606231 em 03/07/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Pedro Soares, 299, térreo, bairro Vila Isabel, Pato Branco - PR, CEP - 85504-317

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÀUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano - CNAE - 4644-3/01, Comercio Atacadista de Material Hospitalar, CNAE - 4645-1/01.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 03/07/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), dividido em 220.000 (Duzentos e vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
FABIANE TESSER	50	110.000	110.000,00
FABIO EMANUEL REBONATTO	50	110.000	110.000,00
TOTAL	100	220.000	220.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 120 (Cento e vinte) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

§ 2º: Fica acordado que, para o caso de venda, os sócios terão preferência de compra com proposta em 120 (CENTO E VINTE) dias, conforme parágrafo primeiro desta cláusula e terão prazo para pagamento parcelado em até 02 (DOIS) anos a contar do prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias dado para proposta, atualizados monetariamente desde a data da apuração do valor de venda, pelo INPC, na falta, outro similar que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá **FABIO EMANUEL REBONATTO** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente e isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios, de comum acordo, fixam uma retirada mensal a critério de ambos os sócios, a título de "pró labore", na proporção de 64% (Sessenta e quatro por cento), para o Sócio Fabio Emanuel Rebonatto e 36% (trinta e seis por cento), para a Sócia Fabiane Tesser, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§- 1º - A distribuição de lucros, será na proporcionalidade de suas quotas, integralizadas no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão definir, em Acordo(s) de Quotistas, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, bem como a compra e venda de suas quotas, a preferência para adquiri-las, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, e outras matérias específicas que os sócios ajustarem, sempre por unanimidade, devendo o(s) Acordo(s) de Quotistas ser observados pela Sociedade quando arquivados na sua sede, consoante aplicação supletiva do art. 118 da Lei 6.404/76.

Paragrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, nem se extinguirá, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do "de cujos" deverão em 90(noventa) dias da data do balanço geral especial, manifestar sua vontade de serem ou não integrados à mesma sociedade com os direitos e obrigações do pré-morto ou, então receberão todos os seus haveres, apurada a atada

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

reunião do balanço geral especial, em bens patrimoniais ou em espécie, ou em partes de ambas as formas. A parte em espécie deverá ser paga a partir de 120(cento e vinte) dias do balanço especial em parcelas sucessivas, sendo estas em número nunca inferior a 12(doze) parcelas, uma vez comprovado a não haver condições financeiras, ou em condições estipuladas entre os sócios ou herdeiros, em reunião convocada para tal fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

a) aprovação das contas da administração;
b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
c) destituição dos administradores;
d) modo de sua remuneração;
e) modificação do contrato social;
f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
h) pedido de concordata;
i) transformação da sociedade;
j) outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de ¾ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

• pelos votos correspondentes a, no mínimo, ¾ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
• pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
• pelos votos correspondentes a, no mínimo, ⅔ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;
• pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
• pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

CLAUSULA DECIMA SETIMA - DA INCOMUNICABILIDADE. - As quotas sociais dos sócios, não se comunicam ao patrimônio do seu cônjuge ou convivente (união estável); também são incomunicáveis os lucros direitos, obrigações da sociedade e a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do exercício do objeto social.

Parágrafo primeiro: O acréscimo patrimonial da sociedade após o casamento ou união estável também não se comunica com o cônjuge ou convivente (união estável).

Parágrafo segundo: A incomunicabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, prevista nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não será suprimida em qualquer tempo e será mantida mesmo nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que se importe em transferência da titularidade das quotas.

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE - 41208606231
CNPJ - 28.093.678/0001-85

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - para dirimir dúvidas ou para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, elegem o foro de Pato Branco - PR, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 13 de fevereiro de 2023

FABIO E. REBONATTO

FABIO EMANUEL REBONATTO

Fabiane Tesser

FABIANE TESSER

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO ROBERTO PEGORARO, com inscrição ativa no CRC/PI, sob o n° 027390, registrado em 22/02/1989, inscrito no CPF n° 28534433968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
28534433968	027390	PAULO ROBERTO PEGORARO

Distribuidora de
medicamentos

PROCURAÇÃO

A empresa F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº 28.093.678/0001-85, com sede a Rua Pedro Soares, 299, Bairro Vila Isabel, Pato Branco – PR, CEP 85.504-317, neste ato representada pelo **Sr. Fabio Emanuel Rebonatto**, na qualidade de **sócio administrador**, portador do CPF nº 046.973.639-90 e RG nº 9.266.980-7, residente a Rua Caramuru, 700, Centro, Pato Branco – PR, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu **Procurador: Sr. Paulo Ernesto Cola**, portador do CPF nº 006.061.059-05 e RG nº 7.531.443-4, residente a Rua Guarani, 1608, Centro, Pato Branco – PR, **Sr. André Cristiano Gruber**, portador do CPF nº 007.733.719-07 e RG nº 6.529.787-9, residente a Rua Governador Jorge Lacerda, 243, Centro, Pato Branco – PR e **Sr. Ricardo Caldart**, portador do CPF nº 066.694.269-25 e RG nº 9.071.350-7, residente a Rua Tocantins, 466, São Vicente, Pato Branco – PR, **Sr. Antoni Sinhorin de Souza**, portador do CPF nº 052.265.539-43 e RG nº 9.313.658-6, residente a Rua Waldomiro Dalligna, 478, Pato Branco – PR, **Sr. Marcos Lino Viero**, portador do CPF nº 073.651.499-65 e RG nº 10.925.145-3, residente a Rua Marins Camargo, 520, apto. 101, Centro, Pato Branco - PR a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos praticar todos os atos necessários para representar a outorgante nas licitações em geral usando dos recursos legais, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para interpor recursos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, desistir, firmar compromissos, assinar declarações e propostas, fazer solicitações de documentos, podendo ainda substabelecer estas para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

Pato Branco, 22 de Dezembro de 2022.

Validade: 31/12/2024

2º OFÍCIO NOTAS

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246
Pedro Ervino Paraoena - Notário
Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **FABIO EMANUEL REBONATTO** 585783. Pato Branco-PR, 29 de dezembro de 2022 - 08:51:46h. Emol.: R$5,35 (RC 21,73), Funrejus: R$1,34, Selo: R$1,02, FUNDEP: R$0,27, ISSQN: R$0,16. Total: R$8,14.
Em Test'_____ da Verdade.
DIEGO BATTISTUS - Escrevente
Selo Digital Nº F931XIaUb3CsIb0PKaEXZzu Consulte esse selo em http://selo.funarpen.com.br/consulta
Validade do Selo Digital em: www.funarpen.com.br
Serventia Notarial 2.º Ofício Pato Branco

Fabio E. Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Responsável Legal

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/01/2023 10:00:57 que o documento de hash (SHA-256) baa02e79445fd530c5ad6f6d44fc6fb40fe8ccbb5c09a90bdcbe5a1ab263a830 foi validado em 02/01/2023 09:59:13 através da transação blockchain 0xf2e4ae9abaaa7d52ee8317ebd00b767437bf447bb43c5cbd3bb047c5f4904fbd e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 103648)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **baa02e79445fd530c5ad6f6d44fc6fb40fe8ccbb5c09a90bdcbe5a1ab263a830** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **103648** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Procuração F&F 2023"**, cujo assunto é descrito como **"Procuração F&F 2023"**, faz prova de que em **02/01/2023 09:58:36**, o responsável **F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda (28.093.678/0001-85)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/01/2023 10:00:41** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf2e4ae9abaaa7d52ee8317ebd00b767437bf447bb43c5cbd3bb047c5f4904fbd**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E P A T O B R A N C O

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

T I T U L A R
DIRSO ANTONIO VERONESE
J U R A M E N T A D O S
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 28.093.678/0001-85, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 28 de Setembro de 2023

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Certificação

Custas = R$ 38,16
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E P A T O B R A N C O

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

T I T U L A R
DIRSO ANTONIO VERONESE
J U R A M E N T A D O S
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 28.093.678/0001-85, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 28 de Setembro de 2023

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Certificação

Custas = R$ 38,16
Página 0001/0001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.093.678/0001-85 **MATRIZ**		**03/07/2017**

NOME EMPRESARIAL
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO SOARES	**299**	**TERREO.**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.504-317	**VILA ISABEL**	**PATO BRANCO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FABIO@FFMED.COM.BR	**(46) 2604-0154**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/07/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **08:06:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90758534-48	28.093.678/0001-85	08/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Título do Estabelecimento	**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
Endereço do Estabelecimento	**RUA PEDRO SOARES, 299, TERREO. - VILA ISABEL - CEP 85504-317 FONE: (46) 2604-0154**
Município de Instalação	**PATO BRANCO - PR, DESDE 08/2017**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**029.408.729-02**	**FABIANE TESSER**	**SÓCIO**
CPF	**046.973.639-90**	**FABIO EMANUEL REBONATTO**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 01/11/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90758534-48

Emitido Eletronicamente via Internet
02/10/2023 8:27:21

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.093.678/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:07:25 do dia 02/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2024.
Código de controle da certidão: **A66F.2DFB.B83C.B2DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031882282-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.093.678/0001-85**
Nome: **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 28093678000185
NOME......: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF..: 28.093.678/0001-85
ENDEREÇO..: PEDRO SOARES , 299 - VILA IZABEL
CEP.......: 85504317
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 02/10/2023.
Válida até: 31/12/2023.
Ano da Certidão.....: 2023
Número da certidão.....: 0073861
Código de autenticidade da certidão: 837870878837870

Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 02 de Outubro de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CADASTRO ECONÔMICO

CADASTRO MUNICIPAL: 802654-0

NOME.....: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF..: 28.093.678/0001-85
LOCALIZ...: RUA PEDRO SOARES ,000299 - VILA IZABEL
ALVARÁ NR.: 1067/2017
MUNICIPIO.: PATO BRANO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 02/10/2023.
Válida até: 31/12/2023.
Ano da Certidão.....: 2023
Número da certidão.....: 0073863
Código de autenticidade da certidão: 199222880199222

Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 02 de Outubro de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CADASTRO ECONÔMICO

CADASTRO MUNICIPAL: 802654-0

NOME.....: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF..: 28.093.678/0001-85
LOCALIZ...: RUA PEDRO SOARES ,000299 - VILA IZABEL
ALVARÁ NR.: 1067/2017
MUNICIPIO.: PATO BRANO UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 02/10/2023.
Válida até: 31/12/2023.
Ano da Certidão.....: 2023
Número da certidão.....: 0073864
Código de autenticidade da certidão: 920501938920501

Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 02 de Outubro de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.093.678/0001-85
Razão Social: F E F DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R PEDRO SOARES 299 TERREO / VILA ISABEL / PATO BRANCO / PR / 85504-317

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/09/2023 a 14/10/2023

Certificação Número: 2023091503584897022700

Informação obtida em 15/09/2023 09:08:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.093.678/0001-85
Certidão nº: 53043319/2023
Expedição: 02/10/2023, às 08:13:37
Validade: 30/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.093.678/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Nova Medicamentos

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Nova Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 41.365.113/0001-78, com endereço na Rua Genuino Piacentini, 59, Santa Terezinha, Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante Sr. Fabio E. Rebonatto, CPF 046.973.639-90, DECLARA:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)Fabio E. Rebonatto, Portador(a) do RG sob nº 9.266.980-7 e CPF nº 046.973.639-90, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: compras@novamedicamento.com.br Telefone: (46) 2604-1710

Conta : 51175-0 Agencia 0737 Banco Sicredi

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Fabio E. Rebonatto, portador(a) do CPF/MF sob n.º046.973.639-90, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Pato Branco, 02 de Outubro de 2023.

Assinado digitalmente por:
FABIO EMANUEL
REBONATTO:04697363990
O tempo: 03-10-2023 13:51:55

Fabio E. Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Representante Legal

41.365.113/0001-78
NOVA MEDICAMENTOS LTDA
Rua: Genuino Piacentini , 59
Santa Terezinha
85.506-220 Pato Branco/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

3298

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
24810	31/03/2027	9C56922CD4E4727B50CD35EF4E457127

252316

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA F&F

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO
RUA PEDRO SOARES 299 TÉRREO

CNPJ
28.093.678/0001-85

LOCALIDADE
VILA ISABEL

CIDADE - UF
PATO BRANCO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	35803	ROBERTO ZBORALSKI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2023

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

D e c l a r a ç ã o

DECLARO, para fins de comprovação de anotação de resposabilidade técnica, que o(a)

ROBERTO ZBORALSKI

Nacionalidade Brasileira, CPF - 932.776.520-68 RG N. 3069345531 SSP-RS, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 35803, em conformidade com o artigo 13 da Lei 3.820/60, e possui responsabilidade técnica pela(s) seguinte(s) empresa(s):

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RUA PEDRO SOARES TÉRREO VILA ISABEL PATO BRANCO-PR	19/04/2023	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

IMPORTANTE: A presente Declaração NÃO substitui a CERTIDÃO DE REGULARIDADE da(s) empresa(s) aqui listada(s), visto que apenas comprova vínculo do profissional, mas NÃO certifica a regularidade do estabelecimento.

Curitiba, 16 de Junho de 2023.

Farm. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: FD78-813C-5D00-337C

D e c l a r a ç ã o

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

Nome:	ROBERTO ZBORALSKI
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 35803
CPF:	93277652068
RG:	3069345531

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 16/06/2021 à 16/06/2023:

Inscrição	Razão Social	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença	Perfil
24810	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DIRETOR TÉCNICO	0	0 %	4

Curitiba, 16 de Junho de 2023.

Farm. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 4143-3938-0831-2E13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME
DR. ROBERTO ZBORALSKI

CRF/UF
35803 / PR

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
28/04/1978

DIPLOMADO PELA
UNOCHAPECO

DATA DE CONCLUSÃO
13/03/2004

NATURALIDADE/UF
REALEZA / PR

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO
MOACIR ONOFRE ZBORALSKI
REGINA ZBORALSKI

RG
3089345531 SSP RS

DATA DE EXPEDIÇÃO
15/10/2009

CPF
932.776.520-68

TÍTULO DE ELEITOR
068273870485

ZONA
049

SEÇÃO
037

GRUPO SANGUÍNEO
O

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
23/06/2021

MIRIAN RAMOS FIORENTIN
PRESIDENTE DO CRF / PR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0705001211 ---------- M. C. PADILHA ME / 13.207.488/0001-74 25351.143607/2021-67 / 7790068 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0869805218 ---------- Drogaria Cipriano de Santa Rosa S.A. / 07.781.007/0047-10 25351.138314/2021-68 / 7789637 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0854409213 ---------- S DA S FERREIRA EIRELI / 40.756.486/0001-07 25351.160409/2021-68 / 7790449 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921003212 ---------- JOAS TRANSPORTADORA EIRELI / 34.411.431/0001-62 25351.125336/2021-68 / 1251426 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0818223219 ---------- SIMAS E SHIMABUKURO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 29.916.336/0001-80 25351.103790/2021-68 / 8218534 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0751703214 ---------- Claudineia Ribeiro lima Eireli / 34.315.287/0001-60 25351.143614/2021-69 / 7790054 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0869826211 ---------- Edmus Motta Cassim / 40.945.010/0001-14 25351.131527/2021-69 / 7789671 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0834911218 ---------- SP FARMA METROPOLITANA S/A / 28.927.087/0016-42 25351.125551/2021-69 / 7789103 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0819047210 ---------- D &D CORDEIRO DROGARIA LTDA / 39.613.015/0001-60 25351.143612/2021-70 / 7790037 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0869820211 ---------- DROGARIAS CUMANI MC LTDA / 39.727.050/0004-53 25351.131532/2021-71 / 7789728 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0834926216 ---------- MAIS POPULAR DROGARIA CNT LTDA / 40.756.882/0001-34 25351.160397/2021-71 / 7790358 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0920970211 ---------- DROGARIA VITORIA DE SAO PEDRO DA ALDEIA / 12.485.505/0003-34 25351.125567/2021-71 / 7789242 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0819095210 ---------- r g m da silva comercio de medicamentos / 11.887.997/0008-36 25351.125574/2021-73 / 7789316 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0819118212 ---------- FARMACIA ARAUJO FREITAS LTDA - ME / 17.963.671/0002-31 25351.110038/2021-73 / 7789490 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0769189211 ---------- FARMACIA DANTAS LTDA / 39.416.644/0001-09 25351.971385/2021-75 / 7790131 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0379981216 ---------- RUTE ALANA SANTOS DA CRUZ / 39.668.598/0001-27 25351.138305/2021-77 / 7789577 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0854384214 ---------- supply smart comercial ltda / 29.062.892/0002-18 25351.028399/2021-77 / 8218781 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0528217216 ---------- FRIOZEM ARMAZENS GERAIS LTDA / 14.605.065/0001-75 25351.006824/2021-77 / 1251625 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462293211 ---------- DROGARIA E PERFUMARIA NOVA BRASILIA / 35.882.173/0001-65 25351.131518/2021-78 / 7789381 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0834883219 ---------- DROGARIA NOVA ROSA DA PENHA DOIS LTDA / 41.013.093/0001-76 25351.143605/2021-78 / 7789840 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0869799210 ---------- pharma castro - farmacia de manipulação ltda me / 05.913.957/0001-42 25351.160407/2021-79 / 7790435 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0920997212 ---------- ELOA DROGARIA LTDA / 40.071.702/0001-80 25351.138312/2021-79 / 7789610 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0854403214 ---------- UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.412.948/0001-27 25351.109566/2021-80 / 8218625 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0767955218 ---------- YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGISTICA LTDA / 26.278.985/0001-05 25351.098343/2021-80 / 1251517 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0736264213 ---------- JAICE RAIANE OLIVEIRA DO PRADO / 21.756.868/0001-96 25351.160405/2021-80 / 7790421 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0920994218 ---------- leyla dos santos silva farmacia / 39.255.296/0001-27 25351.143610/2021-81 / 7790010 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0869814217 ---------- DROGARIA NOVA UNIAO DE PIRAUBA LTDA / 38.089.335/0001-09 25351.160412/2021-81 / 7790452 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0921010215 ---------- Farmácia São Francisco de Assis Ltda / 40.790.691/0001-99 25351.131523/2021-81 / 7789424 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0834899215 ---------- DROGARIA MOVIDA LTDA / 40.942.761/0001-87 25351.125558/2021-81 / 7789151 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0819068212 ---------- T DE J N MARINHO / 38.318.855/0001-38 25351.125565/2021-82 / 7789225 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0819089215 ---------- M. L. DE AZEVEDO / 08.453.481/0001-00 25351.160395/2021-82 / 7790331 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0920964216 ---------- ATACALIMP ATACADO DA LIMPEZA EIRELI / 00.094.051/0001-20 25351.103758/2021-82 / 3101866 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0751671215 ---------- B R DE SOUZA MATERAIS HOSPITALARES / 31.295.559/0001-10 25351.103839/2021-82 / 8218639 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0751756211 ---------- EA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.107.557/0001-40 25351.131530/2021-82 / 7789701 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0834920217 ---------- TOTALMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.132.899/0001-06 25351.087404/2021-83 / 4030812 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0704887215 ---------- DROGARIA DOIS IRMAOS DA PRINCIPAL LTDA / 38.170.225/0001-69 25351.155137/2021-84 / 7790267 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0906294217 ---------- FILLYPE E JESSICA FARMACIA LTDA / 40.458.943/0001-87 25351.125572/2021-84 / 7789291 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0819112213 ---------- LIRA GIRAO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 40.608.726/0001-26 25351.142913/2021-86 / 7789776 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0867939218 ---------- M DAS G P DA SILVA LTDA / 40.157.512/0001-80 25351.138279/2021-87 / 7789927 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0854265211 ---------- BOTANICA EPIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 39.309.889/0001-29 25351.125029/2021-87 / 8218457 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0817848215 ---------- ERMENSON MATOZO GAZAL / 02.525.455/0003-18 25351.138303/2021-88 / 7789550 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0854358215 ---------- NEWARIS LIFESCIENCES LTDA / 37.407.347/0001-63 25351.087436/2021-89 / 8218838 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0704923211 ---------- A V L PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 40.108.868/0001-24 25351.143603/2021-89 / 7789822 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0869793211 ---------- paulo cesar coelho farmacia / 37.885.303/0001-49 25351.131516/2021-89 / 7789364 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0834877214 ---------- SC COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE HOSPITALAR E INDUSTRIAL LTDA / 36.760.731/0001-82 25351.093086/2021-90 / 3101926 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0720663211 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2591-39 25351.155103/2021-90 / 7790193 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0906159212 ---------- C. LEAO TAVARES FARMACIA EIRELI / 32.914.181/0001-58 25351.138284/2021-90 / 7789989 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0854316210 ---------- AIST FARMACIA LTDA / 40.623.535/0001-33 25351.143601/2021-90 / 7789819 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0869787216 ---------- Drogaria nova danfarma servidão ltda. / 32.217.340/0001-65 25351.160403/2021-91 / 7790404 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0920988213 ---------- DROGARIA DC LTDA / 37.297.863/0001-82 25351.143619/2021-91 / 7790114 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0869841214 ---------- GC EMPREENDIMENTO FARMACEUTICO LTDA / 37.913.750/0001-64 25351.131521/2021-91 / 7789411 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0834893216 ---------- FARMACIA TRABALHADOR BANDEIRA LTDA / 36.010.358/0002-23 25351.125556/2021-91 / 7789134 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0819062213 ---------- DROGARIA ECONÔMICA CAMPOS BELOS LTDA / 40.040.327/0001-01 25351.160393/2021-93 / 7790327 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0920958211 ---------- FARMACIA BARBOSA LTDA / 38.115.004/0001-98 25351.143626/2021-93 / 7790176 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0869862217 ---------- TAIMARA ALVES PEREIRA DA COSTA EIRELI / 33.711.203/0001-45 25351.125563/2021-93 / 7789208 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0819083216 ---------- PRESTAMED HOSPITALAR EIRELI / 20.402.099/0001-65 25351.961485/2021-93 / 8218869 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0364643218 ---------- LUZIA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.118.793/0002-48 25351.125570/2021-95 / 7789273 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0819106219 ---------- Bedi internacional artigos e vestuarios eireli / 29.745.922/0001-00 25351.121311/2021-95 / 8218409 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0804903212 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0993-94 25351.155135/2021-95 / 7790240 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0906278215 ---------- joseide alves duarte de couto / 35.182.462/0001-51 25351.121329/2021-97 / 7789088 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0804999218 ---------- S SARITA DA S LOBO / 38.973.791/0001-09 25351.110041/2021-97 / 7789486 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0769198210 ---------- ALL CHEMISTRY INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA / 07.155.711/0001-84 25351.098246/2021-97 / 3101912 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0736159215 ---------- SUPPLY SMART COMERCIAL LTDA / 29.062.892/0001-37 25351.098380/2021-98 / 8218656 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0736306218 ---------- ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA / 39.239.472/0001-37 25351.120879/2021-99 / 4030766 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0803848218

RESOLUÇÃO RE Nº 1.104, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JMR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 13.595.363/0001-69
25351.362929/2013-01 / 0953373
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0906823216

THERAMEX FARMACEUTICA LTDA / 16.927.572/0003-12
25351.120891/2021-01 / 8218412
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0833511211

LUZ &RODRIGUES LTDA / 01.430.799/0001-19
25351.678802/2013-01 / 7046941
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0870270215

FARMACIA VILA FARTURA LTDA / 26.676.290/0001-81
25351.142568/2017-02 / 7506592
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0921821211

UHT LOGÍSTICA S.A / 24.303.324/0001-67
25351.600319/2019-07 / 8190258
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0768263212

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0163-17
25351.557841/2014-08 / 7318257
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0906847213

PRO FIX COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI / 30.555.697/0001-28
25351.202436/2019-09 / 8179635
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0751742210

DUO TRADE E DISTRIBUICAO EIRELI / 31.136.956/0001-49
25351.722860/2020-09 / 8214927
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0768110211

DROGARIA BEM VIVER SILVA LTDA / 33.650.152/0001-99
25351.090832/2020-11 / 7708414
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0906837216

JOÃO ALVES DE ANDRADE NETO / 02.093.105/0005-91
25351.713415/2013-11 / 7060591
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0906839212

CARMEM ROSANE LIMA BRITZIUS 34283650030 / 01.686.267/0001-47
25351.858297/2016-11 / 7438547
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0906843211

FARMACIA ALEXANDRE LTDA / 41.204.405/0001-29
25351.511138/2013-11 / 7010391
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0921839214

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO GABRIEL EIRELI / 08.435.140/0001-02
25351.175241/2020-12 / 4025614
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0818152214

JSC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP / 19.264.085/0001-43
25351.542574/2014-13 / 7286162
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0906855214

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0278-81
25351.424037/2014-13 / 7239426
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0870257218

25351.306471/2015-64 / 7389690
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0870259214

CSE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI / 02.994.122/0001-76
25024.000931/2006-64 / 8044369
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0818127210

LUCIANO DE OLIVEIRA BEZ &CIA LTDA - ME / 04.890.498/0001-66
25351.183172/2014-64 / 7147165
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0921819210

CSE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI / 02.994.122/0001-76
25024.000931/2006-64 / 8044369
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0818014211

PATRICIA RODRIGUES DE ARAÚJO / 37.947.407/0001-30
25351.371888/2020-65 / 7762671
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0870255211

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.093.678/0001-85
25351.583580/2017-65 / 1170890
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0768197210

MUNDO SENIOR HOME CARE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA EPP / 19.914.157/0001-50
25351.024402/2016-66 / 8136539
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3533493202
25351.024402/2016-66 / 8136539
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3277803201

DSS-DISTRIBUICAO SERVICOS E SOLUCOES LTDA-ME / 74.334.657/0001-21
25351.012325/2011-67 / 8071990
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0767962214

N3N MEDICAL LTDA / 04.785.103/0001-65
25351.545115/2012-70 / 8091026
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0768141214

FARMA DA FAMILIA EIRELI / 18.548.451/0001-23
25351.540747/2013-70 / 0625998
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0906833213

T.E. MEDICAMENTOS LTDA-ME / 16.811.252/0001-30
25351.781695/2014-71 / 7353042
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0921823218

REDE AMARAL E CASTRO IPE LTDA / 37.131.272/0001-30
25351.574615/2020-71 / 7730471
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0906865211

DROGARIA NOVA ESTELA DALVA LTDA / 04.746.872/0001-54
25351.182691/2002-71 / 0173927
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0870263212

A.A DE S. WANDERLEY / 04.279.658/0001-35
25351.002977/2011-71 / 3046390
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4479017208

W DA COSTA CAMPOS LTDA / 17.073.738/0001-81
25351.601139/2017-72 / 3077667
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0818142219

LOCMED Hospitalar Ltda / 04.238.951/0001-54
25016.029094/2005-73 / 8024778
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0818013214

DISTRIBUIDORA BARATELA LTDA ME / 01.107.455/0001-73
25351.782357/2014-74 / 1132526
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0756995213

MARIA C DE ARAUJO FARMACIA / 34.866.614/0001-72
25351.186332/2020-75 / 7753879
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0722100212

RAFAEL GIRÃO DE SOUSA / 35.876.715/0001-97
25351.040428/2021-79 / 7785299
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0906853218

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0135-03
25351.037417/2014-82 / 7094069
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0921825214

DUO TRADE E DISTRIBUICAO EIRELI / 31.136.956/0001-49
25351.722751/2020-83 / 4028823
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 0768229219

DROGARIA IRMAOS ELIAS EIRELI / 71.215.172/0001-20
25351.610282/2007-83 / 0514664
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0905816218

GOULART COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 01.752.567/0001-87
25351.173358/2009-84 / 0592881
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0921835211

N3N MEDICAL LTDA / 04.785.103/0001-65
25351.545119/2012-86 / 2066636
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0768050219

CENTER FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E AFINS LTDA / 13.110.344/0001-03
25351.417388/2020-87 / 8200443
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0768244218

AEROSPORT BRASIL - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE AVALIAÇÃO FÍSICA LTDA / 06.133.679/0001-73
25351.643420/2020-88 / 8214074
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4385809208

Empreendimentos farmacêuticos Lane LTDA / 37.528.082/0001-51
25351.963910/2021-89 / 7782412
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0921833215

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA. / 88.212.113/0495-32
25351.154788/2016-90 / 7462924
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0906861219

NATUS FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.698.543/0034-02
25351.049265/2018-94 / 7565166
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0904442216

PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI- EPP / 26.715.034/0001-56
25351.564056/2017-95 / 8157390
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0768199212

MILLEVENTI COMERCIO, IMPORTAÇAO, EXPORTAÇAO E ASSESSORIA LTDA / 03.001.037/0001-22
25351.951656/2020-95 / 4029343
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3120614203

SANTANA &FITARONI DROGARIA DE BOM JESUS LTDA / 35.795.811/0001-00
25351.524098/2020-99 / 7730039
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0904300214

DiaMed Latino América S.A. / 71.015.853/0001-45
1472399 / 8000404
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0755620216

TRT ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA / 02.998.899/0001-09
25351.005567/00-23 / 8002237
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0736258213

Condesp Indústria e Comércio de Detergentes, Saneantes e Perfumaria Ltda. / 80.088.719/0001-65
25024.001383/92 / 3013242
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0818221216
25024.008928/87 / 2014189
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0818045213
25024.008928/87 / 2014189
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0818209216
25024.001383/92 / 3013242
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0818046210

RESOLUÇÃO RE Nº 1.105, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ZERO ÁGUA INTERNACIONAL DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA-ME / 05.687.010/0001-60
25019.005658/2006-33 / 3033397
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 3437771205

Clamar Indústria e Comércio de Saneantes Ltda / 11.822.258/0001-90
25351.336696/2012-38 / 3054225
719 - AFE - CANCELAMENTO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS / 4540173201

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 06.234.797/0012-20
25351.258558/2019-41 / 8182189
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4551441201

AGILFARMA MEDICAMENTOS LTDA / 07.967.085/0001-20
25351.307464/2017-53 / 1167002
7037 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA / 1909754200
25351.463874/2017-71 / 8155631
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1909933201

Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda / 82.277.955/0002-36
25351.689242/2015-99 / 8129954
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 3951477202

RESOLUÇÃO RE Nº 1.106, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JMR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 13.595.363/0001-69
25351.362929/2013-01 / 0953373
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0906868216
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
28.093.678/0001-85

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA PEDRO SOARES, n.º 299 terreo - vila isabel CEP: 85.504-317

Cidade/UF
PATO BRANCO/PR

Responsável Técnico
ROBERTO ZBORALSKI

Responsável Legal
FABIO EMANUEL REBONATTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.17089-0

Data do Cadastro
20/11/2017

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.583580/2017-65

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

25351.093114/2021-79 / 1251551
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0720694213

CENUTRI-CLÍNICA ESPECIALIZADA DE NUTRIÇÃO LTDA / 07.002.354/0001-14
25351.160500/2021-83 / 1251582
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0921302213

T R TRANSPORTE &LOGÍSTICA LTDA / 10.558.977/0001-82
25351.075957/2021-93 / 1251596
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0668410213

BR2 SAÚDE ATACADISTA FARMACÊUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66
25351.075890/2021-97 / 1251611
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0668332212

RESOLUÇÃO RE Nº 1.099, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SB COMERCIO LTDA / 04.429.478/0179-15
25351.414712/2020-13 / 1245986
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0827173211

UHT LOGÍSTICA S.A / 24.303.324/0001-67
25351.600320/2019-23 / 1195488
7021 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0767976215

E C ALVES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO EIRELI / 34.389.291/0001-73
25351.584096/2020-59 / 1247328
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0767969219
---
5 S TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA - EPP / 09.461.008/0003-91
25351.007251/2015-61 / 1133597
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0751644218

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 28.093.678/0001-85
25351.604117/2017-64 / 1170915
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0768010217

DISTRIBUIDORA BARATELA LTDA ME / 01.107.455/0001-73
25351.782381/2014-65 / 1132543
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0757010211

S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.660.958/0003-45
25351.457240/2016-69 / 1159896
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0751755214

DUO TRADE E DISTRIBUICAO EIRELI / 31.136.956/0001-49
25351.722855/2020-98 / 1248354
7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0768044219

TONIOLO E TESSARI LTDA / 04.274.168/0001-46
25351.036643/01-13 / 1356053
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0920955217

RESOLUÇÃO RE Nº 1.100, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 06.234.797/0012-20
25351.139639/2012-41 / 1230921
7047 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4551353205

Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda / 82.277.955/0002-36
25351.689250/2015-52 / 1148204
7048 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3951473207

RESOLUÇÃO RE Nº 1.101, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Tauros Transportes e Logística LTDA / 32.002.751/0001-33
25351.075899/2021-06 /
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0668341211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

CONCEPT PHARMA LTDA / 37.501.769/0001-01
25351.938522/2021-60 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0321018219
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número 0341163/21-0, acessada pela empresa em 08/02/2021, contrariando o artigo 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não protocolou ampliação de atividade na AFE vigente nº7.76485-3.

VITAL FORTE HOSPITALAR EIRELI / 33.758.116/0001-43
25351.092779/2021-65 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0720337216
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.102, DE 17 DE MARÇO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HOSPITALMED EIRELI / 29.868.059/0001-88
25351.703451/2018-81 / 1182073
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0768133211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RETIFICAÇÕES

Na Resolução - RE nº 610, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n° 29, de 11 de fevereiro de 2021, Seção 1, Pag. 154.

Onde se lê:

RW MEDICAL IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA-EPP / 26.960.791/0001-95 25351.971470/2021-33 / 8216641 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0380211211

Leia-se:

ALLIANCE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA/ 26.960.791/0001-95 25351.971470/2021-33 / 8216641 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0380211211

Na Resolução - RE nº 1.880, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União n° 93, de 19 de maio de 2014, Seção 1, Pág. 44, e em Suplemento, Págs. 115 e 119

Onde se lê:

EMPRESA: ISAIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA ME
ENDEREÇO: RUA ITAPERUNA Nº7
BAIRRO: JAPUIBA CEP: 23900000 - ANGRA DOS REIS/RJ
CNPJ: 39.162.326/0002-31
PROCESSO: 25351.211777/2002-19 AUTORIZ/MS: 0.13469.9
AT I V I D A D E /CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL FRACIONAMENTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Leia-se:

EMPRESA: ISAIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA ME
ENDEREÇO: RUA ITAPERUNA Nº 5
BAIRRO: JAPUIBA CEP: 23900000 - ANGRA DOS REIS/RJ
CNPJ: 39.162.326/0002-31
PROCESSO: 25351.211777/2002-19 AUTORIZ/MS: 0.13469.9
AT I V I D A D E /CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL FRACIONAMENTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

Na Resolução - RE n.º 3.521, de 12 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União n° 242, de 16 de dezembro de 2019, Seção 1, Pag. 453.

Onde se lê:

EMPRESA: REDE PRIME FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI ENDEREÇO: AVENIDA MONTES CLAROS, 425 BAIRRO: CENTRO CEP: 39300000 - SÃO FRANCISCO/MG CNPJ: 28.790.125/0001-81 PROCESSO: 25351.257608/2018-92 AUTORIZ/MS: 1.17726-0 AT I V I DA D E / C L A S S E : MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Leia-se:

EMPRESA: REDE PRIME FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI ENDEREÇO: AV BIAS FORTES 75 BAIRRO: CENTRO CEP: 39330000 - BRASÍLIA DE MINAS/MG CNPJ: 28.790.125/0001-81 PROCESSO: 25351.257608/2018-92 AUTORIZ/MS: 1.17726-0 AT I V I DA D E / C L A S S E : MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
28.093.678/0001-85

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA PEDRO SOARES, n.º 299 terreo - vila isabel CEP: 85.504-317

Cidade/UF
PATO BRANCO/PR

Responsável Técnico
ROBERTO ZBORALSKI

Responsável Legal
FABIO EMANUEL REBONATTO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.17091-5

Data do Cadastro
20/11/2017

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.604117/2017-64

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.905, DE 9 DE JUNHO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 28.093.678/0001-85 - AUTORIZ/MS: 1170890 - AE: 1170915
ENDEREÇO: RUA PEDRO SOARES, n.º 299 terreo
MUNICÍPIO: PATO BRANCO - UF: PR - EXPEDIENTE: 4370578/21-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.935, DE 10 DE JUNHO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução-RE nº 1.073, de 5 de abril de 2022, publicada no DOU nº 66, de 6 de abril de 2022, Seção 1, pág. 702, conforme consta no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: VITA LIFE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 14.456.754/0001-65
Produto - (Lote): Cateter de Aspiração EMAX(Lotes a partir de 26/01/2022 incluindo os lotes n° N409248A e N408968A.);Cateter de Aspiração EMAX - Kit(LOTES A PARTIR DE 26/01/2022);Cateter de Aspiração EMAX 6F(LOTES A PARTIR DE 26/01/2022);Juturna - C(LOTES A PARTIR DE 26/01/2022);Juturna-Vq(LOTES A PARTIR DE 26/01/2022);Juturna-Vq - 0,035(LOTES A PARTIR DE 26/01/2022);LITUSxi- 5F(LOTES A PARTIR DE 26/01/2022);LITUSxi 7F(LOTES A PARTIR DE 26/01/2022);Navalis(LOTES A PARTIR DE 26/01/2022);STENT NAVALIS-pp(LOTES A PARTIR DE 26/01/2022);SUNA(LOTES A PARTIR DE 26/01/2022);UNA(LOTES A PARTIR DE 26/01/2022);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 4276320/22-7
Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização revogadas: Recolhimento
Motivação: Considerando, que não houve a importação de nenhuma unidade dos produtos ao mercado nacional.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.936, DE 10 DE JUNHO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: BRITÂNIA ELETRÔNICOS S.A. - CNPJ: 07019308000128
Produto - (Lote): REJUVENESCEDOR E ANTI-IDADE PHILCO ULTRASONIC BEAUTY PTE02 LED(LOTES A PARTIR DE 08/09/2021);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 4261657/22-3
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Importação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comprovação da comercialização e divulgação do produto Rejuvenescedor Anti-Idade Philco Ultrasonic Beauty PTE02 LED, por disponibilizar o produto para venda, conforme sites http://philco.vteximg.com.br/arquivos/Ultrassonic-Beaty-PTE02-philco.pdf e https://philco.com.br/rejuvenescedor-e-anti-idade-philco-ultrasonic-beauty-pte02-led/p e considerando o risco sanitário associado ao uso de produto sem registro na Anvisa, em desacordo com o art. 7º do Decreto nº. 8.077/2013; e considerando o estabelecido no arts. 7º e 12 da Lei 6.360/1976 e no art. 10, inciso IV da Lei 6.437/1977.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução RE n.º 914, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União n.º 59, de 28 de março de 2022, Seção 1, pág. 193 - 194, conforme expedientes nº 3316559/21-3 e 4215470/22-7.

Onde se lê: Pro-Bs Comércio Importação e Exportação Eireli-EPP

Leia-se: Pro-Bs Comércio Importação e Exportação Ltda.

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 997, de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº. 64, de 4 de abril de 2022, Seção 1, pág. 187, conforme expedientes nº 0696338/22-0 e 2212119/22-4.

Onde se lê: Endereço: No.678 Tianchen St., High-Tech Development Zone, Jinan, Shangdon - 250101 - China

Leia-se: Endereço: No.678 Tianchen St., High-Tech Development Zone, Jinan, Shandong - 250101 - China

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.927, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n° 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LQT FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO ANIMAL LTDA / 41.157.948/0001-32
25351.696668/2022-11 / 1276001
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3037808227

BS Farmacia de Manipulacao / 40.225.154/0001-04
25351.706918/2022-21 / 1276014
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3059248228
---
protegemed dist. medicamentos e hospitalares ltda / 42.072.005/0001-70
25351.089885/2022-42 / 1275985
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4246577227

ARAUJO E BRAGA COMERCIO DE PRODUTOS MANIPULADOS LTDA / 39.527.594/0001-29
25351.706919/2022-75 / 1276028
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3059251228

ELFA MEDICAMENTOS S.A / 09.053.134/0013-89
25351.090044/2022-88 / 1275999
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4246809225

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.928, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n° 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MaltaCare Distribuidora Eireli / 29.412.918/0001-20
25351.796459/2020-05 / 1242715
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4200176220

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.929, DE 8 DE JUNHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n° 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BIONE & COELHO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 27.152.961/0002-59
25351.485941/2022-76 /
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 2392333224
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2678135/22-2, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. Não houve peticionamento de ampliação de atividades na AFE nº 7.86982-7, nem apresentação da declaração do anexo I da RDC 275/2019.

PH Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda / 44.779.242/0001-09
25351.089879/2022-95 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4246551228
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.930, DE 10 DE JUNHO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RODRIGO PEDROSA DA SILVA / 44.470.761/0001-82
25351.694327/2022-01 / 7908393
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3032597228

E C SANTANA FARMACIA / 37.188.597/0001-50
25351.546004/2022-02 / 7907661
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2721606223

TEM+FARMA DROGARIA LTDA / 17.748.055/0004-20
25351.694334/2022-03 / 7907765
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3032517220

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0601-53
25351.806744/2022-03 / 7907964
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3263321221

DROGARIA QUALYFARMA MAIS POPULAR LTDA / 40.859.698/0001-10
25351.546011/2022-04 / 7907811
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2721627226
---
protegemed dist. medicamentos e hospitalares ltda / 42.072.005/0001-70
25351.089877/2022-04 / 4046371
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4246547221

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 1067/2017

Nome Fantasia: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Razão Social: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.093.678/0001-85

Inscrição Municipal: 813240

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA PEDRO SOARES, 299,, TERREO., VILA ISABEL

CEP: 85504317

Local e data: Pato Branco, quarta, 24 de março de 2021

Validade:

IVAN FERNANDO PAULA DE LIMA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **21JPGZAWCH**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Fiscalização e Tributação

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que, nos termos do artigo 120, parágrafo único, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 001/98), a obrigatoriedade de renovação do Alvará de Licença para os estabelecimentos localizados no território deste Município ocorre apenas nas hipóteses de mudança de atividade ou transferência de local de funcionamento.

Caso contrário, e enquanto o estabelecimento permanecer em atividade considera-se válido, por tempo indeterminado, o mesmo Alvará de Licença expedido por ocasião da sua inscrição inicial.

A prova de inscrição do contribuinte junto a municipalidade é feita através da cópia do alvará e a comprovação do pagamento da Taxa de Verificação e Regular Funcionamento do exercício, sendo válido até o vencimento da taxa do exercício seguinte.

E por ser a expressão da verdade, firma-se a presente Declaração.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

JULLI REBONATTO: 04253326919
Assinado de forma digital por JULLI REBONATTO:04253326919
Dados: 2022.05.10 10:38:02 -03'00'

Julli Rebonatto

Chefe de Tributação e Fiscalização

Associado: F E F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Cooperativa: 0737 **Conta Corrente:** 93747-9 **Impresso em** 24/05/2023 10:57:30

Pagar Boletos Eletrônicos

Solicitante:	FABIO
Cooperativa:	0737
Conta:	93747-9
CPF/CNPJ do Pagador Efetivo:	28.093.678/0001-85
Instituição Emissora:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Razão Social do Beneficiário:	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Nome Fantasia do Beneficiário:	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
CPF/CNPJ do Beneficiário:	76.995.448/0001-54
Nome do Pagador:	FF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA E
CPF/CNPJ do Pagador:	28.093.678/0001-85
Número de Controle:	1834823649
Código de Barras:	10493935800000550785798400000100041580519902
Data de Vencimento:	22/05/2023
Data da Transação:	17/05/2023
Hora da Transação:	10:50
Data do Pagamento:	17/05/2023
Valor do Título (R$):	550,78
Valor do Desconto (R$):	0,00
Valor do Juros/Mora (R$):	0,00
Valor da Multa (R$):	0,00
Valor do Abatimento (R$):	0,00
Valor Pago (R$):	550,78
Nº Ident. DDA:	2023011303429315714
Descrição do Pagamento:	
Autenticação Eletrônica:	E772.670B.10B6.9968.1BB4.0D0B.BDA6.770F

* A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.
* Os pagamentos realizados nos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519
Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde,de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: **F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

C.N.P.J.: **28.093.678/0001-85** ÁREA CONSTRUIDA: ***338 m2***

ENDEREÇO: **RUA PEDRO SOARES 299**

BAIRRO: **VILA ISABEL**

RAMO DE ATIVIDADE: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS e COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98)**

C.N.A.E.:

PRINCIPAL: **200205 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

SECUNDÁRIO: **532222 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**

SECUNDÁRIO: **532288 COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98)**

RESPONSAVEL TÉCNICO: **ROBERTO ZBORALSKI**

DATA DE VISTORIA: **03/03/2023**

DATA DE VENCIMENTO: **03/03/2024**

GRAU DE RISCO: **RISCO 2**

Nº REG CONSELHO: **35803 / CRF / PR**

Nº DE LICENÇA: **749**

Este documento deve ser Afixado em local visível ao público (art.166 - Código de Sáude do Paraná)

Luciana V. Venturin
Farmacêutica
CRF 21473
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Edina Sandra Burle
Coord. Div. de Vigilância
COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Divisão de Vigilância Santária - Rua Xavantes, 411 - Centro - Pato Branco - PR (46) 3213-1720

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 08/03/2023 10:57:06 que o documento de hash (SHA-256) f7d10ce21def2b76bb232ad32b7fb853f3183309ccc2f1406f72abef704e2276ff foi validado em 08/03/2023 10:54:38 através da transação blockchain 0xd207cc022bf123207924da4d4d5953a7fb1af5b6c751c465368c6ff046daf930 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 119435)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f7d10ce21def2b76bb232ad32b7fb853f318309ccc2f140672abef704e2276ff** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **119435** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Licença Sanitária"**, cujo assunto é descrito como **"Licença Sanitária"**, faz prova de que em **08/03/2023 10:53:23**, o responsável **F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda (28.093.678/0001-85)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/03/2023 10:56:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd207cc022bf123207924da4d4d5953a7fb1af5b6c751c465368c6ff046daf930**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ**	02.814.497/0001-07	**Autorização**	1.04.381-0
Processo	25351.544248/2011-41	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	26/10/2015
Nome Comercial	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA	**Registro**	143810174	**Vencimento do registro**	10/2025
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA			**Medicamento de referência**	MIOSAN
Classe Terapêutica	RELAXANTES MUSCULARES			**ATC**	RELAXANTES MUSCULARES
Parecer Público	PDF	**Bula Paciente**		**Bula Profissional**	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1438101740016	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
2	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1438101740024	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
3	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1438101740032	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
4	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 ATIVA	1438101740040	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
5	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1438101740059	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
6	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1438101740067	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
7	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15 ATIVA	1438101740075	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
8	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ATIVA	1438101740083	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
9	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 ATIVA	1438101740091	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses

3314

10	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 ATIVA	1438101740105	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
11	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 120 ATIVA	1438101740113	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
13	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 150 ATIVA	1438101740131	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
15	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 480 ATIVA	1438101740156	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
17	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 120 ATIVA	1438101740172	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
19	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 150 ATIVA	1438101740199	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses
21	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 480 ATIVA	1438101740210	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/10/2015	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: tobramicina

Nome da Empresa Detentora do Registro	LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	05.044.984/0001-26	**Autorização**	1.06.773-8
Processo	25351.506100/2016-61	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	02/01/2017
Nome Comercial	tobramicina	**Registro**	167730495	**Vencimento do registro**	01/2027
Princípio Ativo	TOBRAMICINA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANTINFECCIOSOS TOPICOS PARA USO OFTALMICO			**ATC**	ANTINFECCIOSOS TOPICOS PARA USO OFTALMICO
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML ATIVA	1677304950019	SOLUÇAO OFTALMICA	02/01/2017	24 meses
2	3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML CANCELADA OU CADUCA	1677304950027	SOLUÇAO OFTALMICA	02/01/2017	24 meses

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.596.721/0001-60**	DUNS®:	**899767231**
Razão Social:	**GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**MG HOSPITALAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**03/05/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**03/04/2024**
FGTS		Validade:	**02/11/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**06/04/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**19/01/2024**
Receita Municipal	Validade:	**21/01/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

CPF: 067.175.299-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

Ass: _____

MG HOSPITALAR
PRODUTOS HOSPITALARES

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est.: 906.87106-82
Rod. Celso Garcia Cid, 130 - Barracão 3. Gleba Fazenda Palhano | 86.057-350. Londrina - PR. Fone: (43) 3242-1269

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°133/2023

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ANVISA
16	15.000	COMPRIMIDO	Alopurinol, dosagem: 300 mg	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	R$0,30	R$4.500,00	1256801910068
44	30.000	COMPRIMIDO	Bromoprida, dosagem: 10 mg	PRATI DONADUZZI / PRATI DONADUZZI	R$0,21	R$6.300,00	1256801800033
62	40.000	COMPRIMIDO	Cefalexina, dosagem: 500 mg	ABL/ANTIBIOTICO DO BRASIL	R$0,52	R$20.800,00	1556200230071

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 31.600,00 (TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
b) Declaramos ainda que nossa Empresa não foi declarada inidônea, para licitar ou contratar com a Administração Pública.
c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.
d) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, **Sr. LEONARDO HENRIQUE GEORGINI**, brasileiro, CASADO, portador da Carteira de Identidade n. 8.925.391-8.
e) A validade da proposta é de **60 (SESSENTA)** dias, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

MG HOSPITALAR
PRODUTOS HOSPITALARES

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est.: 906.87106-82
Rod. Celso Garcia Cid, 130 - Barracão 3. Gleba Fazenda Palhano | 86.057-350. Londrina - PR. Fone: (43) 3242-1269

f) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): **LEONARDO HENRIQUE GEORGINI**

g) Nesta proposta poderá conter itens com desoneração de ICMS de acordo com convênio CONFAZ 01/1999 e 87/2002.

Telefone Fixo n.º: (43) 3242- 3333

E-mail: licitacoes@mghospitalar.com.br; licitacoes3@mghospitalar.com.br

Produto atende as características descritas em edital
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
ENTREGA: CONFORME EDITAL
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AG. 2755-3
C/C. 85.290-2
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES
Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

LONDRINA - PR, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

DANILO PEREIRA DUARTE:05421168980

Assinado de forma digital por DANILO PEREIRA DUARTE:05421168980
Dados: 2023.10.19 16:24:10 -03'00'

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
10.596.721/0001-60

LAVIE Salute Vita

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: alopurinol

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.369211/2007-90	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	10/03/2008
Nome Comercial	alopurinol	**Registro**	125680191	**Vencimento do registro**	03/2028
Princípio Ativo	ALOPURINOL			**Medicamento de referência**	ZYLORIC
Classe Terapêutica	ANTIGOTOSOS			**ATC**	ANTIGOTOSOS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ATIVA	1256801910017	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
2	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300 ATIVA	1256801910025	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
3	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 600 ATIVA	1256801910033	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
4	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ATIVA	1256801910041	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
5	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 ATIVA	1256801910051	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

3320

6	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 ATIVA	1256801910068	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
7	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 80 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910076	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
8	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910084	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
9	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910092	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
10	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 320 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910106	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
11	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 80 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910114	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
12	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910122	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
13	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910130	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
14	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 320 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910149	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
15	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ATIVA	1256801910157	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
16	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 80 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910165	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
17	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910173	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
18	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910181	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
19	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 300 ATIVA	1256801910191	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

3321

20	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 320 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910203	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
21	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 600 ATIVA	1256801910211	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
22	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ATIVA	1256801910221	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
23	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 80 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910238	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
24	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910246	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
25	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 ATIVA	1256801910254	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
26	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910262	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
27	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 320 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910270	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
28	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500 ATIVA	1256801910289	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BROMOPRIDA

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.411295/2006-91	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	11/02/2008
Nome Comercial	BROMOPRIDA	**Registro**	125680180	**Vencimento do registro**	02/2028
Princípio Ativo	BROMOPRIDA			**Medicamento de referência**	PLAMET
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			**ATC**	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1256801800017	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	24 meses
2	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1256801800025	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	24 meses
3	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 800 ATIVA	1256801800033	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	24 meses
4	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC) ATIVA	1256801800041	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	24 meses
5	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1256801800051	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	24 meses
6	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANSX 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256801800068	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	24 meses

3323

7	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 320 (EMB FRAC) ATIVA	1256801800076	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CEFALEXINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	**CNPJ**	05.439.635/0001-03	**Autorização**	1.05.562-2
Processo	25351.000220/2006-88	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	17/07/2006
Nome Comercial	CEFALEXINA	**Registro**	155620023	**Vencimento do registro**	07/2026
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA			**Medicamento de referência**	KEFLEX
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			**ATC**	CEFALOSPORINAS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 8 ATIVA	1556200230010	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
2	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28 ATIVA	1556200230029	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
3	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 40 ATIVA	1556200230037	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
4	1 G COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8 ATIVA	1556200230045	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
5	1 G COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1556200230053	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
6	1 G COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 40 ATIVA	1556200230061	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses

3325

7	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 ATIVA	1556200230071	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 10.596.721/0001-60

NIRE 41210571415

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Leonardo Henrique Georgini, brasileiro, natural de Bela Vista do Paraíso-PR, nascido em 27/10/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n°. 8.925.391-8 SESP-PR e inscrito no CPF/MF n°. 047.158.999-30, residente e domiciliado na cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, na Rua Lucia Lombardi, n°. 21, Térreo, Conjunto Habitacional Senedese, CEP 86.130-000, único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Antônio Piovezan, nº 320, lote 320 e 360, Parque Ind. Betel, CEP 86.075-142, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n° 41210571415 e no CNPJ/MF sob n° 10.596.721/0001-60, resolve, por meio deste instrumento particular e na melhor forma de direito, modificar seu contrato social primitivo e alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - O endereço da matriz da sociedade empresária passa a ser Rod Celso Garcia Cid, nº 130, Barracão 3, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.057-350, Londrina – PR.

Cláusula Segunda – Fica alterada, neste ato, a atividade econômica passando para: comércio atacadista de produtos hospitalares, odontológicos, medicamentos, equipamentos médicos e hospitalares, produtos ortopédicos, produtos saneantes, materiais de limpeza, móveis hospitalares, equipamentos eletrônicos, importação de produtos médico hospitalares, comércio atacadista produtos de perfumaria, materiais de escritório e de papelaria, embalagens produtos alimentícios, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e serviços de escritório de apoio administrativo e outros serviços prestados as empresas.

Cláusula Terceira - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor. À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 13:04:42 que o documento de hash (SHA-256) d798eaaf121818ead96b6fd9772caca66105421a1fc1f07be7c689b0d60b6619 foi validado em 19/09/2023 11:31:08 através da transação blockchain 0x13c070c76cbe99625c5a384d757a994bb5ad486b6f0917918b4c96873d7edd65 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161849)

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF 10.596.721/0001-60
NIRE 41210571415
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE 41210571415
CNPJ/MF 10.596.721/0001-60
CONTRATO SOCIAL

Leonardo Henrique Georgini, brasileiro, natural de Bela Vista do Paraíso-PR, nascido em 27/10/1985, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n°. 8.925.391-8 SESP-PR e inscrito no CPF/MF n°. 047.158.999-30, residente e domiciliado na cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, na Rua Lucia Lombardi, n°. 21, Térreo, Conjunto Habitacional Senedese, CEP 86.130-000, único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rod Celso Garcia Cid, nº 130, Barracão 3, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.057-350, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n° 41210571415 e no CNPJ/MF sob n° 10.596.721/0001-60, consolida o presente contrato social:

NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio na Rod Celso Garcia Cid, nº 130, Barracão 3, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86.057-350, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Parágrafo único. DOMICÍLIO FILIAL - Rua Gecy Fonseca, nº 451, Jardim Bela Vista, na cidade de Bela Vista do Paraiso, Estado do Paraná, CEP: 86.130-000, com NIRE n° 41902104679 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.596.721/0004-02.

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

Cláusula Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 13:04:42 que o documento de hash (SHA-256) d798eaaf121818ead96b6fd9772caca66105421a1fc1f07be7c689b0d60b6619 foi validado em 19/09/2023 11:31:08 através da transação blockchain 0x13c070c76cbe99625c5a384d757a994bb5ad486b6f0917918b4c96873d7edd65 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161849)

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 10.596.721/0001-60

NIRE 41210571415

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o comércio atacadista de produtos hospitalares, odontológicos, medicamentos, equipamentos médicos e hospitalares, produtos ortopédicos, produtos saneantes, materiais de limpeza, móveis hospitalares, equipamentos eletrônicos, importação de produtos médico hospitalares, comércio atacadista produtos de perfumaria, materiais de escritório e de papelaria, embalagens produtos alimentícios, comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e serviços de escritório de apoio administrativo e outros serviços prestados as empresas.

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Quarta - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é dia 01 de fevereiro de 2009.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios.

NOME	Quotas	(%)	R$
Leonardo Henrique Georgini	3.000.000	100%	R$ 3.000.000,00
TOTAL	**3.000.000**	**100%**	**R$ 3.000.000,00**

RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Cláusula Sexta - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 13:04:42 que o documento de hash (SHA-256) d798eaaf121818ead96b6fd9772caca66105421a1fc1f07be7c689b0d60b6619 foi validado em 19/09/2023 11:31:08 através da transação blockchain 0x13c070c76cbe99625c5a384d757a994bb5ad486b6f0917918b4c96873d7edd65 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161849)

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 10.596.721/0001-60

NIRE 41210571415

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Sétima - A administração da sociedade cabe ao sócio **Leonardo Henrique Georgini**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1° É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2° Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Oitava - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

RETIRADA PRO-LABORE

Cláusula Nona - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 13:04:42 que o documento de hash (SHA-256) d798eaaf121818ead96b6fd9772caca66105421a1fc1f07be7c689b0d60b6619 foi validado em 19/09/2023 11:31:08 através da transação blockchain 0x13c070c76cbe99625c5a384d757a994bb5ad486b6f0917918b4c96873d7edd65 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161849)

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 10.596.721/0001-60

NIRE 41210571415

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único. Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

JULGAMENTO DAS CONTAS

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerçam a administração.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 13:04:42 que o documento de hash (SHA-256) d798eaaf121818ead96b6fd9772caca66105421a1fc1f07be7c689b0d60b6619 foi validado em 19/09/2023 11:31:08 através da transação blockchain 0x13c070c76cbe99625c5a384d757a994bb5ad486b6f0917918b4c96873d7edd65 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161849)

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF 10.596.721/0001-60

NIRE 41210571415

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RÊGENCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Quarta - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei n° 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei n° 10.406/2002.

FORO

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Londrina - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - PR, 30 de agosto de 2023.

_____

Leonardo Henrique Georgini
Sócio-Administrador

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 13:04:42 que o documento de hash (SHA-256) d798eaaf121818ead96b6fd9772caca66105421a1fc1f07be7c689b0d60b6619 foi validado em 19/09/2023 11:31:08 através da transação blockchain 0x13c070c76cbe99625c5a384d757a994bb5ad486b6f0917918b4c96873d7edd65 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161849)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04715899930	LEONARDO HENRIQUE GEORGINI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2023 19:30 SOB Nº 20236186337.
PROTOCOLO: 236186337 DE 30/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312923435. CNPJ DA SEDE: 10596721000160.
NIRE: 41210571415. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2023.
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/09/2023 13:04:42 que o documento de hash (SHA-256) d798eaaf121818ead96b6fd9772caca66105421a1fc1f07be7c689b0d60b6619 foi validado em 19/09/2023 11:31:08 através da transação blockchain 0x13c070c76cbe99625c5a384d757a994bb5ad486b6f0917918b4c96873d7edd65 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 161849)

MG HOSPITALAR
PRODUTOS HOSPITALARES

+55 43 **3242 3333**
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCURAÇÃO

Pelo presente **LEONARDO HENRIQUE GEORGINI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 8.925.391-8 e do CPF Nº 047.158.999-30, residente e domiciliado na Avenida das Torres, Nº 225, na cidade de Bela Vista do Paraíso, CEP 86130-000, Estado do Paraná, na qualidade de sócio proprietário na empresa GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.596.721/0001-60 com sede na Rua Gecy Fonseca, Nº 839, Jardim Elisa, na cidade de Bela Vista do Paraíso – Paraná, nomeia o nomeia o Srº DANILO PEREIRA DUARTE, brasileiro, representante comercial, portador do RG-8.706.899-4 e CPF-054.211.689-80; residente RUA DAS TULIPAS, Nº 185,CONJ. SANTINI PONTELO - BELA VISTA DO PARAÍSO -PR, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de DEZEMBRO de 2023.

FIRMA

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 10.596.721/0001-60
LEONARDO HENRIQUE GEORGINI
RG. 8.925.391-8 – CPF. 047.158.999-30

SERVIÇO DISTRITAL DE SANTA MARGARIDA
Distrito de Santa Margarida – Município e Comarca de Bela Vista do Paraíso
Av. Indianópolis nº 189 Caixa 86135.000 Santa Margarida
FOLHA (DAMELIANO DE FERLIN)
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE LEONARDO HENRIQUE GEORGINI DOUTES
Santa Margarida, 20 de dezembro de 2022.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Benitón Alves de Lima
Tabelião

FUNARPEN
SELO DIGITAL
F125X.WCqtM.e9Pp9
rbu9o.Ebezt
https://selo.funarpen.com.br

Benitón Alves de Lima
TABELIÃO

LAVIE

SR
SALDANHA RODRIGUES LTDA.
Qualidade e tecnologia em suas mãos.

Matriz: R. Gecy Fonseca, 839 - Bela Vista do Paraíso - PR | 86.
Filial Araquari: BR 280, Km 27, 5065 - Araquari - SC | 89.24

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/12/2022 16:12:02 que o documento de hash (SHA-256) a565b899896deeba9f5d4438e43bd7b14083d2e3e2fc5bb983e9b6633c9036ad foi validado em 20/12/2022 15:10:38 através da transação blockchain 0x8b7e2e1c25a359f4d2537f1bafb971b176ca35a456092e46120d5f6fcf927ad4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 101761)

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 10.596.721/0001-60.-
-.-

Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa

CUSTAS: R$ 38,16
Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 19 de Setembro de 2023.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2023-09-20 17:20:05

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=
E7B554024400A689ED90B60CA4C463BF

Expedido por : ESDA

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/09/2023 09:29:20 que o documento de hash (SHA-256) 3f460338bf516e7ea0a46443eaad717529bdf35076d3a819b713516ac11a8e97 foi validado em 21/09/2023 09:27:07 através da transação blockchain 0x5d16ce83cdcbbb4044c2d07f5be8c4bb333b2476c5068a7efb738c096fa9305a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 162242)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.596.721/0001-60 **MATRIZ**		**22/01/2009**

NOME EMPRESARIAL
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MG HOSPITALAR

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD CELSO GARCIA CID	**130**	**BRCAO 3**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.057-350	**GLEBA FAZENDA PALHANO**	**LONDRINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PARALEGAL@CANADACONTABIL.COM	**(43) 3326-7678**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/01/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2023** às **08:53:47** (data e hora de Brasília).

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90687106-82	10.596.721/0001-60	02/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Título do Estabelecimento	**MG HOSPITALAR**
Endereço do Estabelecimento	**ROD CELSO GARCIA CID, 130, BRCAO 3 - GLEBA FAZENDA PALHANO - CEP 86057-350** **FONE: (43) -0000**
Município de Instalação	**LONDRINA - PR, DESDE 02/2015**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**047.158.999-30**	**LEONARDO HENRIQUE GEORGINI**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 30/09/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90687106-82

Emitido Eletronicamente via Internet
31/08/2023 8:28:25

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90687106-82	10.596.721/0001-60	02/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Título do Estabelecimento	**MG HOSPITALAR**
Endereço do Estabelecimento	**ROD CELSO GARCIA CID, 130, BRCAO 3 - GLEBA FAZENDA PALHANO - CEP 86057-350** **FONE: (43) -0000**
Município de Instalação	**LONDRINA - PR, DESDE 02/2015**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**047.158.999-30**	**LEONARDO HENRIQUE GEORGINI**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 28/10/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90687106-82

Emitido Eletronicamente via Internet
28/09/2023 17:57:46

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta **Data/Hora Host CELEPAR 22/09/2023 - 13:23:01**

CNPJ:	10.596.721/0001-60	**Inscrição Estadual:**	90687106-82
Nome Empresarial:	GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	ROD CELSO GARCIA CID		
Número:	130	**Complemento:**	BRCAO 3
Bairro:	GLEBA FAZENDA PALHANO		
Município:	LONDRINA	**UF:**	PR
CEP:	86.057-350	**Telefone:**	(43)0000-0000
E-mail:	PARALEGAL@CANADACONTABIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4637199 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4644301 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645102 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645103 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4686902 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
Início das Atividades:	02/2015
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 02/2015
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 02/2015
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

3339

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Este CNPJ possui outra Inscrição Estadual. Clique no botão ao lado para consultá-la.

Outra Inscrição Estadual

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.596.721/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:22:46 do dia 31/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2024.
Código de controle da certidão: **95A9.6932.6301.4A41**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031786830-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.596.721/0001-60**
Nome: **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO NEGATIVA
N° 189077 / 2023

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data de expedição.

Certificamos que existem débitos vencidos junto ao Cadastro Mobiliário ou Contribuinte ou Imobiliário, mas que sua exigibilidade encontra-se SUSPENSA, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172/1966), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, com relação ao abaixo referido:

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 10.596.721/0001-60

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de Certidão Negativa, face ao que dispõe o artigo 206 do Código Tributário Nacional – CTN.

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 21 de setembro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Código Validador
3XD9ec0XB

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto nº 640/2015.

Modelo aprovado pela Portaria nº 002/2015/GAB/SMF.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.596.721/0001-60
Razão Social: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Endereço: ROD CELSO GARCIA CID 130 BARRACAO 3 / GLEBA FAZENDA PALHA / LONDRINA / PR / 86057-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/09/2023 a 14/10/2023

Certificação Número: 2023091503492244575627

Informação obtida em 21/09/2023 14:56:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.596.721/0001-60
Certidão nº: 50783638/2023
Expedição: 22/09/2023, às 13:20:02
Validade: 20/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.596.721/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MG HOSPITALAR
PRODUTOS HOSPITALARES

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est.: 906.87106-82
Rod. Celso Garcia Cid, 130 - Barracão 3. Gleba Fazenda
Palhano | 86.057-350. Londrina - PR. Fone: (43) 3242-1269

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°133/2023

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.596.721/0001-60 com sede à Rod. Celso Garcia Cid, Nº 130, Barracão 3, Gleba Fazenda Palhano, na cidade de Londrina– Paraná, CEP 86057-350, telefone (43) 3242-1269, e-mail (licitacoes@mghospitalar.com.br), por intermédio de seu representante legal, o Sr. LEONARDO HENRIQUE GEORGINI, brasileiro, CASADO, portador da Carteira de Identidade n. 8.925.391-8. Através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Leonardo Henrique Georgini, Portador(a) do RG sob nº 8.925.391-8 e CPFº 047.158.999-30, cuja função/ cargo é Diretor, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

MG HOSPITALAR
PRODUTOS HOSPITALARES

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est.: 906.87106-82
Rod. Celso Garcia Cid, 130 - Barracão 3. Gleba Fazenda
Palhano | 86.057-350. Londrina - PR. Fone: (43) 3242-1269

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes@mghospitalar.com.br; licitacoes3@mghospitalar.com.br

Telefone: (43) 3242-1269

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Leonardo Henrique Georgini, portador(a) do CPF/MF sob n.º 047.158.999-30, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 74/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato

LONDRINA - PR, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

DANILO PEREIRA DUARTE:05421168980

Assinado de forma digital por DANILO PEREIRA DUARTE:05421168980
Dados: 2023.10.09 15:25:07 -03'00'

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
10.596.721/0001-6

MG HOSPITALAR
PRODUTOS HOSPITALARES

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est.: 906.87106-82
Rod. Celso Garcia Cid, 130 - Barracão 3. Gleba Fazenda
Palhano | 86.057-350. Londrina - PR. Fone: (43) 3242-1269

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°133/2023

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.596.721/0001-60 com sede à Rod. Celso Garcia Cid, Nº 130, Barracão 3, Gleba Fazenda Palhano, na cidade de Londrina– Paraná, CEP 86057-350, telefone (43) 3242-1269, e-mail (licitacoes@mghospitalar.com.br), por intermédio de seu representante legal, o Sr. LEONARDO HENRIQUE GEORGINI, brasileiro, CASADO, portador da Carteira de Identidade n. 8.925.391-8. DECLARA que:

- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/mpnº 2, de 16 de setembro de 2009.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

MG HOSPITALAR
PRODUTOS HOSPITALARES

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 10.596.721/0001-60 / Insc. Est.: 906.87106-82
Rod. Celso Garcia Cid, 130 - Barracão 3. Gleba Fazenda
Palhano | 86.057-350. Londrina - PR. Fone: (43) 3242-1269

- Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão federal, estadual ou municipal; - Não está suspensa ou impedido do direito de licitar perante o Consórcio, órgãos da administração direta do Estado do Paraná e municípios consorciados; - A empresa atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99). - Declaração de Compromisso de que, no ato da entrega, os medicamentos conterão no mínimo 70% (setenta por cento) do seu respectivo prazo de validade. - Declaração de que no momento da entrega dos produtos a cópia do Alvará ou Certificado de Licença Sanitária do veículo que os transportou, pertinente com os produtos ofertados e expedido pelo órgão competente da sua respectiva esfera Estadual ou Municipal e cumprimento ao disposto no artigo 61 da Lei Federal n.º 6.360/76 e art. 15, do Decreto Federal n.º 8.077/2013.

DECLARA, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção.

LONDRINA - PR, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

DANILO PEREIRA DUARTE:05421168980

Assinado de forma digital por DANILO PEREIRA DUARTE:05421168980
Dados: 2023.10.09 15:26:16 -03'00'

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
10.596.721/0001-6

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE : 41210571415
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Protocolo: PRC2317526744

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41210571415	10.596.721/0001-60	13/01/2009	01/02/2009

Endereço Completo
Rodovia CELSO GARCIA CID, Nº 130, BRCAO 3, GLEBA FAZENDA PALHANO - Londrina/PR - CEP 86057-350

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES, PRODUTOS ORTOPEDICOS, PRODUTOS SANEANTES, MATERIAIS DE LIMPEZA, MOVEIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS DE PERFUMARIA, MATERIAIS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, EMBALAGENS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO E SERVICOS DE ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVICOS PRESTADOS AS EMPRESAS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 3.000.000,00 (três milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 3.000.000,00 (três milhões reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LEONARDO HENRIQUE GEORGINI	047.158.999-30	R$ 3.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LEONARDO HENRIQUE GEORGINI	047.158.999-30	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
30/08/2023	20236186337	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41902104679 **CNPJ:** 10.596.721/0004-02
Endereço Completo
RUA GECY FONSECA, Nº 451 , JARDIM BELA VISTA, Bela Vista do Paraíso, PR, CEP: 86130000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/09/2023, às 08:39:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **ASG8OPUF.**

PRC2317526744

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/09/2023 09:14:51 que o documento de hash (SHA-256) 7a8a13d7c8412cc7f1d8dcdb166e9c516580e22514babc15dec25e50f31af3c2 foi validado em 05/09/2023 08:50:08 através da transação blockchain 0x67cf2650ddb530f21e8ef633f1468eb5990e48dcc51080e4677ce0f766feda0c e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 159523)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

231686

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
23706	31/03/2027	FB92416578A71DB03B5309FAF5AF4940

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA MG HOSPITALAR

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO
RUA GECY FONSECA 839 TÉRREO

CNPJ
10.596.721/0001-60

LOCALIDADE
JD ELISA

CIDADE - UF
BELA VISTA DO PARAISO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	**********
**********	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	17941	EVELISE LOPES PRADO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	08:00 às 11:00	**********
**********	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	13:00 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF/PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/03/2023 08:42:20 que o documento de hash (SHA-256) 143cab28a914ee8e38eb5a2a4509ec716f591edbdd8741a16eca4f8e1121a62f foi validado em 15/03/2023 10:10:23 através da transação blockchain 0x167734d93997bf1a33db320cabe4a8b96a2370bffa0a18f21f7cdb9f46dec8ab e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 121112)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
Cédula de Identidade

Nome: EVELISE LOPES PRADO
Inscrição: CRF/ PR-017941
RG: 8.404.789-9 - PR
CPF: 042.200.209-77
Emissão: 26.05.2006
Validade: 26/05/2011
Tipo de Profissional: FARMACEUTICO
Título de Eleitor: 0662135706-63
Zona: 77
Seção: 33
Nascimento: 09.06.1982
Nacionalidade: BRASILEIRA
Naturalidade: BELA VISTA PARAISO-PR

Evelise Lopes Prado
Assinatura do Portador

Válida em todo Território Nacional

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/03/2022 14:27:21 que o documento de hash (SHA-256) ed91cf7d0e3714d332b152a91138429f4c05c9a42453241263a3e9ee3988778a foi validado em 17/03/2022 13:57:56 através da transação blockchain 0xf436ccff6f14eb58393c7e5ae39c37d95de1ac1422f2a0855f23214567265a88 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 55620)

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Filiação
ROBERTO NUNES PRADO
APARECIDA LOPES PRADO

Diplomado pela
UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - UNOPAR

Data da Diplomação: 06.03.2006
Grupo Sanguíneo: O+
Fator Rh:

Observações

Assinatura do Presidente do CRF

Polegar Direito

Válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com a lei nº 6.206/75.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/03/2022 14:27:21 que o documento de hash (SHA-256) ed91cf7d0e3714d332b152a91138429f4c05c9a42453241263a3e9ee3988778a foi validado em 17/03/2022 13:57:56 através da transação blockchain 0xf436ccff6f14eb58393c7e5ae39c37d95de1ac1422f2a0855f23214567265a88 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 55620)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
EVELISE LOPES PRADO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8404789-9 SESP PR

CPF
042.200.209-77

DATA NASCIMENTO
09/06/1982

FILIAÇÃO
ROBERTO NUNES PRADO
APARECIDA LOPES PRADO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02058909967

VALIDADE
02/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
14/11/2001

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELA VISTA DO PARAISO, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
04/10/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

24718553465
PR920476823

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

22594065 00

CIVA

PROIBIDO PLASTIFICAR

22594065 00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/03/2022 14:27:21 que o documento de hash (SHA-256) ed91cf7d0e3714d332b152a91138429f4c05c9a42453241263a3e9ee3988778a foi validado em 17/03/2022 13:57:56 através da transação blockchain 0xf436ccff6f14eb58393c7e5ae39c37d95de1ac1422f2a0855f23214567265a88 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 55620)

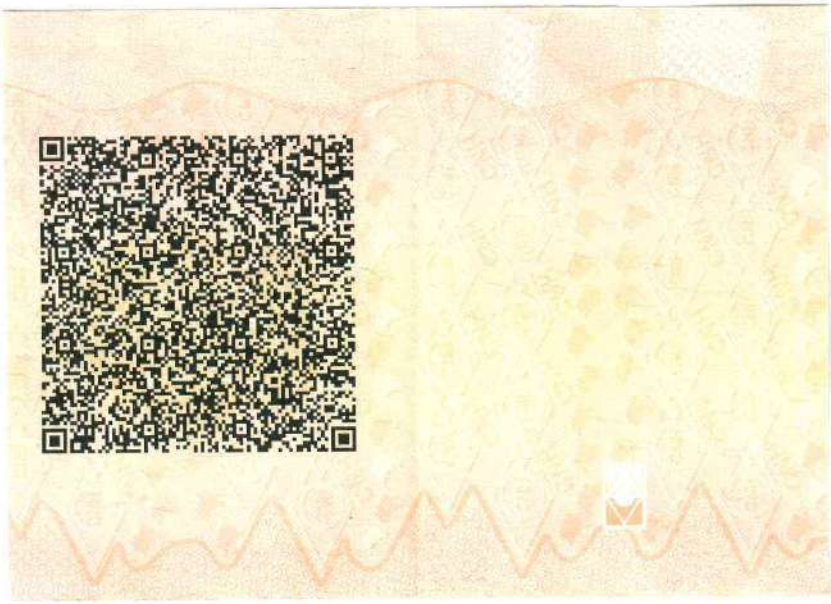

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/03/2022 14:27:21 que o documento de hash (SHA-256) ed91cf7d0e3714d332b152a91138429f4c05c9a42453241263a3e9ee3988778a foi validado em 17/03/2022 13:57:56 através da transação blockchain 0xf436ccff6f14eb58393c7e5ae39c37d95de1ac1422f2a0855f23214567265a88 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 55620)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **143cab28a914ee8e38eb5a2a4509ec716f591edbdd8741a16eca4f8e1121a62f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **121112** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CRT 31-03-27"**, cujo assunto é descrito como **"CRT 31-03-27"**, faz prova de que em **15/03/2023 09:41:35**, o responsável **Georgini Produtos Hospitalares Eireli (10.596.721/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Georgini Produtos Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/03/2023 11:10:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x167734d93997bf1a33db320cabe4a8b96a2370bffa0a18f21f7cdb9f46dec8ab**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Relatório de Licença Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202300010000009

VENCIMENTO: 14 / 03 / 2024

Razão Social: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: MG HOSPITALAR
CNPJ: 10.596.721/0001-60
Endereço: Gecy Fonseca, 839 - Terreo - Jardim Elisa - Bela Vista Do Paraiso/PR - 86130-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

OBSERVAÇÃO: Medicamento: Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamento Especial: Armazenar, Distribuir e Expedir Produtos para Saúde (Correlatos): Armazenar, Distribuir, Expedir e Importar Saneantes: Armazenar, Distribuir e Expedir

LOCAL E DATA: Londrina, 14 de Março de 2023

ANDREZA SOUTTO MARTINS
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 51D945A23118E0B6D5F3DFAE2D92F6B9
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/03/2023 08:43:21 que o documento de hash (SHA-256) bbbd779f1900c559813d7fa6168386970e25082380c53cf5eea4828bd712c643 foi validado em 15/03/2023 09:42:17 através da transação blockchain 0x7648c57059d52f501c661efd7a5199ad60a1f72bc6faa98c97a6b2c0bf3ed196 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 121114)

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AMS- COORDENADORIA DE PRODUTOS

TERMO DE INTIMAÇÃO

Nº 873/ 2023

NOME DO ESTABELECIMENTO GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**CNPJ : 10.596.721/0001-60**
RAZÃO SOCIAL: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**E-MAIL**
ENDEREÇO(BAIRRO/LOCALIDADE) ROD CELSO GARCIA CID, nº 130 Barracao 3	**MUNICÍPIO** LONDRINA-PR
REPRESENTANTE LEGAL Leonardo Henrique Georgini	**IDENTIDADE E ÓRGÃO EXPEDIDOR** CPF: 047.158.999-30
RESPONSÁVEL TÉCNICO	**ÓRGÃO DE CLASSE Nº** / **IDENTIDADE E ÓRGÃO EXPEDIDOR**
AUTORIDADE SANITÁRIA Tiago Aires Ferreira	MATRÍCULA 13.620-4

BASE LEGAL: Lei Federal 6360 de 23/09/1976, RDC ANVISA nº. 16 de 01/04/2014, Lei 13.331, de 23/11/2001; Decreto 5.711, de 23/02/2002, RDC ANVISA nº RDC 430/2020, RDC 665/2022, RDC 47/2013, RDC 48/2013, RDC 222/2018, Resolução SESA PR 389/2006.

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30 DIAS a contar do recebimento deste.	DATA DA LAVRATURA DO TERMO 05/09/2023	HORA DA LAVRATURA DO TERMO 09:29

Em atenção ao processo SEI 60.007878/2023-66, verificamos que a empresa requer regularização de atividades de comércio atacadista de produtos para saúde/correlatos e saneantes. Para tanto, necessita cumprir os itens de boas práticas de armazenamento e distribuição de correlatos, medicamentos, cosméticos e saneantes, conforme legislação vigente, no que couber (RDC n° 665/2022, RDC 430/2020, RDC 48/2013 e RDC 47/2013) e deverá atender os requisitos mínimos da RDC ANVISA nº. 16 de 01/04/2014, que dispõe sobre os critérios para Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE). Diante do exposto, e a fim de obter informações para a elaboração de relatório técnico de inspeção para concessão de AFE de armazenamento e distribuição, fica o estabelecimento na pessoa do seu responsável técnico e seu representante legal intimado a providenciar o que segue:

1. Adequar-se e cumprir as Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde, conforme legislação vigente.
2. Organizar as instalações identificando com placas as áreas de expedição, quarentena, produtos aprovados e reprovados e recebimento.
3. Certificado de Responsabilidade Técnica atualizado do responsável técnico da empresa junto ao respectivo Conselho de classe;
4. Apresentar os documentos atualizados: Alvará de funcionamento da Secretaria Municipal de Fazenda (provisório); Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros; Licença de operação ou dispensa pelo Instituto Ambiental do Paraná; relação nominal dos colaboradores; atestado de Saúde Ocupacional dos Funcionários; PPRA e PCMSO da empresa, se couber; Laudo de Desinsetização ambiental e Laudo de limpeza de caixa d'agua da empresa.
5. Apresentar certificado de calibração dos equipamentos utilizados na empresa (termohigrometros).
6. Apresentar lista mestre de todos os documentos.

7. Apresentar procedimentos operacionais padrão para as principais atividades desenvolvidas, afim de comprovar o cumprimento de boas práticas de armazenamento e distribuição de produtos sujeitos a vigilância sanitária, na seguinte ordem:

8. Elaborar e apresentar Manual de Qualidade e Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição da empresa de acordo com a legislação supracitada.

9. Elaborar e apresentar Plano de gerenciamento de resíduos de acordo com a RDC 222/2018.

10. Elaborar procedimento para revisão gerencial em conformidade com os artigos 10, 11 e 12 da RDC Anvisa 665/2022.

11. Elaborar e apresentar procedimento de treinamento para registro da capacitação dos colaboradores das atividades desenvolvidas pela empresa. Apresentar registro de capacitação dos colaboradores para início das atividades.

12. Elaborar e apresentar procedimento de aquisição dos produtos sujeitos a vigilância sanitária;

13. Elaborar e apresentar procedimento de qualificação de fornecedores e clientes, contendo a exigência da apresentação de Autorização de funcionamento (AFE), licença sanitária (LISA), entre outros;

14. Elaborar e apresentar procedimento de controle e gerenciamento de documentos, que contemple as regras de aprovação, emissão, distribuição, alterações, arquivos e período de retenção dos documentos criados pela empresa.

15. Elaborar e apresentar procedimento que contemple higiene pessoal dos colaboradores;

16. Elaborar e apresentar procedimento de controle de ambiental da empresa com a qualificação do fornecedor;

17. Elaborar e apresentar procedimento assegurando a saúde do trabalhador, incluindo o uso de equipamentos de proteção individual;

18. Elaborar e apresentar procedimento de armazenamento e manuseio dos produtos;

19. Elaborar e apresentar procedimento que contemple a expedição e rastreabilidade dos produtos;

20. Elaborar e apresentar procedimento quanto ao tratamento da não-conformidade e investigação de desvios de produtos;

21. Elaborar e apresentar procedimento de registro de ações corretivas e preventivas (ACP);

22. Elaborar e apresentar procedimento que contemple devolução/recolhimento de produtos

23. Elaborar e apresentar procedimento que contemple orientações frente à uma reclamação ou atendimento ao consumidor (SAC).

24. Elaborar e apresentar procedimento de auto-inspeção, informando sobre o programa de auditorias da qualidade, a abrangência, frequência, as responsabilidades de execução e as ações decorrentes de não conformidades encontradas.

25. Providenciar termohigômetro no local de armazenamento dos produtos, com procedimento de leitura da temperatura e umidade e planilhas de registros.

26. Estabelecer e manter um sistema de qualidade com estrutura organizacional, responsabilidades, procedimentos, especificações, processos e recursos necessários para gestão da qualidade;

Observações:

- As solicitações desta intimação fazem parte da documentação exigidas para a elaboração do relatório técnico de inspeção que compõe o processo de AFE. Caso seja necessárias documentações complementares, poderão ser solicitadas para viabilizar o andamento e conclusão do processo.
- Após o envio dos documentos a Visa Municipal irá realizar agendamento da inspeção da empresa.
- A estrutura física será inspecionada após a análise dos documentos enviados e conclusão do relatório de inspeção. Esclarecemos que de acordo com a Resolução SESA nº 1034/2020, a dispensa de aprovação prévia do projeto básico de arquitetura (PBA) não exime o interessado de construir e manter a estrutura física nos termos da legislação vigente. Caso haja a necessidade de apresentação do PBA, a autoridade competente, determinará sua apresentação e regularização, em conformidade com a Resolução SESA PR 389/2006. A licença sanitária será concedida após publicação da AFE em Diário Oficial da União.
- Em caso de motivo relevante e devidamente comprovado, o Intimado que pleitear prorrogação deverá requerer por escrito protocolada via de Peticionamento Intercorrente do mesmo SEI . (Art. 555, §2º do Decreto 5.711/02).
- As **AFEs de medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal** devem ser peticionadas apenas no CNPJ da matriz da empresa e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais localizadas em território nacional. As filiais da empresa também podem realizar as atividades autorizadas na AFE da matriz, desde que este estabelecimento filial também esteja devidamente licenciado pela Vigilância Sanitária local e cadastrado na Anvisa, conforme art. 13 da RDC nº 16/2014.
- A **AFE de produtos para saúde (correlatos)** é concedida por estabelecimento e deve ser peticionada no CNPJ que irá realizar a atividade. A matriz, ainda que seja um escritório administrativo, também deve ter AFE, já que detém primazia nas atividades da empresa e não há previsão legal para isenção.
- A **AE** é concedida **por estabelecimento**, sendo assim, deverá ser solicitado somente no CNPJ quem realiza a atividade.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Aires Ferreira**, **Coordenador(a) de Produtos**, em 05/09/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11053779** e o código CRC **59BF4845**.

ENDEREÇO: RUA 2, Nº 106, QUADRA 04, lote 21
BAIRRO: conjunto no claro I CEP: 75804160 - JATAÍ/GO
CNPJ: 24.620.109/0001-90
PROCESSO: 25351.538972/2016-09 AUTORIZ/MS: 3.07254.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 510, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15I, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BIONAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA ADOLFO SEVERINO CANDIDO Nº 46
BAIRRO: PARQUE SANTA TERESA CEP: 06340690 - CARAPICUIBA/SP
CNPJ: 07.424.209/0001-21
PROCESSO: 25351.259618/2007-18 AUTORIZ/MS: 2.04610.0
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km 79.3, Galpão 01
BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP
CNPJ: 07.953.884/0001-48
PROCESSO: 25351.770331/2015-40 AUTORIZ/MS: 2.08457.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GECY FONSECA 839
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR
CNPJ: 10.596.721/0001-60
PROCESSO: 25351.042807/2016-11 AUTORIZ/MS: 1.15452.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km 79.3, Galpão 01
BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP
CNPJ: 07.953.884/0001-48
PROCESSO: 25351.770326/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14958.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTICARE FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TRINDADE 125 BLOCO 4
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.810.980/0001-68
PROCESSO: 25351.186563/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.13840.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BIONOVIS S.A. - COMPANHIA BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA FARMACEUTICA
ENDEREÇO: ALAMEDA ITAJUBÁ Nº 388
BAIRRO: JOAPIRANGA CEP: 13278530 - VALINHOS/SP
CNPJ: 12.320.079/0001-17
PROCESSO: 25351.523573/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14531.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GECY FONSECA 839
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR
CNPJ: 10.596.721/0001-60
PROCESSO: 25351.895626/2016-14 AUTORIZ/MS: K3X9XLY30JH7 (8.13580.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km 79.3, Galpão 01
BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP
CNPJ: 07.953.884/0001-48
PROCESSO: 25351.770297/2015-17 AUTORIZ/MS: KW37H68H49M2 (8.13149.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INNIX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: R MAMORE, nº 564 PISO 1
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01128020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.124.126/0001-85
PROCESSO: 25351.510264/2015-62 AUTORIZ/MS: Y4211638934W (8.12646.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA MS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ITATIAIA, Nº 126
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 79100390 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.656.587/0001-45
PROCESSO: 25351.526396/2009-76 AUTORIZ/MS U1W951112592 (8.05718.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CORTEX MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO FLAMENGO 22, SALA 204 e 502
BAIRRO: FLAMENGO CEP: 22220080 RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.926.152/0001-70
PROCESSO: 25351.078957/2008-78 AUTORIZ/MS: UX74X85MXX24 (8.04326.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV.PEDRO MORENO GONDIM,320
BAIRRO: REMEDIOS CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB
CNPJ: 07.936.090/0001-76
PROCESSO: 25351.439379/2006-99 AUTORIZ/MS: P7373Y3L03W4 (8.03434.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GECY FONSECA 839
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR
CNPJ: 10.596.721/0001-60
PROCESSO: 25351.964416/2016-65 AUTORIZ/MS: 3.06829.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 511, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15I, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: G. Galdino Distribuidor Hospitalar Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Severiano Peixoto , 31
BAIRRO: Santo antonio CEP: 55293050 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 04.367.761/0001-37
PROCESSO: 25351.562246/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.11928.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ORthofix do brasil ltda
ENDEREÇO: Rua emiliano perneta, 860 sobreloja 01
BAIRRO: centro CEP: 80420080 CURITIBA/PR
CNPJ: 02.690.906/0003-72
PROCESSO: 25351.344884/2014-05 AUTORIZ/MS: U272M7684MW0 (8.10625.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SYSTAGENIX BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA, 5.205
BAIRRO: CENTRO CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 11.926.966/0001-70
PROCESSO: 25351.128259/2011-91 AUTORIZ/MS: P8YX296MX2X5 (8.07434.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 512, DE 23 DE FEVEREIRO DE2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15I, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO VALDEMAR DE LIMA 205 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 61900025 - MARACANAÚ/CE
CNPJ: 13.414.166/0001-04
PROCESSO: 25351.064793/2017-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8.09321-2, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: DENTAL OURO BRANCO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA TENENTE JOSE DE SOUZA FIGUEIREDO, 178
BAIRRO: VILA BELEM CEP: 37170000 - BOA ESPERANÇA/MG
CNPJ: 04.983.944/0001-48
PROCESSO: 25351.056629/2017-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: TEC-COLOR HAIR COSMETICOS DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. CORONEL ARMANDO RUBENS STORINO, 2750, PREDIO 44
BAIRRO: JARDIM PARAISO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 10.422.925/0003-46
PROCESSO: 25351.028324/2017-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A empresa manifestou perda do interesse em desempenhar a atividade de transporte.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento ISSN 1677-7042 Nº 212, segunda-feira, 5 de novembro de 2018

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.996, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MEDSIDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AV PREFEITO JOAO BATISTA STOCCO 2303 LOJA 2
BAIRRO: SÃO GABRIEL CEP: 83407734 - COLOMBO/PR
CNPJ: 28.796.078/0001-83
PROCESSO: 25351.396904/2018-16 AUTORIZ/MS: 1.17929.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M&E EXPRESSVELOX LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FAUSTOLO, 1051, 1055
BAIRRO: LAPA CEP. 05041001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.095.367/0001-79
PROCESSO: 25351.559483/2018-32 AUTORIZ/MS: 1.17932.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AS3 HOSPITALAR LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV HERMINIO PERNE FILHO Nº 210 QD 07 LOTE 06
BAIRRO: VILA MARIA DILCE CEP: 74583060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26 129.177/0001-86
PROCESSO: 25351.402770/2018-71 AUTORIZ/MS: 1.17936.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE Nº 144, PARTE 2
BAIRRO: INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06276035 - OSASCO/SP
CNPJ: 04.307.650/0015-30
PROCESSO: 25351.396838/2018-76 AUTORIZ/MS: 1.17943.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA
ENDEREÇO: RUA GECY FONSECA 839
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR
CNPJ: 10.596.721/0001-60
PROCESSO: 25351.402708/2018-80 AUTORIZ/MS: 1.17939.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.997, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AMT ADMINISTRACAO, MATERIAIS E TRANSPORTES - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Walter Ernesto, nº 115 - QD 07, Lote 12C
BAIRRO: CIA/Sul CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 96.797.428/0001-86
PROCESSO: 25351.570096/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.14629.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: VILA CLEMASCO, 8
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29314755 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 12.261.472/0001-87
PROCESSO: 25351.404114/2016-53 AUTORIZ/MS: 1.15919.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.998, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial da Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Hospira Produtos Hospitalares ltda.
ENDEREÇO: Av. Engenheiro Billings, 1653 e 1729 - Prédio 11
BAIRRO: Jaguaré CEP: 05321010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.283.144/0005-02
PROCESSO: 25351.588835/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16190.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.999, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: REDE DE DROGARIAS ALIANCA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MATO GROSSO 296 LOJA 1A
BAIRRO: SAO CAETANO CEP: 32677610 - BETIM/MG
CNPJ: 19.851.124/0002-90
PROCESSO: 25351.145848/2018-45 AUTORIZ/MS: 7.57102.1
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Este cancelamento foi motivado pelo Ofício nº 056/2018, da VISA de Betim-MG.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.003, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Ackermann Instrumente GmbH
Endereço: Eisenbahnstr.65-67 - Rietheim - Weilheim, Baden-Wurttemberg - Alemanha
Solicitante: Minas Import Ltda CNPJ: 00.279.767/0001-00
Autorização de Funcionamento: 8.03.022-1 Expedientes: 0839847/15-0
Linhas: Equipamentos e Materiais
Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção atualizado contemplando tópicos da RDC nº 16/13, Plano de ação apresentado à BSI referente ao cumprimento das exigências emitidas no relatório nº 8563039, de 23/12/2016, bem como parecer do órgão auditor, conforme notificação de exigência nº 0177557/18-0.

Fabricante: Corscience GmbH
Endereço: Hartmannstrasse 65, 91052, Erlangen - Alemanha
Empresa Solicitante: IMF Tecnologia para Saúde Ltda - Me CNPJ: 07.140.025/0001-30
Autorização de Funcionamento: 8.03.192-9 Expediente: 0506939/15-4
Linhas: Equipamentos
Motivo: Em desacordo com o Art. 7º da RDC nº 39/2013: não cumpriu os itens 10.1, 10.2 e 11.4 da RDC nº 16/2013, conforme notificação de exigência nº 0301282/18-4.

Fabricante: MedTorque, Inc
Endereço: 5555, N. Northwest Highway, Chicago, IL 60603, EUA
Solicitante: Technicare Instrumental Cirúrgico Ltda. CNPJ: 29.316.502/0001-08
Autorização de Funcionamento: 1.02.105-5 Expediente: 0814513/15-0
Linha: Materiais
Motivo: Em atendimento ao §2º do Art. 14º da RDC nº 183/2017. Ausência de protocolização de documentação no prazo estabelecido.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.004, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Confianza Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda CNPJ: 09.554.136/0001-18
Endereço: AV T 7, 371, QD 34 LT 1E SL 2101 A 2108, Setor Oeste, Goiânia - GO CEP: 74140-110
Autorização de Funcionamento: 8.05.881-1 Expediente: 0795573/17-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem
Produtos para Saúde

Empresa: Elio Distribuição Ltda. CNPJ: 14.115.388/0001-80
Endereço: Av. Anápolis, Quadra 0, Lote 02, SN, Setor Parque Alvorada, Goiânia - GO CEP: 74780-562
Autorização de Funcionamento: 8.09.431-2 Expediente: 0293833/18-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem:
Produtos para Saúde

---

734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1312181214
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. A dispensa de licenciamento ambiental apresentada pela empresa não pode ser aceita para fins sanitários. Ademais, o documento menciona que a empresa exerce a atividade de comércio varejista de materiais de construção em geral, o que não é passível de obtenção de AFE, conforme estabelecido pela Art. 3º da RDC nº 16/2014.

AMATECH LTA - ME / 33.380.668/0001-60
25351.305745/2021-46 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357794215
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

D M DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR LTDA / 40.157.879/0001-02
25351.305863/2021-54 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357946210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O relatório apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Não foi expressamente autorizado o exercício de atividades com produtos para saúde (correlatos).

OXILUZ COMERCIAL LTDA - EPP / 04.229.338/0001-70
25351.300350/2021-57 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1342488211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Somente as empresas fabricantes e envasadoras de gases medicinais estão sujeitas à Autorização de Funcionamento, conforme estabelecido pela RDC 32/2011.

SDO Produtos Farmacêuticos / 40.701.578/0001-90
25351.306103/2021-64 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358755212
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

JOSE PEDRO DE MORAIS CARVALHO / 40.809.657/0001-19
25351.305879/2021-67 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357964218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

C &S VISUAL MAGIC LTDA / 12.796.963/0001-22
25351.300332/2021-75 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1342466217
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.274.237/0001-85
25351.305732/2021-77 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357779216
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Os documentos apresentados, emitidos pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Não há autorização expressa para exercício de atividades com Produtos para Saúde (Correlatos).

Caimed Material Hospitalar Eireli -ME / 18.413.686/0001-08
25351.109800/2021-79 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0768234212
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1007152/21-1, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

VENTANA SERRA DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA / 04.915.315/0001-10
25351.300519/2021-79 /
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1342674219
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.594, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

CARDIOMEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI - EPP / 86.884.020/0001-98
25351.632945/2007-11 / 8041882
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1342573218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O alvará apresentado não explicita a autorização para a importação.

TRAJANO &CIA LTDA - FILIAL 19 / 77.884.559/0023-61
25351.404225/2013-13 / 0978339
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1228615210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FARMACIAS FARMAPAULO LTDA. / 00.477.061/0017-01
25351.159745/2014-39 / 7146813
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0833444217
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

DONATA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 10.560.579/0001-09
25351.606197/2018-73 / 3082592
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1392531217
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 1.595, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.034.934/0018-09
25351.300476/2021-21 / 1253570
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1342632214

EXPRESSOVIA SERGIPE TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI / 33.775.225/0002-50
25351.305731/2021-22 / 1253504
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1357778210

---

force farma distribuidora de medicamentos ltda / 39.749.232/0001-82
25351.300525/2021-26 / 1253612
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1342681215

Orgefarma Organização Farmacêutica LTDA / 17.291.576/0006-62
25351.305890/2021-27 / 1253626
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1357976216

CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.274.237/0001-85
25351.305841/2021-94 / 1253609
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1357921217

RESOLUÇÃO RE Nº 1.596, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 37.029.855/0001-55
25351.490344/2020-00 / 1239521
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1357820216

GTS GLOBAL RJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.080.420/0001-59
25351.421342/2019-29 / 1191944
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1392635217

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 10.596.721/0001-60
25351.402708/2018-80 / 1179396
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 1357912218

T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA / 08.077.211/0001-34
25351.285830/2014-88 / 1102301
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1357694211

MEDIMPEX DO BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA / 05.519.769/0001-34
25351.135304/2013-95 / 1233836
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1357769211
25351.135304/2013-95 / 1233836
7106 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1357707215

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/03/2021 | Edição: 42 | Seção: 1 | Página: 116

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 917, DE 3 DE MARÇO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 11.054.242/0001-84

25351.083115/2010-01 / 8064236

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0611395215

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS COMPLEXO PHARMA LTDA / 27.361.998/0004-59

25351.523257/2019-02 / 7678638

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0670936212

DROGARIA SAUDE LTDA EPP / 04.537.679/0001-03

25351.066493/2014-03 / 7104359

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0722110210

25351.066493/2014-03 / 7104359

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0722069213

DROGARIA FOX FARMA DE CAMPOS LTDA / 31.047.219/0001-70

25351.675088/2018-04 / 7613282

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0706690212

JANETE DOS SANTOS GIARETTA &FILHOS LTDA - ME / 06.259.017/0001-44

25351.266145/2007-05 / 0499159

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0737901213

DROGARIA MONTEALVERNE LTDA / 12.270.013/0001-60

25351.598811/2013-10 / 7036993

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0737876219

DROGARIA CARMO DO PARANAIBA LTDA / 30.453.676/0001-00

25351.319384/2018-10 / 7589694

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0722079211

DROGARIA MONTEALVERNE LTDA / 12.270.013/0001-60

25351.598811/2013-10 / 7036993

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0737872216

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 10.596.721/0001-60

25351.042807/2016-11 / 1154520

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0611307219

FARMACIA AMARELINHA LTDA - ME / 13.280.617/0001-50

25351.057927/2012-12 / 0827931

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0719533218

PIAI &CAIXETA LTDA / 04.341.125/0001-36

25351.252757/2015-12 / 7384232

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0670940211

RESPIRARMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI / 11.919.647/0001-38

25351.202270/2019-12 / 8179405

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0611294214

ANDREIA DE ALMEIDA BARROS GIORDANO ME / 27.313.795/0001-44

25351.325771/2017-12 / 7523966

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0737899218

V.L.CUNHA XAVIER / 07.850.530/0001-78

25351.416706/2016-14 / 7482424

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0670950218

LUCAS ROSSI GREGORIO PERFUMARIA - ME / 23.300.928/0001-97

25351.061465/2018-15 / 7566496

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0718617217

C.E. LOPES COSTA EIRELI / 30.471.719/0001-71

25351.741334/2018-15 / 7624162

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/04/2021 | Edição: 72 | Seção: 1 | Página: 214

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 1.596, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 37.029.855/0001-55

25351.490344/2020-00 / 1239521

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1357820216

GTS GLOBAL RJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.080.420/0001-59

25351.421342/2019-29 / 1191944

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1392635217

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 10.596.721/0001-60

25351.402708/2018-80 / 1179396

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 1357912218

T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA / 08.077.211/0001-34

25351.285830/2014-88 / 1102301

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1357694211

MEDIMPEX DO BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA / 05.519.769/0001-34

25351.135304/2013-95 / 1233836

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 1357769211

25351.135304/2013-95 / 1233836

7106 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1357707215

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 8429747214

G. SILVA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 33.489.352/0001-01
25351.016778/2021-14 / 3110148
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 8429675213

POSITIVAR ATACADO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI / 34.818.545/0001-21
25351.016792/2021-18 / 4041495
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8429687211

PELLEMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 27.000.924/0001-44
25351.019481/2021-19 / 4041538
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8437500214

MACIEIRA E DIAS DROGARIA LTDA / 37.236.226/0002-87
25351.132493/2021-20 / 7868758
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6258882216

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016751/2021-21 / 4041464
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8429650211

MONTALTEC SERVIÇOS LTDA - ME / 13.163.794/0001-56
25351.019696/2021-21 / 3110134
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8437562210

LUARA F B AGUIAR / 43.400.935/0001-78
25351.743322/2021-21 / 7868866
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4488404214
---
top farma senges ltda / 42.864.281/0001-70
25351.132408/2021-23 / 7868713
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6258834216

ML DE ARAUJO PEREIRA FARMACIA / 43.829.059/0001-08
25351.132503/2021-27 / 7868761
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6258898212

RDG 1 PHARMA LTDA / 23.749.743/0002-45
25351.131919/2021-28 / 7868789
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6258447212

BVD RESENDE LTDA / 37.552.135/0001-70
25351.813237/2021-37 / 7868909
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8439211218

TAPAJÓS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 84.521.053/0096-09
25351.132362/2021-42 / 7868821
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6258787211

FTMP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.946.668/0001-39
25351.813210/2021-44 / 7868912
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8439475217

COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA / 53.452.157/0001-14
25351.016853/2021-47 / 4041507
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8429739211

DROGARIA SANTA CATARINA TARUMA EIRELI / 43.298.984/0001-41
25351.132330/2021-47 / 7868804
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6258755212

NATURES PRIME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 28.209.818/0001-38
25351.019886/2021-49 / 4041478
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8437657211

Quebec Industria e Comercio de Cosmeticos Ltda me / 10.724.163/0001-70
25351.016650/2021-51 / 4041524
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 8429577211

EULALIO JOSE BARROSO RODRIGUES ANDRADE & CIA LTDA / 27.448.379/0001-53
25351.019757/2021-51 / 1267750
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8437583217

MONTALTEC SERVIÇOS LTDA - ME / 13.163.794/0001-56
25351.019468/2021-51 / 1267823
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 8437461219

ALA URB TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 20.051.163/0001-00
25351.016837/2021-54 / 1267810
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 8429719211

FARMÁCIA E DROGARIA PREÇO MELHOR LTDA. / 13.730.568/0009-67
25351.727014/2021-58 / 7868775
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6560214215

JEFERSON RODRIGO PINHEIRO ME / 25.226.751/0001-51
25351.016770/2021-58 / 8239594
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 8429662219

RICHARDSON SANTOS DE AQUINO / 43.605.297/0001-21
25351.743318/2021-62 / 7868849
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4488392217

Redeemed comercial medical / 67.955.914/0001-87
25351.016715/2021-68 / 8239581
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 8429617213

EULALIO JOSE BARROSO RODRIGUES ANDRADE & CIA LTDA / 27.448.379/0001-53
25351.019520/2021-70 / 8239637
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 8437535212

DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0646-45
25351.132399/2021-71 / 7868700
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6258818214

UP DRUGSTORE PRAIA BRAVA LTDA / 43.631.321/0001-05
25351.855890/2021-73 / 7868930
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4670966215

YASMINI VITÓRIA GOMES DE OLIVEIRA / 41.452.071/0001-02
25351.743323/2021-75 / 7868883
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4488407219

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1278-10
25351.132460/2021-80 / 7868731
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6258866214

MOVVI LOGISTICA LTDA / 23.864.838/0008-03
25351.016782/2021-82 / 8239606
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 8429680217

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016863/2021-82 / 8239623
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 8429752218

BIOMAXFARMA EIRELI / 14.727.590/0010-54
25351.004726/2022-86 / 7868943
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6996741215

GMAIS DROGARIA LTDA / 43.856.794/0001-00
25351.669486/2021-89 / 7868926
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4340240212

ROMEO - SERVICOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA / 34.674.089/0001-93
25351.019816/2021-91 / 8239577
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 8437617219

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0092-00
25351.019686/2021-96 / 8239641
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 8437553211

MONTREAL HOSPITALAR LTDA / 38.073.815/0001-73
25351.844193/2021-97 / 8239563
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 8453167214

RESOLUÇÃO-RE Nº 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RUELA & MACEDO LTDA / 02.472.239/0001-90
25351.218345/2021-00 / 7840001
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6607991218

DROGARIA P. RAMALHO LTDA / 30.694.690/0003-59
25351.740267/2019-01 / 7700148
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 7640350215

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.571.825/0001-27
25351.729538/2020-01 / 3096189
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5187993216

Farmacia da cidade ltda / 41.284.667/0001-40
25351.049908/2021-03 / 7833001
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6573800214

MONTALTEC SERVIÇOS LTDA - ME / 13.163.794/0001-56
25351.458966/2016-03 / 8143906
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 8453277214

CONTINUA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 10.460.803/0001-82
25351.659954/2011-04 / 3054151
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5188831210

J. V. GOMES / 43.574.595/0001-00
25351.537842/2021-04 / 7853590
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6607995211

HFE DROGARIA LTDA / 26.122.290/0001-30
25351.833880/2020-04 / 7742647
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6608007210

FARMÁCIA MAIS SAÚDE LTDA / 20.282.603/0001-30
25351.202127/2015-05 / 7379142
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 7012678210

DROGA CITY SOROCABA LTDA ME / 50.357.995/0001-10
25351.693083/2010-06 / 0712260
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6607989216
25351.693083/2010-06 / 0712260
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6608003217

MD CONQUISTA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS-ME / 28.315.958/0001-90
25351.291203/2020-06 / 7760422
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 7012686211

VIVA SAUDE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 03.807.033/0001-36
25351.852534/2021-06 / 8238142
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4667413212
25351.852534/2021-06 / 8238142

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4667374217

POLIANA MARTINS MORAIS MEDICAMENTOS LTDA. / 19.382.535/0003-64
25351.362744/2021-07 / 7846845
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 7012688217

EVERSON F FREIRE LTDA / 00.152.124/0001-92
25351.196621/2002-09 / 0059549
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 8421701214

S.L. TOLEDO ARTESANTOS LTDA / 10.255.059/0001-84
25351.264277/2011-10 / 2059468
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 5188546213
---
dg drogaria e perfumaria ltda / 34.979.726/0001-30
25351.319786/2021-10 / 7845196
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 7812558218

FARMACIAS BRAVA LTDA / 09.597.446/0016-04
25351.162670/2020-11 / 7716269
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 7012692215

OLIVEIRA PINHEIRO DROGARIA LTDA / 12.852.033/0001-49
25351.448139/2013-12 / 0979841
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6607997217

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0464-96
25351.486273/2014-12 / 7280676
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8451973218
25351.486273/2014-12 / 7280676
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6268699212

M. M. BORGES & CIA LTDA - ME / 63.618.631/0001-99
25351.374491/2010-12 / 0670550
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6591669217

EMERSON LUIZ DE FREITAS & CIA LTDA-EPP / 08.963.136/0001-09
25351.135855/2014-13 / 7132131
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6567164213

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 10.596.721/0001-60
25351.895626/2016-14 / 8135806
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5187920219

MagVenture Brasil Comércio de Aparelhos Médicos Sociedade Unipessoal Ltda / 39.600.162/0001-04
25351.922662/2021-16 / 8238659
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5187777211

EDILSON LEONARDO DO NASCIMENTO ME / 14.635.404/0001-66
25351.063518/2014-17 / 7102375
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 7012682218
---
j a farias / 42.165.683/0001-87
25351.793115/2021-17 / 7827090
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 7257973211

DROGARIA MAIS SAÚDE SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA / 27.796.696/0001-60
25351.511699/2018-17 / 7600981
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 8423570215

RAGONHA & SILVA LTDA / 34.920.325/0001-04
25351.023902/2020-17 / 7705526
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6607999213

DROGARIA CANDEIRA LTDA / 11.610.188/0001-06
25351.189286/2014-18 / 7157192
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 8423568213
---
novara industria de cosmeticos ltda-me / 18.944.083/0001-32
25351.661582/2015-18 / 2083922
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5188696215

DROGARIA VILA DOS PEREIRAS LTDA - ME / 09.153.912/0002-59
25351.373011/2016-22 / 7479534
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 7012684214

DROGARIA PHARMARES LTDA / 12.751.916/0001-62
25351.327836/2013-22 / 0962312
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 6607979219

DROGARIAS ULTRA POPULAR F. PORTO LTDA / 36.154.598/0001-10
25351.141343/2020-26 / 7711963
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 7645777210

CONTINUA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 10.460.803/0001-82
25351.659974/2011-31 / 2067889
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5187778218

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1245-51
25351.189232/2015-33 / 7378255
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6607985213

FAMER LOGISTICA EIRELI ME / 23.037.748/0001-64
25351.684695/2019-38 / 1197293
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 8429382216

GLOBAL REGULATORY PARTNERS BRASIL EIRELI / 29.190.430/0001-03
25351.365746/2021-40 / 4032861
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 5188243211
25351.365746/2021-40 / 4032861
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5187875213

DROGARIA SANTOS & AGUIAR LTDA. / 71.029.219/0001-61
25351.259975/2017-40 / 7517731
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 7812516212

BELA FARMA LTDA / 42.896.903/0001-42
25351.090038/2021-40 / 7835627
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 7012690219

Drogarias Bem Brasil LTDA - Me / 18.360.599/0002-10
25351.547508/2013-41 / 0892709
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6608001211

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0293-45
25351.316752/2014-44 / 7200934
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6607993214

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.571.825/0001-27
25351.729417/2020-51 / 1241967
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 5188069211

FL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 14.782.944/0001-72
25351.663625/2013-51 / 7041728
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 6607977212

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1126-20
25351.677856/2021-51 / 7860967
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6608015211

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0547-58
25351.101176/2013-51 / 0905966
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 6608009216

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0581-08
25351.513079/2016-51 / 7489558
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 7812589218
25351.513079/2016-51 / 7489558
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 7812550212

MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.408.581/0001-05
25351.509251/2020-58 / 1247011
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4156025217

FARMACIA HIPERPOPULAR LTDA / 07.152.229/0001-90
25351.651739/2013-58 / 7022947
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 7257967216

AGNALDO FRANCELINO DOS SANTOS & CIA LTDA / 12.541.467/0001-28
25351.589602/2014-58 / 7298798
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 7812534211

GLOBAL REGULATORY PARTNERS BRASIL EIRELI / 29.190.430/0001-03
25351.265624/2018-59 / 1176784
7162 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 5187879219
25351.265624/2018-59 / 1176784
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 5189006212

DROGARIA LOPES & LIMA LTDA / 31.096.618/0001-20
25351.193650/2019-59 / 7645572
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 7257971214

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/0438-02
25351.352078/2014-61 / 7220053
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6607981211

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0331-05
25351.419975/2014-62 / 7244564
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 7695631218

FARMACIA E DROGARIA AURORA LTDA / 39.471.473/0001-02
25351.160430/2021-63 / 7793631
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 8421352213

TARGA MEDICAL S.A. / 00.157.774/0005-54
25351.155641/2005-64 / 8025617
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 5188454211

BONFADA&BONFADA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.142.774/0001-24
25351.556682/2014-65 / 7293466
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 8439797217

DROGA VILLE FERREIRA VICENTE EIRELI / 29.550.110/0001-09
25351.357665/2018-71 / 7593576
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 6607983217

FAMER LOGISTICA EIRELI ME / 23.037.748/0001-64
25351.684779/2019-71 / 4015973
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4487639212

BFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 30.134.611/0001-93
25351.275633/2020-72 / 7718287
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 7812526210
25351.275633/2020-72 / 7718287
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 7812542211

MEDPRIME MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 37.390.519/0001-33
25351.893781/2020-73 / 8207594
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 5187955217

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0277-25
25351.028407/2013-75 / 0896490
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 7812565211

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
10.596.721/0001-60

Nome Fantasia
MG HOSPITALAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA GECY FONSECA 839 - CENTRO CEP: 86.130-000

Cidade/UF
BELA VISTA DO PARAÍSO/PR

Responsável Técnico
EVELISE LOPES PRADO

Responsável Legal
LEONARDO HENRIQUE GEORGINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.15452-0

Data do Cadastro
16/05/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.042807/2016-11

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
10.596.721/0001-60

Nome Fantasia
MG HOSPITALAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA GECY FONSECA 839 - CENTRO CEP: 86.130-000

Cidade/UF
BELA VISTA DO PARAÍSO/PR

Responsável Técnico
EVELISE LOPES PRADO

Responsável Legal
GIOVANNA NATALIA DE MIRANDA GEORGINI
LEONARDO HENRIQUE GEORGINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.17939-6

Data do Cadastro
05/11/2018

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.402708/2018-80

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
10.596.721/0001-60

Nome Fantasia
MG HOSPITALAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA GECY FONSECA 839 - CENTRO CEP: 86.130-000

Cidade/UF
BELA VISTA DO PARAÍSO/PR

Responsável Técnico
EVELISE LOPES PRADO

Responsável Legal
LEONARDO HENRIQUE GEORGINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.13580-6 (K3X9XLY30HH7)

Data do Cadastro
25/04/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.895626/2016-14

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
10.596.721/0001-60

Nome Fantasia
MG HOSPITALAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA GECY FONSECA 839 - CENTRO CEP: 86.130-000

Cidade/UF
BELA VISTA DO PARAÍSO/PR

Responsável Técnico
EVELISE LOPES PRADO

Responsável Legal
LEONARDO HENRIQUE GEORGINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.06829-9

Data do Cadastro
18/04/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.964116/2016-65

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: alopurinol

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.369211/2007-90	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	10/03/2008
Nome Comercial	alopurinol	**Registro**	125680191	**Vencimento do registro**	03/2028
Princípio Ativo	ALOPURINOL			**Medicamento de referência**	ZYLORIC
Classe Terapêutica	ANTIGOTOSOS			**ATC**	ANTIGOTOSOS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ATIVA	1256801910017	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
2	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300 ATIVA	1256801910025	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
3	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 600 ATIVA	1256801910033	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
4	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ATIVA	1256801910041	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
5	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 ATIVA	1256801910051	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

3377

6	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 ATIVA	1256801910068	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
7	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 80 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910076	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
8	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910084	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
9	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910092	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
10	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 320 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910106	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
11	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 80 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910114	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
12	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910122	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
13	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910130	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
14	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 320 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910149	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
15	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ATIVA	1256801910157	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
16	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 80 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910165	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
17	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910173	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
18	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910181	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
19	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 300 ATIVA	1256801910191	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

3378

20	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 320 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910203	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
21	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 600 ATIVA	1256801910211	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
22	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ATIVA	1256801910221	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
23	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 80 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910238	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
24	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910246	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
25	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200 ATIVA	1256801910254	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
26	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910262	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
27	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 320 (EMB FRAC) ATIVA	1256801910270	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses
28	300 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500 ATIVA	1256801910289	COMPRIMIDO SIMPLES	10/03/2008	24 meses

Alopurinol

Prati-Donaduzzi

Comprimido

100 mg e 300 mg

prati donaduzzi

IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO
alopurinol
Medicamento genérico Lei n° 9.787, de 1999

APRESENTAÇÕES
Comprimido de 100 mg em embalagem com 30, 80, 120, 240, 300, 320 ou 600 comprimidos.
Comprimido de 300 mg em embalagem com 30, 80, 120, 200, 240, 320 ou 500 comprimidos.

USO ORAL
USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 10 ANOS

COMPOSIÇÃO
Cada comprimido de 100 mg contém:
alopurinol..... 100 mg
excipiente q.s.p..... 1 comprimido
Excipientes: lactose monoidratada, amido, povidona, croscarmelose sódica e ácido esteárico.

Cada comprimido de 300 mg contém:
alopurinol..... 300 mg
excipiente q.s.p..... 1 comprimido
Excipientes: lactose monoidratada, amido, povidona, croscarmelose sódica e ácido esteárico.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES
Este medicamento é indicado para redução da formação de urato/ácido úrico nas principais manifestações de depósito dessas duas substâncias, o que ocorre em indivíduos com artrite gotosa, tofos cutâneos e nefrolitíase ou naqueles que apresentam um risco clínico potencial (por exemplo, que estão em tratamento de tumores que podem desencadear nefropatia aguda por ácido úrico).
As principais patologias clínicas que podem levar ao depósito de urato/ácido úrico são: gota idiopática; litíase por ácido úrico; nefropatia aguda por ácido úrico; doença neoplásica ou doença mieloproliferativa com altas taxas de processamento celular, situações em que ocorrem níveis elevados de uratos espontaneamente ou após tratamento citotóxico; certas disfunções enzimáticas que levam a uma superprodução de urato, como as de: hipoxantina-guanina fosforibosil transferase (que inclui a Síndrome Lesch-Nyhan); glicose-6-fosfatase (que inclui a doença de armazenamento de glicogênio); fosforibosilpirofosfato sintetase; fosforibosilpirofosfato amidotransferase; adenina fosforibosil transferase.
Este medicamento é indicado para o controle de cálculos renais de 2,8-di-hidroxiadenina (2,8-DHA), relacionados com atividade deficiente de adenina fosforibosil transferase.
Alopurinol é indicado para o controle de cálculos renais mistos de oxalato de cálcio recorrentes, na presença de hiperuricosúria, quando tiverem falhado medidas de hidratação, dietéticas e semelhantes.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA
Alopurinol reduziu a recorrência de cálculos renais de oxalato de cálcio em 81,2%, em comparação ao placebo (63,4%) ($p < 0,001$).[1]
Eficácia terapêutica: inibidores da xantina oxirredutase diminuem o nível sérico de ácido úrico, sendo, portanto drogas hipouricêmicas. O alopurinol é o protótipo dos inibidores da xantina oxirredutase e tem sido largamente prescrito nos casos de gota e hiperuricemia.[2]
Sua indicação está relacionada a patologias ou circunstâncias que cursem com níveis séricos elevados de ácido úrico.
Schlesinger N et al, numa revisão de junho de 2009 sobre a terapia da gota, discorre sobre as novas possibilidades terapêuticas, mas enfatiza o alopurinol como uma das pedras fundamentais no tratamento da gota.[3]
Nesse estudo o alopurinol foi a droga de eleição no tratamento da hiperuricemia e da artrite gotosa crônica, apresentando também excelente tolerabilidade e segurança mesmo em grupos de risco como idosos, pacientes com insuficiência renal e nos tratados com ciclosporina, apenas atentando-se para a redução das doses prescritas.[4]
Bruce et al num estudo duplo cego randomizado, avaliou a eficácia do alopurinol na prevenção e na recorrência dos cálculos renais de oxalato de cálcio.[5] Concluíram que o alopurinol pode ter uma atividade protetora em 15 a 20% dos pacientes que apresentem cálculos de oxalato de cálcio e hiperuricosúria isolada, embora não tenha nenhum efeito sobre os pacientes com hipercalciúria.
Numa revisão recente, Jeannie Chao et al (2009) concluíram que o alopurinol tem sido usado em subdoses (<300 mg/dia), o que pode explicar alguns fracassos no tratamento da gota ou da hiperuricemia.[6]

A dose pode ser aumentada progressivamente até 800 mg/dia, com segurança, buscando alcançar 6 mg/dL de ácido úrico sérico. O alopurinol vem sendo usado em doses menores, principalmente pelo medo a reações de hipersensibilidade severa, que além de infrequentes, não são dose dependente.

A Síndrome de Lise Tumoral (TLS) é uma constelação de distúrbios metabólicos observados em tumores com alto turnover. Está associada à alta morbimortalidade. A TLS caracteriza-se pelo aumento na liberação de conteúdos intracelulares (ácido úrico, potássio, fósforo) no compartimento extracelular, que acaba por ultrapassar a capacidade de *clearance* do organismo.

TLS é usualmente causada pela quimioterapia, ainda que possa ocorrer espontaneamente. Uma vez que o ácido úrico, o potássio e fósforo sejam eliminados pelos rins, TLS pode causar hiperuricemia, hipercalemia e hiperfosfatemia evoluindo com insuficiência renal. A patofisiologia da insuficiência renal da TLS é provavelmente multifatorial[7], no entanto um sinal cardinal é a hiperuricemia levando a nefropatia pelo ácido úrico.

O tratamento adequado da TLS consiste de hidratação venosa generosa, terapia diurética, alcalinização da urina, e inibição da produção de altos níveis de ácido úrico com doses elevadas de alopurinol.[8]

Suzuki et al fizeram uma revisão (2009), onde são propostas novas indicações terapêuticas para o uso do alopurinol, avaliando um possível papel na síndrome metabólica, na esteatose hepática, na esteatohepatite e na doença cardiovascular, diminuindo o risco de morte por doença cardíaca, além de importante papel como antioxidante.[9]

Referências bibliográficas

1. Ettinger B et al. *Randomized trial of allopurinol in the prevention of calcium oxalate calculi*. N Engl Med J. 1986; 315(22): 1386-1389.
2. Okamoto K. *Inhibitors of xanthine oxido reductase.* Nippon Rinsho. 2008 Apr; 66(4): 748-753.
3. Schlesinger N, Dalbeth N, Perez-Ruiz F. *Gout - what are the treatment options.* Expert Opin Pharmacother. 2009 Jun; 10(8): 1319-1328.
4. Fam AG. *Managing problem gout*. Ann Acad Med Singapore. 1998 Jan; 27(1): 93-99.
5. Ettinger B et al. *Randomized trial of allopurinol in the prevention of calcium oxalate calculi*. The New England Journal of Medicine. 1986 Nov, 439 - 442.
6. Chao J, Terkeltaub R. *A critical reappraisal of allopurinol dosing, safety, and efficacy for hyperuricemia in gout*. Curr Rheumatol Rep. 2009 Apr; 11(2):135-140.
7. Jeha S. *Tumor lysis syndrome*. Semin Hematol. 2001 Oct; 38(4 Suppl 10): 4-8.
8. Rampello E, Fricia T, Malaguarnera M. *The management of tumor lysis syndrome*. Nat Clin Pract Oncol. 2006 Aug; 3(8): 438-47.
9. Suzuki I et al. *Allopurinol, an inhibitor of uric acid synthesis - Can it be used for the treatment of metabolic syndrome and related disorders?* Drugs Today (Barc). 2009 May; 45(5): 363-368.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Farmacodinâmica

Este medicamento é um inibidor da xantina oxidase. O alopurinol e o oxipurinol, seu principal metabólito, diminuem os níveis de ácido úrico no plasma e na urina através da inibição da xantina oxidase, enzima que catalisa a oxidação de hipoxantina em xantina e de xantina em ácido úrico. Além da inibição do catabolismo da purina, a biossíntese da purina de novo é deprimida através da inibição do *feedback* de hipoxantina-guanina fosforibosil transferase em alguns dos pacientes hiperuricêmicos, mas não em todos.

Farmacocinética

Absorção: o alopurinol é ativo quando administrado por via oral e é rapidamente absorvido no trato gastrintestinal superior. Estudos realizados detectaram o alopurinol no sangue 30 a 60 minutos após a administração. Estimativas da biodisponibilidade variam de 67% a 90%. Os picos plasmáticos do alopurinol geralmente ocorrem aproximadamente 1,5 hora após a administração oral de alopurinol, mas caem rapidamente e quase não são detectados após 6 horas. Os picos plasmáticos do oxipurinol geralmente ocorrem 3 a 5 horas após a administração oral deste medicamento e são muito mais sustentáveis. O tempo médio estimado para início da ação farmacológica do medicamento é de uma a duas semanas (efeito máximo).

Distribuição: a ligação do alopurinol às proteínas plasmáticas é desprezível, e por isso não se espera que variações nessa ligação alterem significativamente o *clearance*. O volume de distribuição aparente do alopurinol é de aproximadamente 1,6 L/kg, o que sugere captação relativamente alta pelos tecidos. As concentrações tissulares do alopurinol não foram relatadas em humanos, mas é provável que o alopurinol e o oxipurinol estejam presentes em concentrações mais altas no fígado e na mucosa intestinal, onde a atividade da xantina oxidase é alta.

Biotransformação: o metabólito principal do alopurinol é o oxipurinol. Outros metabólitos do alopurinol incluem o alopurinol-ribosídeo e o oxipurinol-7-ribosídeo.

Eliminação: aproximadamente 20% do alopurinol ingerido é excretado nas fezes. Sua eliminação é feita principalmente pela conversão metabólica em oxipurinol pela xantina e aldeído oxidase, com menos de 10% da droga inalterada excretada na urina. O alopurinol tem meia-vida plasmática de cerca de 0,5 a 1,5 hora. O oxipurinol é um inibidor da xantina oxidase menos potente que o alopurinol, mas sua meia-vida plasmática é muito mais prolongada (segundo estimativa, de 13 a 30 horas no homem). Dessa forma, a inibição eficaz da xantina oxidase é mantida pelo período de 24 horas com uma única dose diária de alopurinol. Pacientes com função renal normal acumularão o oxipurinol de forma gradual até que seja atingida uma concentração plasmática no estado de equilíbrio. Ao receber 300 mg de alopurinol por dia, esses pacientes geralmente apresentarão concentrações plasmáticas de oxipurinol de 5 a 10 mg/L. O oxipurinol é eliminado inalterado na urina, mas, por sofrer reabsorção tubular, tem uma longa meia-vida de eliminação: os valores variam de 13,6 a 29 horas, conforme descrito. A

grande discrepância entre esses números pode ser resultado de variações no esquema do estudo e/ou deverem-se ao *clearance* da creatinina nos pacientes.

Farmacocinética em pacientes com insuficiência renal: o *clearance* do alopurinol e do oxipurinol é muito reduzido em pacientes com insuficiência da função renal, o que resulta em níveis plasmáticos mais altos em caso de terapia crônica. Pacientes com insuficiência renal, cujo *clearance* de creatinina esteve entre 10 e 20 mL/min, apresentaram concentrações plasmáticas de oxipurinol de cerca de 30 mg/L após tratamento prolongado com 300 mg de alopurinol por dia. Essa é, aproximadamente, a concentração que seria atingida com doses diárias de 600 mg/dia em indivíduos com função renal normal. Assim, é necessária uma redução da dose deste medicamento em caso de insuficiência renal.

Farmacocinética em pacientes idosos: não é provável que a cinética da droga seja alterada por outras causas além da deterioração da função renal.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Este medicamento não deve ser administrado a indivíduos com conhecida hipersensibilidade ao alopurinol ou a qualquer outro componente da fórmula.

Gravidez

Categoria de risco na gravidez: C

Não há evidência suficiente da segurança deste medicamento na gravidez humana. O uso na gravidez deve ser considerado apenas quando não houver alternativa mais segura e quando a doença em si representar riscos para a mãe ou para o feto.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Lactação

Relatos indicam que alopurinol é excretado no leite materno, porém não são conhecidos os efeitos dessa excreção para o bebê.

Este medicamento é contraindicado para o uso por mulheres em período de amamentação.

Este medicamento não deve ser usado sem orientação médica por mulheres grávidas ou que estejam amamentando.

Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.

Este medicamento é contraindicado para menores de 10 anos.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Síndrome de hipersensibilidade, Síndrome de Stevens Johnson (SJS) e Necrólise tóxica epidermal (TEN): reações de hipersensibilidade ao alopurinol podem se manifestar de variadas formas, incluindo exantema maculopapular, síndrome de hipersensibilidade (também conhecida como DRESS) e SJS/TEN. Essas reações são reconhecidas através de diagnóstico clínico e suas apresentações clínicas continuam sendo a base para a tomada de decisões. Caso ocorram essas reações a qualquer momento do tratamento, este medicamento deve ser descontinuado imediatamente. A reexposição ao medicamento não deve ser feita em pacientes com síndrome de hipersensibilidade e SJS/TEN. Para o tratamento de reações de hipersensibilidade, corticosteróides podem ser benéficos.

Alelo HLA-B*5801: o alelo HLA-B*5801 tem sido identificado por estar associado com o risco de desenvolvimento de síndrome de hipersensibilidade associada ao alopurinol e SJS/TEN. A frequência do alelo HLA-B*5801 varia muito entre as populações étnicas: até 20% na população chinesa da etnia Han, cerca de 12% na população coreana e entre 1-2% de indivíduos de origem japonesa ou europeia. O uso de genotipagem como uma ferramenta de triagem para tomar decisões sobre o tratamento com alopurinol não foi estabelecido. Se o paciente for um portador conhecido do alelo HLA-B*5801, o uso de alopurinol pode ser considerado caso os benefícios forem superiores aos riscos. É necessária uma vigilância extra para sinais de síndrome de hipersensibilidade ou SJS/TEN, e o paciente deve ser informado da necessidade de interromper o tratamento imediatamente no primeiro aparecimento dos sintomas.

Insuficiência hepática e renal: as doses devem ser reduzidas em caso de insuficiência hepática ou renal. Pacientes em tratamento de hipertensão ou insuficiência cardíaca, por exemplo, em tratamento com diuréticos ou inibidores da ECA, podem algum comprometimento concomitante da função renal e o alopurinol deve ser utilizado com cautela nesse grupo de pacientes.

A insuficiência renal crônica e o uso concomitante de diuréticos, em particular as tiazidas, tem sido associado a um risco aumentado de SJS/TEN e de outras reações graves de hipersensibilidade associados ao alopurinol.

Hiperuricemia assintomática: por si só, a hiperuricemia assintomática geralmente não é considerada uma indicação de uso deste medicamento. A modificação da dieta e da ingestão de líquidos, com controle da causa subjacente, pode corrigir essa condição.

Ataques agudos de gota: o tratamento com alopurinol não deve ser iniciado até que um ataque agudo de gota tenha terminado completamente, pois pode desencadear novos ataques. No início do tratamento com este medicamento, assim como com outros agentes uricosúricos, pode desencadear-se um ataque agudo de artrite gotosa. Dessa forma, é aconselhável administrar, de maneira profilática, um agente anti-inflamatório adequado ou colchicina, por alguns meses. Deve-se consultar a literatura para detalhes sobre dose apropriada, precauções e advertências. Caso ocorra um ataque agudo de gota em pacientes que usam alopurinol, o tratamento deve ser mantido com a mesma dose e o ataque agudo deve ser tratado com um agente anti-inflamatório adequado.

Depósito de xantina: em condições em que a velocidade de formação de urato é muito aumentada (por exemplo, em doenças malignas e respectivos tratamentos, e na Síndrome de Lesch-Nyhan), a concentração absoluta de xantina na urina pode, em raros casos, aumentar o

suficiente para permitir o depósito no trato urinário. Esse risco pode ser minimizado com hidratação adequada para permitir uma diluição ideal na urina.

Impacto de cálculos renais de ácido úrico: o tratamento adequado com este medicamento levará à dissolução de grandes cálculos renais de ácido úrico, com a remota possibilidade de impactação no ureter.

Distúrbios da tireoide: em um estudo aberto de longa duração, foram observados valores aumentados de TSH (>5.5 µUI/mL) em pacientes em tratamento de longa duração com alopurinol (5,8%).

Gravidez e lactação

Categoria de risco na gravidez: C

Este medicamento não deve ser usado sem orientação médica por mulheres grávidas.

Não há evidência suficiente da segurança de alopurinol na gravidez humana, não obstante este medicamento tenha sido largamente usado, por muitos anos, sem consequência danosa aparente. O uso na gravidez deve ser considerado apenas quando não houver alternativa mais segura e quando a doença em si representar riscos para a mãe ou para o feto.

Relatos indicam que o alopurinol e o oxipurinol são excretados no leite humano. Foram demonstradas concentrações de 1,4mg/L de alopurinol e 53,7 mg/L de oxipurinol no leite de uma paciente que recebia 300mg/dia de alopurinol. No entanto, não há dados relativos aos efeitos do alopurinol ou de seus metabólitos no bebê alimentado com leite materno após exposição materna ao medicamento.

Efeitos na habilidade de dirigir veículos e operar máquinas: este medicamento pode causar sonolência, vertigem e ataxia. Dessa forma, o paciente que faz tratamento com este medicamento deve ter cuidado ao dirigir veículos, operar máquinas ou participar de qualquer outra atividade perigosa, até que esteja certo de que este medicamento não afeta seu desempenho.

Uso em idosos, crianças e outros grupos de risco: para o tratamento de pacientes com condições de alta substituição de urato, insuficiência renal e hepática, ver maiores informações sobre a dosagem adequada em Posologia. O uso em crianças é raramente indicado, exceto em condições malignas (especialmente leucemia) e em certas disfunções enzimáticas, como a Síndrome de Lesch-Nyhan.

Em pacientes idosos, na ausência de dados específicos, deve-se usar a menor dose que produza redução satisfatória de urato. Deve-se dispensar especial atenção aos casos de disfunção renal.

Este medicamento contém lactose.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

6-mercaptopurina e azatioprina: a azatioprina é metabolizada para 6-mercaptopurina, a qual é inativada pela ação da xantina-oxidase. Quando a 6-mercaptopurina ou a azatioprina são administradas concomitantemente com alopurinol, deve ser utilizado apenas 1/4 da dose usual desses citostáticos, porque a inibição da xantina-oxidase prolongará a atividade dos mesmos.

Vidarabina (adenina arabinosídeo): evidências sugerem que a meia-vida plasmática da vidarabina é aumentada na presença do alopurinol. Quando os dois produtos são usados concomitantemente é necessário redobrar a vigilância, a fim de identificar o aumento de efeitos tóxicos.

Salicilatos e agentes uricosúricos: o oxipurinol, principal metabólito do alopurinol, é por si só terapeuticamente ativo, sendo excretado pelos rins de modo semelhante ao urato. Por isso, as drogas com atividade uricosúrica, como a probenecida e o salicilato (este em altas doses), podem acelerar a excreção do oxipurinol. Isso pode diminuir a atividade terapêutica de alopurinol, mas o significado desse evento deve ser avaliado em cada caso.

Clorpropamida: quando este medicamento for administrado em associação com a clorpropamida e a função renal for reduzida, pode haver um aumento do risco de prolongamento da atividade hipoglicêmica, pois o alopurinol e a clorpropamida podem competir pela excreção no túbulo renal.

Anticoagulantes cumarínicos: há raros casos de aumento do efeito da varfarina ou de outro anticoagulante cumarínico quando esses medicamentos foram administrados concomitantemente com o alopurinol. Portanto, todos os pacientes que tomem anticoagulantes devem ser cuidadosamente controlados.

Fenitoína: o alopurinol pode inibir a oxidação hepática da fenitoína, mas a importância clínica dessa possibilidade ainda não foi demonstrada.

Teofilina: foi relatada inibição do metabolismo da teofilina. O mecanismo de interação pode ser explicado pelo envolvimento da xantina oxidase na biotransformação da teofilina no homem.

Os níveis de teofilina devem ser controlados no início da terapia com alopurinol e quando suas doses são aumentadas.

Ampicilina/amoxicilina: foi relatado um aumento da frequência de *rash* cutâneo entre os pacientes que usavam ampicilina ou amoxicilina concomitantemente com o alopurinol, em comparação aos que não recebiam as duas primeiras drogas. Não foi estabelecida a causa da associação. No entanto, recomenda-se que seja utilizada, sempre que possível, uma alternativa à ampicilina ou à amoxicilina em pacientes em tratamento com alopurinol.

Ciclofosfamida, doxorrubicina, bleomicina, procarbazina, mecloroetamina: foi relatado aumento da supressão da medula óssea por ciclofosfamida e outros agentes citotóxicos entre pacientes com doença neoplásica (outras que não a leucemia) que tomavam o alopurinol. Contudo, em um estudo bem controlado de pacientes tratados com ciclofosfamida, doxorrubicina, bleomicina, procarbazina e/ou mecloroetamina (cloridrato de mustina), o alopurinol não pareceu aumentar a reação tóxica desses agentes citotóxicos.

Ciclosporina: relatos sugerem que a concentração plasmática da ciclosporina pode ser aumentada durante o tratamento concomitante com alopurinol. A possibilidade de aumento da toxicidade da ciclosporina deve ser considerada se as drogas forem administradas simultaneamente.
Didanosina: em voluntários sadios e em pacientes HIV-positivos que recebiam didanosina, a $C_{máx}$ e a ASC (área sob a curva) de didanosina plasmática apresentaram valores aproximadamente dobrados com a administração concomitante de alopurinol (300 mg diários), sem afetar a meia-vida terminal. Dessa forma, reduções das doses de didanosina podem ser requeridas quando essa droga é administrada concomitantemente com alopurinol.
Diuréticos: foi relatada uma interação entre alopurinol e furosemida que resulta em aumento de urato sérico e concentrações plasmáticas de oxipurinol. Um risco aumentado de hipersensibilidade foi relatado quando o alopurinol é administrado com diuréticos, em particular tiazidas, especialmente em quadros de insuficiência renal.
Inibidores da enzima conversora da angiotensina (ECA): um risco aumentado de hipersensibilidade foi relatado quando o alopurinol é administrado com inibidores da ECA, especialmente em quadros de insuficiência renal.
Interações com etanol/alimentos: o uso concomitante de álcool pode diminuir a efetividade do alopurinol. Com o uso de suplemento de ferro pode haver aumento da captação de ferro pelo fígado. Altas doses de vitamina C (ácido ascórbico) podem acidificar a urina e aumentar o risco de formação de cálculos renais.
Interações medicamento-exame laboratorial e não laboratorial: desconhece-se que o alopurinol altere a exatidão de exames laboratoriais ou não laboratoriais.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
Este medicamento deve ser conservado em temperatura ambiente (entre 15 °C e 30 °C). Proteger da luz e umidade. Nestas condições o prazo de validade é de 24 meses a contar da data de fabricação.
Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.
Este medicamento apresenta-se na forma de um comprimido simples, circular, branco, não sulcado.
Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Posologia: este medicamento pode ser tomado uma vez ao dia, por via oral, após a refeição. É bem tolerado, especialmente quando usado depois da ingestão de alimentos.
As doses devem ser ajustadas por meio do controle das concentrações séricas de urato/ácido úrico em intervalos adequados. Se a dose diária exceder 300 mg e houver manifestação de intolerância gastrintestinal, pode ser apropriado um esquema de doses divididas.
Adultos e crianças maiores de 10 anos: recomenda-se iniciar o tratamento com uma dose baixa (ex. 100 mg/dia) a fim de reduzir os riscos de reações adversas. A dose deve ser aumentada somente se a resposta referente à redução de urato for insatisfatória. Deve-se ter precaução extra se a função renal estiver comprometida (vide item "Posologia - Insuficiência Renal").
O seguinte esquema de dosagem deve ser considerado:
- de 100 a 200 mg diários em condições leves;
- de 300 a 600 mg diários em condições moderadamente graves;
- de 700 a 900 mg diários em condições graves.

Se for requerida uma dosagem em função de mg/kg de peso corporal, a dosagem de 2 a 10 mg/kg de peso corporal por dia deve ser usada.
Crianças menores de 10 anos: de 10 a 20 mg/kg de peso corporal por dia, até o máximo de 400 mg diários. O uso em crianças é raramente indicado, exceto em condições malignas (especialmente leucemia) e em certas disfunções enzimáticas, como a Síndrome de Lesch-Nyhan.
Idosos: na ausência de dados específicos, deve-se usar a menor dose que produza redução satisfatória de urato. Deve-se dispensar especial atenção aos casos de disfunção renal e às situações descritas (no item **ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES).**
Insuficiência renal: como o alopurinol e seus metabólitos são excretados pelos rins, o comprometimento da função renal pode levar à retenção do fármaco e/ou de seus metabólitos, com consequente prolongamento das meias-vidas plasmáticas. Na presença de insuficiência renal grave pode ser aconselhável utilizar doses menores que 100 mg/dia ou doses únicas de 100 mg em intervalos maiores que um dia.
Se houver disponibilidade de controle das concentrações plasmáticas do oxipurinol, a dose deve ser ajustada para que os níveis plasmáticos dessa substância (principal metabólito do alopurinol) sejam mantidos abaixo de 100 µmol/L (15,2 mg/L).
O alopurinol e seus metabólitos são removidos por diálise renal. Se for necessária diálise duas a três vezes por semana, deve-se considerar um esquema posológico alternativo de 300 a 400 mg de alopurinol imediatamente após cada sessão, sem doses intermediárias.
Insuficiência hepática: devem ser utilizadas doses reduzidas em pacientes com insuficiência hepática.
Nos estágios iniciais do tratamento, recomenda-se que sejam realizados testes periódicos da função hepática.
Tratamento de condições de alta substituição de urato (por ex. neoplasias e Síndrome de Lesch-Nyhan): é aconselhável corrigir com alopurinol a hiperuricemia e/ou a hiperuricosúria existentes antes de iniciar o tratamento citotóxico. É importante assegurar a hidratação

adequada do paciente para que se mantenha ótima diurese e seja obtida a alcalinização da urina, aumentando-se assim a solubilidade de urato/ácido. A dose de alopurinol deve estar na faixa mais baixa das doses recomendadas.
Se a nefropatia por urato ou outra patologia comprometer a função renal, devem-se seguir as recomendações de dose do vide item **Posologia** (**Insuficiência renal**). Dessa forma pode-se reduzir o risco de depósito de xantina e/ou oxipurinol, evitando que a situação clínica se complique (vide **INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS** e **REAÇÕES ADVERSAS**).
Os comprimidos de alopurinol devem ser tomados após as refeições, com um copo de água. A ingestão de bastante líquido é recomendada para permitir a eliminação de uma urina neutra ou ligeiramente alcalina e uma diurese de aproximadamente 2 litros por dia (em adultos).
Duração de tratamento: a dosagem de alopurinol é baseada nas condições clínicas e resposta do paciente ao tratamento.
Este medicamento deverá ser usado regularmente para que o paciente possa se beneficiar dos seus efeitos terapêuticos. Para tratamento da gota poderá ser necessário tomá-lo por várias semanas até que o efeito desejado seja obtido. Você poderá ter ainda outras crises de gota durante vários meses após ter iniciado o tratamento com este medicamento até que o seu corpo remova o ácido úrico em excesso. O alopurinol não é analgésico. Para alívio da dor produzida pela gota, continue tomando também os seus medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios prescritos nas crises de gota, como orientado por seu médico.
Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Algumas pessoas podem apresentar reações adversas ao fazer uso deste medicamento. Se você sentir algum dos sintomas abaixo enquanto usar este medicamento, pare de ingeri-lo e informe seu médico o mais rápido possível.
A divisão das reações adversas em categorias, por frequência, foi feita por estimativa, uma vez que não estão disponíveis dados adequados para calcular a incidência da maior parte delas. As raras e muito raras foram identificadas por meio da farmacovigilância pós-comercialização. A seguinte classificação de frequência tem sido utilizada: muito comum ≥ 1/10 (≥ 10%), comum ≥1/100 e <1/10 (≥ 1% e <10%), incomum ≥1/1.000 e <1/100 (≥0,1% e <1%), rara ≥1/10.000 e <1/1.000 (≥0,01% e < 0,1%) e muito rara <1/10.000 (<0,01%).
São raras as reações adversas a alopurinol na população geral tratada com este medicamento, além de, na maioria dos casos, apresentarem menor importância. A incidência é mais alta na presença de disfunção renal e/ou hepática.

Sistema Órgão	**Frequência**	**Reação adversa**
Infecções e infestações	Muito raro	Furúnculo.
Distúrbios do sangue e do sistema linfático	Muito raro	Agranulocitose[1], anemia aplástica[1] e trombocitopenia[1].
Distúrbios do sistema imunológico	Incomum	Hipersensibilidade[2].
	Muito raro	Linfoma de célula T angioimunoblástico[3].
Distúrbios do metabolismo e nutrição	Muito raro	*Diabetes mellitus* e hiperlipidemia.
Distúrbios psiquiátricos	Muito raro	Coma, paralisia, ataxia, neuropatia periférica, parestesia, sonolência, dor de cabeça e disgeusia.
Distúrbios oculares	Muito raro	Catarata, comprometimento da visão e maculopatia.
Distúrbios do ouvido e labirinto	Muito raro	Vertigem.
Distúrbios cardíacos	Muito raro	Angina pectoris e bradicardia.
Distúrbios vasculares	Muito raro	Hipertensão.
Distúrbios gastrointestinais	Incomum	Vômito[4] e náusea[4].
	Muito raro	Hematemese, esteatorreia, estomatite e mudança do hábito intestinal.
Distúrbios hepatobiliares	Incomum	Teste de função hepática anormal[5].
	Raro	Hepatite (incluindo necrose hepática e hepatite granulomatosa) [5].
Distúrbios dos tecidos cutâneos e subcutâneos	Comum	*Rash.*
	Raro	Síndrome de Stevens-Johnson (SJS)/necrólise epidérmica tóxica (TEN) [6].
	Muito raro	Angioedema[7], erupção cutânea, alopecia e alteração da coloração do cabelo.
Distúrbios renais e urinários	Muito raro	Hematúria e azotemia.
Distúrbios mamários e do sistema reprodutivo	Muito raro	Infertilidade masculina, disfunção erétil e ginecomastia.
Distúrbios gerais e condições do local de	Muito raro	Edema, mal estar, astenia e pirexia[8].

administração		

1. Foram notificados casos muito raros de trombocitopenia, agranulocitose e anemia aplástica, particularmente em indivíduos com comprometimento da função renal e/ou hepática, reforçando a necessidade de cuidados específicos nesse grupo de pacientes.
2. Transtorno de hipersensibilidade de múltiplos órgãos em atraso (conhecido como Síndrome de hipersensibilidade ou DRESS) com febre, erupções cutâneas, vasculite, linfadenopatia, pseudo-linfoma, artralgia, leucopenia, eosinofilia, hepatoesplenomegalia, testes anormais de função hepática e desaparecimento da Síndrome do ducto biliar (destruição e desaparecimento) dos ductos biliares intra-hepáticos) ocorrendo em várias combinações. Outros órgãos também podem ser afetados (por exemplo, fígado, pulmões, rins, pâncreas, miocárdio e cólon). Se tais reações ocorrerem, pode ser a qualquer momento durante o tratamento, o alopurinol deve ser descontinuado imediatamente e permanentemente.
A reexposição ao medicamento não deve ser realizada em pacientes com Síndrome de hipersensibilidade e SJS/TEN. Os corticosteroides podem ser benéficos no tratamento de reações cutâneas de hipersensibilidade. Quando ocorrem reações de hipersensibilidade generalizada, distúrbio renal e/ou hepático geralmente acontecem concomitantemente, particularmente quando o desfecho é fatal.
3. O linfoma de células T angioimunoblásticas foi descrito muito raramente após a biópsia de uma linfadenopatia generalizada. Parece ser reversível com a retirada do alopurinol.
4. Nos primeiros estudos clínicos, náuseas e vômitos foram relatados. Outros relatos sugerem que essa reação não é um problema significativo e pode ser evitada com a administração de alopurinol após as refeições.
5. A disfunção hepática foi relatada sem evidência conclusiva de hipersensibilidade mais generalizada.
6. As reações cutâneas são as reações mais comuns e podem ocorrer a qualquer momento durante o tratamento. Podem ser pruriginosas, maculopapulares, às vezes escamosas, às vezes purpúricas e raramente esfoliativas, como a Síndrome de Stevens-Johnson e a necrólise epidérmica tóxica (SJS/TEN). Este medicamento deve ser retirado **imediatamente** em qualquer paciente que desenvolva sinais ou sintomas de SJS/ TEN ou outras reações graves de hipersensibilidade. O risco mais elevado de SJS e TEN, ou outras reações de hipersensibilidade graves, ocorre nas primeiras semanas de tratamento. Os melhores resultados no gerenciamento de tais reações vêm do diagnóstico precoce e da interrupção imediata de qualquer medicamento suspeito. Se o tratamento com este medicamento tiver sido descontinuado devido a reações cutâneas brandas (ou seja, sem sinais ou sintomas de SJS/TEN ou de outra reação de hipersensibilidade grave), alopurinol pode ser reintroduzido em uma dose baixa (p.ex. 50 mg/dia) e depois gradualmente aumentado. O alelo HLA-B * 5801 tem sido demonstrado estar associado ao risco de desenvolver Síndrome de hipersensibilidade relacionada ao alopurinol e SJS/TEN. O uso de genotipagem como uma ferramenta de triagem para tomar decisões sobre o tratamento com alopurinol não foi estabelecido. Se os sintomas originais recorrerem, este medicamento deve ser retirado **permanentemente** uma vez que podem ocorrer reações de hipersensibilidade mais graves (vide Reações Adversas relacionadas a Distúrbios do Sistema Imunológico). Se SJS/TEN ou outras reações graves de hipersensibilidade não puderem ser descartadas, **não** reintroduza este medicamento devido ao potencial para uma reação grave ou até fatal. O diagnóstico clínico de SJS/TEN ou outras reações graves de hipersensibilidade continuam sendo a base para a tomada de decisão.
7. Angioedema tem sido reportado associado ou não a sinais e sintomas de uma reação de hipersensibilidade ao alopurinol mais generalizada.
8. Febre foi relatada associada ou não a sinais e sintomas de uma reação de hipersensibilidade ao alopurinol mais generalizada (vide Reações Adversas relacionadas a Distúrbios do Sistema Imunológico).
Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE
Foi relatada ingestão de até 22,5 g de alopurinol, sem efeitos adversos. Sinais e sintomas como náusea, vômito, diarreia e tonteira foram relatados em um paciente que ingeriu 20 g de alopurinol. Houve recuperação após medidas gerais de suporte.
A absorção maciça deste medicamento pode conduzir a uma considerável inibição da atividade da xantina oxidase, a qual não deve produzir efeitos indesejáveis, a não ser afetar o efeito de alguma medicação concomitante, especialmente a mercaptopurina e/ou azatioprina. A hidratação adequada do paciente para manter uma diurese ideal facilita a excreção do alopurinol e de seus metabólitos. Se for considerada necessária, pode ser utilizada hemodiálise.
Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

DIZERES LEGAIS
MS - 1.2568.0191
Farmacêutico Responsável: Dr. Luiz Donaduzzi
CRF-PR 5842

Registrado e fabricado por:
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Rua Mitsugoro Tanaka, 145
Centro Industrial Nilton Arruda - Toledo - PR
CNPJ 73.856.593/0001-66

Indústria Brasileira

CAC - Centro de Atendimento ao Consumidor
0800-709-9333
cac@pratidonaduzzi.com.br
www.pratidonaduzzi.com.br

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA
VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO

RECICLÁVEL

Anexo B

Histórico de alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**Nº expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
-	-	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO 9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Embalagem com 30, 80, 120, 200, 240, 300, 320, 500 e 600 comprimidos de 100 mg ou 300 mg.
08/07/2019	0595513/19-1	10452 – GENÉRICO Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	-	-	-	-	7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO 9. REAÇÕES ADVERSAS	VPS	Embalagem com 30, 80, 120, 200, 240, 300, 320, 500 e 600 comprimidos de 100 mg ou 300 mg.
02/10/2014	0821588/14-0	10459 – GENÉRICO Inclusão Inicial de Texto de Bula	-	-	-	-	-	VPS	Embalagem com 30, 80, 120, 200, 240, 300, 320, 500 e 600 comprimidos de 100 mg ou 300 mg.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: BROMOPRIDA

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.411295/2006-91	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	11/02/2008
Nome Comercial	BROMOPRIDA	**Registro**	125680180	**Vencimento do registro**	02/2028
Princípio Ativo	BROMOPRIDA			**Medicamento de referência**	PLAMET
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			**ATC**	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ATIVA	1256801800017	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	24 meses
2	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 ATIVA	1256801800025	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	24 meses
3	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 800 ATIVA	1256801800033	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	24 meses
4	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC) ATIVA	1256801800041	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	24 meses
5	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC) ATIVA	1256801800051	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	24 meses
6	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANSX 240 (EMB FRAC) ATIVA	1256801800068	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	24 meses

3390

7	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 320 (EMB FRAC) ATIVA	1256801800076	COMPRIMIDO SIMPLES	11/02/2008	24 meses

prati-donaduzzi

bromoprida

Medicamento genérico Lei nº 9.787, de 1999

LEIA COM ATENÇÃO ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO

FORMA FARMACÊUTICA E APRESENTAÇÕES

Comprimido de: 10 mg.

Embalagem com 20, 80, 120, 200, 240, 320 e 800 comprimidos.

USO ORAL - USO ADULTO

FÓRMULA

Cada comprimido contém:

bromoprida.....10 mg

excipiente q.s.p.....1 comprimido

Excipientes: celulose microcristalina 101, lactose monoidratada, povidona (PVPK 90), croscarmelose sódica , dióxido de silício coloidal e talco.

INFORMAÇÕES AO PACIENTE

COMO ESTE MEDICAMENTO FUNCIONA?

A bromoprida atua como regulador fisiológico específico para o sistema digestivo, tendo ação central e periférica. Possui propriedades de normalização do tônus e motilidade do aparelho digestivo, reconstituição da função fisiológica, diminuição do refluxo gástrico, facilitação do esvaziamento estomacal e impedimento do refluxo biliar.

POR QUE ESTE MEDICAMENTO FOI INDICADO?

Bromoprida comprimido é indicado para náuseas, vômitos de qualquer origem e quando se fizer necessário a normalização do tônus e motilidade gastrintestinal. Este medicamento é utilizado em casos de gastrites, úlceras pépticas, refluxo gástrico, hérnias de hiato, náuseas, vômitos e cefaleia do período menstrual e de gestação ou durante viagens, no preparo do paciente para endoscopia, na cefaleia de origem digestiva e em casos de flatulência.

QUANDO NÃO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

Raramente, em pacientes submetidos anteriormente a neurolépticos ou com grande sensibilidade a estes produtos podem ser observados espasmos musculares localizados ou generalizados que desaparecem logo após a interrupção do tratamento.

A bromoprida não atua sobre outros sistemas do organismo, não interfere no funcionamento dos rins e bexiga, não ocasiona depressão cárdio-respiratória e não altera a composição do sangue. Não existem contraindicações quanto ao uso prolongado e repetido.

Embora não sejam conhecidas incompatibilidades com outros medicamentos, a associação da bromoprida com atropínicos não deve ser feita por anular seus efeitos sobre a motilidade gastrintestinal. Além disso, a bromoprida pode reduzir a absorção da digoxina.

Informe ao médico ou cirurgião-dentista o aparecimento de reações indesejáveis.

Informe ao médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.

Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO?

O comprimido de bromoprida é circular branco e não sulcado.

Dosagem

Para adultos recomenda-se 1 comprimido, 3 vezes ao dia. A dose pode ser aumentada desde que seja sob orientação médica.

Este medicamento não pode ser partido ou mastigado.

Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento.

Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.

Não use o medicamento com o prazo de validade vencido. Antes de usar observe o aspecto do medicamento.

QUAIS OS MALES QUE ESTE MEDICAMENTO PODE CAUSAR?

Pode ocorrer raramente o aparecimento de espasmos musculares generalizados ou localizados em pacientes sensíveis ou tratados com neurolépticos anteriormente. Sintomas como sonolência, astenia e cefaleia também podem ser observados. Tais sintomas desaparecem com a interrupção do tratamento.

O QUE FAZER SE ALGUÉM USAR UMA GRANDE QUANTIDADE DESTE MEDICAMENTO DE UMA SÓ VEZ?

Em casos de superdosagem pode haver sonolência, mas que desaparece com a diminuição da dose.

ONDE E COMO DEVO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO?

Este medicamento deve ser mantido em sua embalagem original, em temperatura ambiente (entre 15 e 30º C), em lugar seco, fresco e ao abrigo da luz (evite armazená-lo no banheiro). Nestas condições o prazo de validade é de 24 meses a contar da data de fabricação.

TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A bromoprida é um regulador fisiológico específico para o sistema digestivo e possui mecanismos de ação central e periférico. Este medicamento é capaz de aumentar a pressão do esfíncter esofágico inferior e, desta forma, impedir ou dificultar o refluxo gástrico. Além disso, a bromoprida promove o esvaziamento e estimula o peristaltismo do estômago a partir do centro. Após a fase de esvaziamento gástrico, a bromoprida fecha o piloro e impede o refluxo biliar, facilitando o esvaziamento da vesícula.

Este medicamento age sobre o centro do vômito, romboencefálico e hipotalâmico ao mesmo tempo em que atua sobre a musculatura parietal e indiretamente através dos plexos intraparietais. Além disso, normaliza o tônus e a motilidade do aparelho digestivo e reconstitui a função fisiológica no caso de estar alterada.

INDICAÇÕES

O uso de bromoprida é indicado para pacientes que apresentarem náuseas, vômitos de qualquer causa e sempre que for necessária a normalização da motilidade e do tônus gastrintestinal. Este medicamento pode ser prescrito no tratamento de hérnias de hiato, discinésia gastroduodenais, duodenites, gastrites, úlceras pépticas, colopatia espasmódica, discinésias biliares, disfagia, soluços, pirose, cefaleia de origem digestiva, flatulência; náuseas e vômitos no pós-operatório e no pré e pós-anestésico; náuseas, vômitos e cefaleias do período menstrual e de gestação; no preparo do paciente para radiologia e endoscopia digestiva. No caso de vômitos de causa desconhecida ou consequente à radioterapia e nos casos de náuseas e vômitos durante viagens.

CONTRAINDICAÇÕES

Raramente, em pacientes submetidos anteriormente a neurolépticos ou com grande sensibilidade a estes produtos podem ser observados espasmos musculares localizados ou generalizados que desaparecem logo após a interrupção do tratamento.

MODO DE USAR E CONSERVAÇÃO DEPOIS DE ABERTO

Este medicamento deve ser mantido em sua embalagem original, em temperatura ambiente (entre 15 e 30 ºC), em lugar seco, fresco e ao abrigo da luz.

POSOLOGIA

Para adultos recomenda-se 1 comprimido, 3 vezes ao dia. A dose pode ser aumentada desde que seja sob orientação médica.

ADVERTÊNCIAS

A bromoprida não atua sobre outros sistemas do organismo, não interfere no funcionamento dos rins e bexiga, não ocasiona depressão cárdio-respiratória e não altera a composição sanguínea. Não existem contraindicações quanto ao uso prolongado e repetido.

3392

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Embora não sejam conhecidas incompatibilidades com outros medicamentos, a associação da bromoprida com atropínicos não deve ser feita por anular seus efeitos sobre a motilidade gastrintestinal. Além disso, a bromoprida pode reduzir a absorção da digoxina.

REAÇÕES ADVERSAS A MEDICAMENTOS

Pode ocorrer raramente o aparecimento de espasmos musculares generalizados ou localizados em pacientes sensíveis ou tratados com neurolépticos anteriormente. Sintomas como sonolência, astenia e cefaleia também podem ser observados. Tais sintomas desaparecem com a interrupção do tratamento.

SUPERDOSE

Em casos de superdosagem pode haver sonolência, mas que desaparece com a diminuição da dose.

ARMAZENAGEM

Este medicamento deve ser mantido em sua embalagem original, em temperatura ambiente (entre 15 e 30º C), em lugar seco, fresco e ao abrigo da luz. Nestas condições o prazo de validade é de 24 meses a contar da data de fabricação.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

Reg. no M.S. 1.2568.0180

Farmacêutico Responsável: Dr. Luiz Donaduzzi CRF-PR 5842

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Rua Mitsugoro Tanaka, 145
Centro Industrial Nilton Arruda, Toledo-PR
CNPJ 73.856.593/0001-66
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Centro de Atendimento ao Consumidor
0800 709 9333 / 45 2103-1166
www.pratidonaduzzi.com.br
cac@pratidonaduzzi.com.br

13473 407854 AB - 13645 407855 Dob40 - 13413 407856 Dob80 - 13653 407857 Dob80cz - R1 200x160 - 12/06/12

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CEFALEXINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	**CNPJ**	05.439.635/0001-03	**Autorização**	1.05.562-2
Processo	25351.000220/2006-88	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	17/07/2006
Nome Comercial	CEFALEXINA	**Registro**	155620023	**Vencimento do registro**	07/2026
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA			**Medicamento de referência**	KEFLEX
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			**ATC**	CEFALOSPORINAS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 8 ATIVA	1556200230010	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
2	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28 ATIVA	1556200230029	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
3	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 40 ATIVA	1556200230037	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
4	1 G COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8 ATIVA	1556200230045	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
5	1 G COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1556200230053	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
6	1 G COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 40 ATIVA	1556200230061	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses

3394

7	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 ATIVA	1556200230071	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses

cefalexina monoidratada

“Medicamento genérico, Lei nº 9.787, de 1999”

Drágeas

500 mg e 1 g

cefalexina monoidratada
"Medicamento genérico, Lei nº 9.787, de 1999"

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO

Nome genérico: cefalexina monoidratada

APRESENTAÇÕES

Cefalexina 500 mg: cada drágea contém cefalexina monoidratada equivalente a 500 mg de cefalexina. Embalagens com 8 e 200 drágeas.
Cefalexina 1 g: cada drágea contém cefalexina monoidratada equivalente a 1 g de cefalexina. Embalagem com 8 drágeas.

VIA ORAL

USO ADULTO

COMPOSIÇÃO

Cefalexina 500 mg: cada drágea contém 525,92 mg de cefalexina monoidratada equivalente a 500 mg de cefalexina.
Excipientes: estearato de magnésio, amidoglicolato de sódio, celulose microcristalina, dióxido de titânio, amarelo FD&C nº 6 com laca de alumínio (amarelo crepúsculo), amarelo FD&C n° 5 com laca de alumínio (tartrazina), álcool polivinílico, macrogol e talco.
Cefalexina 1 g: cada drágea contém 1051,84 mg de cefalexina monoidratada equivalente a 1000 mg de cefalexina.
Excipientes: estearato de magnésio, amidoglicolato de sódio, celulose microcristalina, dióxido de titânio, amarelo FD&C nº 6 com laca de alumínio (amarelo crepúsculo), amarelo FD&C nº 5 com laca de alumínio (tartrazina), álcool polivinílico, macrogol e talco.

II - INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

1. INDICAÇÕES

A cefalexina monoidratada é indicada para o tratamento das infecções listadas abaixo, quando causadas por cepas suscetíveis dos seguintes microrganismos:
Sinusites bacterianas causadas por estreptococos, *S. pneumoniae* e *Staphylococcus aureus* (somente os suscetíveis à meticilina).
Infecções do trato respiratório causadas por *S. pneumoniae* e *S. pyogenes* (a penicilina é o antibiótico de escolha no tratamento e prevenção de infecções estreptocócicas, incluindo a profilaxia da febre reumática. A cefalexina é geralmente eficaz na erradicação de estreptococos da nasofaringe; contudo, dados substanciais estabelecendo a eficácia da cefalexina na prevenção tanto da febre reumática como da endocardite bacteriana não estão disponíveis até o momento).
Otite média causada por *S. pneumoniae*, *H. influenzae*, *M. catarrhalis*, outros estafilococos e estreptococos.
Infecções da pele e tecidos moles causadas por estafilococos e/ou estreptococos suscetíveis à cefalexina.
Infecções ósseas causadas por estafilococos e/ou *P. mirabilis*.
Infecções do trato geniturinário incluindo prostatite aguda, causadas por *E. coli*, *P. mirabilis* e *Klebsiella pneumoniae*.
Infecções dentárias causadas por estafilococos e/ou estreptococos suscetíveis à cefalexina.
Nota: Deverão ser realizados testes de suscetibilidade à cefalexina e culturas apropriadas do microrganismo causador. Estudos da função renal devem ser efetuados quando indicado pelo médico.

2. RESULTADO DE EFICÁCIA

Infecções do Trato Respiratório Superior*:* nos estudos clínicos, mais de 400 pacientes foram tratados com cefalexina para tonsilite, faringite ou escarlatina causadas pelo estreptococo beta-hemolítico grupo A. A dose habitual variou de 20 a 30 mg/kg/dia por 10 dias. Uma resposta satisfatória, indicada como uma remissão clínica dos sintomas e culturas negativas no período de acompanhamento atingiu 94% dos pacientes.
McLinn[13] avaliou a segurança e eficácia da cefalexina administrada duas a quatro vezes ao dia no tratamento de pacientes com faringite estreptocócica. A idade dos pacientes variou de menos de 1 ano até 20 anos. Uma resposta sintomática satisfatória ao tratamento (melhora significante ou desaparecimento dos sinais e sintomas com nenhuma recidiva durante os 7 dias após o período de pós-tratamento) foi observada em 92 dos 97 pacientes tratados duas vezes ao dia (95%) e em 85 dos 89 pacientes tratados quatro vezes ao dia (96%). O autor concluiu que no tratamento da faringite estreptocócica, a cefalexina administrada duas vezes ao dia pareceu ser tão eficaz quanto a administrada quatro vezes ao dia, desde que as doses totais diárias fossem equivalentes e o tratamento continuado por 10 dias.
Browning[1] comparou a eficácia da cefalexina, 500 mg administrada duas vezes ao dia com 1 g administrada duas vezes ao dia, em pacientes com infecções do trato respiratório superior, principalmente tonsilite, faringite, sinusite e otite média; do trato respiratório inferior, primeiramente com bronquite aguda e exacerbações agudas da bronquite crônica. Oito por cento de todos os pacientes ou mais foram tratados com êxito ou apresentaram melhora considerável após 6 dias de tratamento com a cefalexina. Não houve diferença de eficácia entre as duas escalas de dose.
Marks e Garrett[11] relataram uma taxa de sucesso de 88% em otite média. Disney[3] revisou a literatura da cefalexina no tratamento da otite média. As doses eficazes foram de 50 a 100 mg/kg/dia, exceto para o *Haemophilus influenzae,* na qual houve uma taxa de falhas de 50%.

McLinn et al[12] estudaram a cefalexina no tratamento de otite média em 97 crianças. A cefalexina foi administrada a uma dose de 100 mg/kg/dia dividida em quatro vezes ao dia por 10 a 12 dias. Foi notado um êxito do resultado clínico e bacteriológico em 90/97 (93%) das crianças no primeiro período de acompanhamento (48 horas).

Infecções do trato respiratório inferior: durante os estudos clínicos, 785 pacientes avaliáveis foram tratados com cefalexina para infecções do trato respiratório inferior. Trezentos e vinte e um desses pacientes foram diagnosticados com bronquite aguda ou com exacerbações agudas da bronquite crônica. As doses mais frequentemente usadas foram de 25 a 50 mg/kg/dia para crianças e de 1 a 2 gramas diários para adultos. O período habitual de tratamento foi de 1 semana.

O *Streptococcus pneumoniae* foi o patógeno mais comum, seguido pelo *Haemophilus influenzae* como o segundo mais comum. Foi relatada uma resposta clínica satisfatória em 716 dos 785 pacientes (91%). Foi registrada uma resposta clínica satisfatória em 89% do subgrupo de bronquite.

Fass et al[5] revisaram o experimento com cefalexina no tratamento da pneumonia nos pacientes adultos. Os resultados nos casos de pneumonia em crianças foram relatados por Rosenthal et al[15]. Dois estudos adicionais publicados relataram o uso de cefalexina em pacientes com exacerbações purulentas de bronquite crônica. A dose habitual foi de 2 g/dia por 10 dias e, em alguns casos, de 4 g/dia por 5 dias.

Infecções da pele e tecidos moles: a cefalexina foi eficaz no tratamento de infecções da pele e de tecidos moles, assim como nas infecções traumáticas e do pós-operatório. Nos estudos clínicos, a cura bacteriológica foi notada em 93% dos pacientes tratados com infecções da pele e de estruturas da pele causadas por *Staphylococcus aureus*. As condições tratadas incluíram infecções de feridas, furúnculos, impetigo, pioderma, úlcera da pele, abscesso subcutâneo, celulite e linfadenite.

DiMattia et al[2] relataram resultados de um estudo multicêntrico, comparando a eficácia da cefalexina em regimes de dose de duas vezes ao dia *vs*. quatro vezes ao dia no tratamento de 154 pacientes com infecções dermatológicas. A idade da população variou de 1 mês a 70 anos. A dose total para o adulto foi de 1 g/dia e a dose pediátrica foi de 20 a 30 mg/kg/dia. Ambas as escalas de dose exibiram uma eficácia maior que 97%.

Browning[1] comparou doses de 1 g com 2 g de cefalexina administradas como 500 mg ou 1 g duas vezes ao dia no tratamento de infecções da pele e de estruturas da pele. Uma resposta satisfatória foi vista em 99%.

Infecções do trato urinário: cento e oitenta e quatro pacientes foram admitidos em um estudo multi-institucional, paralelo, duplo-cego comparando cefalexina 250 mg administrada quatro vezes ao dia com cefalexina 500 mg administrada duas vezes ao dia em pacientes com infecções agudas do trato urinário inferior. Uma resposta sintomática satisfatória, definida como o desaparecimento ou melhora dos sinais e sintomas da infecção com nenhuma reincidência em 5 a 9 dias após o tratamento, foi vista em 92% dos pacientes na escala de administração duas vezes ao dia e em 90% dos pacientes na escala de administração quatro vezes ao dia. A cura bacteriológica foi atingida em 93% dos pacientes da escala de administração duas vezes ao dia e em 91% dos pacientes da escala de administração quatro vezes ao dia.

Fennell et al[6] avaliaram a eficácia da cefalexina no tratamento de bacteriúria em 93 crianças. A cefalexina foi administrada como uma dose oral de 12,5 mg/kg quatro vezes ao dia por 2 semanas, seguida da mesma dose administrada duas vezes ao dia por 4 semanas. O tratamento com cefalexina erradicou os organismos suscetíveis em 97% dos casos sem relação de reincidência, anomalia estrutural ou estado da função renal.

Weinstein[19] revisou vários estudos da cefalexina no tratamento de infecções do trato urinário. Mais de 90% dos indivíduos com cistite, pielonefrite aguda (não sendo necessária a hospitalização) e infecções agudas do trato urinário não diferenciada responderam satisfatoriamente ao tratamento com cefalexina. O autor notou que concentrações significantes na urina são obtidas sempre após a administração de doses relativamente baixas. Aproximadamente 800 mcg de cefalexina por mL de urina estão presentes por 2 horas após a administração de uma dose de 250 mg, e 50 mcg/mL estão presentes após 8 horas. Com uma dose de 500 mg, a urina contém quase 2200 mcg/mL em 2 horas e, após 8 horas, as concentrações são de 400 a 500 mcg/mL. Ele notou que a eficácia da cefalexina contra os patógenos comuns do trato urinário foi bem estabelecida. O atributo de concentração na urina da cefalexina permite a obtenção de concentrações urinárias além de um excesso daqueles que necessitam inibir os microrganismos que poderiam ser considerados resistentes se eles fossem responsáveis por infecções em outros locais.

Levinson et al[10] observaram 23 pacientes que receberam uma dose de 500 mg de cefalexina administrada quatro vezes ao dia por períodos de 2 a 3 semanas. A maioria dos pacientes teve evidências de anomalias estruturais ou infecções crônicas do trato urinário. Todos os 23 pacientes tornaram-se abacteriúricos dentro de 72 horas após o início do tratamento e 10 pacientes (43%) permaneceram abacteriúricos por 2 ou mais meses após a descontinuação do tratamento. Fairley[4] relatou êxito no tratamento de 82% das infecções recorrentes do trato urinário em mulheres. A dose foi de 2 g/dia de cefalexina administrada por 1 a 2 semanas.

Infecções ósseas: os resultados de um ensaio quantitativo de cefalexina presente no osso alveolar mandibular foram relatados por Shuford[16]. Dezesseis pacientes receberam doses múltiplas de cefalexina (500 mg a cada 6 horas por no mínimo 48 horas) e amostras foram obtidas para o ensaio aproximadamente 1 hora após a última dose. Concentrações mensuráveis no osso alveolar variaram de 0,77 a 9,3 mcg/g, com uma média de 2,8 mcg/g.

Cinquenta espécimes de fluido articular foram obtidos de 16 crianças com artrite séptica. Após a administração de uma dose de 25 mg/kg de cefalexina, amostras simultâneas do soro e do fluido articular foram obtidas com concentrações médias de 17,1/11,3 mcg/mL em 2 horas, 3,1/6,2 mcg/mL em 4 horas e 0,7/1,8 mcg/mL em 6 horas.

Jalava et al[7] administraram cefalexina, 1 g por via oral a cada 6 horas em 13 pacientes com artrite reumatoide e efusões crônicas do joelho sem artrite bacteriana. As concentrações encontradas no líquido sinovial (3,8 a 15,5 mcg/mL), sinóvia (1,6 a 5,6 mcg/g), cartilagem (3,0 a 5,3 mcg/g) e osso (1,3 a 3,1 mcg/g), após uma dose oral, foram altas o bastante para ter um efeito terapêutico na artrite bacteriana devido aos organismos suscetíveis à cefalexina.

Não é possível a correlação direta dos níveis ósseos e dos resultados clínicos. Entretanto, os estudos clínicos demonstraram a eficácia da cefalexina no tratamento da osteomielite quando causada por organismos suscetíveis.

Tetzlaff et al[18] avaliaram o uso da cefalexina após 5 a 9 dias do tratamento com antibiótico parenteral em pacientes pediátricos com osteomielite e artrite supurativa. A cefalexina foi eficaz e bem tolerada por pacientes que receberam a droga em doses de 100 a 150 mg/kg/dia por 3 semanas a 14 meses.

Hughes et al[9] relataram a eficácia da cefalexina no tratamento da osteomielite crônica em 14 pacientes. Muitos dos pacientes no estudo apresentavam-se com infecções que estavam presentes por, no mínimo, 1 ano; um paciente apresentava uma infecção por 15 anos. A dose de cefalexina foi de 1 g administrada quatro vezes ao dia, seguida por 500 mg administrada quatro vezes ao dia por um total de 6 semanas. O período de acompanhamento variou de 2 a 5 anos com uma média de 3,75 anos.

Infecções dentárias: testes qualitativos *in vitro* indicam que a cefalexina tem atividade contra vários organismos isolados da cavidade oral, incluindo *Peptostreptococcus*, *Bacteroides*, *Veillonella*, *Fusobacterium*, *Actinomyces* e estreptococo alfa.

Johnson e Foord[8] relataram a respeito de 19 pacientes com infecções dentárias que receberam cefalexina, 1 ou 2 g por 7 dias. As respostas satisfatórias foram relatadas em 89% dos pacientes.

Stratford[17] relatou a respeito de pacientes tratados de várias infecções, incluindo três com abscessos apicais da raiz. Os organismos infectantes foram *Streptococcus mitis*, *Staphylococcus aureus* e estreptococo beta-hemolítico (grupo C ou G). A dose de cefalexina foi de 4 g/dia por 5 dias. As infecções melhoraram em cada instância.

Os resultados de um ensaio quantitativo da cefalexina presente no osso alveolar mandibular e no sangue foram relatados por Shuford[16]. O estudo consistiu de 16 pacientes submetidos a extrações selecionadas e a alveoloplastia para o tratamento das condições dentárias. Todos os pacientes receberam cefalexina, 500 mg a cada 6 horas por no mínimo 48 horas antes da obtenção das amostras para o teste. Os níveis médios no sangue e no osso foram de 4,67 mcg/mL (variação de 1,1 a 12,6 mcg/mL) e 2,8 mcg/g (variação de 0,77 a 9,3 mcg/g), respectivamente. O autor notou que a média das concentrações de cefalexina no sangue e no osso excedeu aos valores de concentração mínima inibitória para os organismos comumente encontrados nas infecções dentárias e bacteremias.

Nord[14] demonstrou a presença de cefalexina sob os dentes no osso da mandíbula após a administração oral. Seis pacientes sem infecção na maxila receberam 500 mg de cefalexina após 12 horas de jejum. O pico dos níveis ósseos foi obtido após cerca de 2 horas e variou de 2,5 a 3,5 mcg/mL.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Browning AK. The efficacy of twice daily cephalexin. *Pharmatherapeutica* 1981;2:559-564.
2. DiMattia AF, Sexton MJ, Smialowicz CR, Knapp WH Jr. Efficacy of two dosage schedules of cephalexin in dermatologic infections. *J Fam Pract* 1981;12:649-652.
3. Disney FA. Cephalexin in the treatment of upper respiratory tract infections. *Postgrad Med J* 1983;59(suppl 5):28.
4. Fairley KF. Cephalexin in recurrent urinary tract infection. *Postgrad Med J* 1970;46 (suppl):24.
5. Fass RJ, Perkins RL, Saslaw S, et al. Cephalexin--A new oral cephalosporin: Clinical evaluation in sixty-three patients. *Am J Med Sci* 1970;259:187.
6. Fennell RS III, Walker RD, Garin EH, Richard GA. Cephalexin in the management of bacteriuria: results in the treatment of 93 children. *Clin Pediatr* 1975;14:934-938.
7. Jalava S, Saarimaa H, Elfving R. Cephalexin levels in serum, synovial fluid and joint tissues after oral administration. *Scand J Rheumatol* 1977;6:250.
8. Johnson SE, Foord RD. Cephalexin dosage in general practice assessed by double-blind trial. *Curr Med Res Opin* 1972;1:37.
9. Hughes SPF, Nixon J, Dash CV. Cephalexin in chronic osteomyelitis. *J R Coll Surg Edinb* 1981;26:335-339.
10. Levison ME, Johnson WD, Thornhill TS, Kaye D. Clinical and *in vitro* evaluation of cephalexin. *JAMA* 1969;209:1331.
11. Marks JH, Garrett RT. Cephalexin in general practice. *Postgrad Med J* 1970;46(suppl):113.
12. McLinn SE, Daly JF, Jones JE. Cephalexin monohydrate suspension: Treatment of otitis media. *JAMA* 1975;234(2)171-173.
13. McLinn SE. Comparison of two dosage schedules in the treatment of streptococcal pharyngitis. *J Int Med Res* 1983;11:145-148.
14. Nord CE. Distribution of cephalexin in the mandible. *Cephalosporins*: *Dimensions and Future*, Excerpta Medica, 1974:85-89.
15. Rosenthal IM, Metzger WA, Laxminarayana MS, et al. Treatment of pneumonia in childhood with cephalexin. *Postgrad Med J* 1971;47(suppl):51.
16. Shuford GM. Concentrations of cephalexin in mandibular alveolar bone, blood and oral fluids. *J Am Dent Assoc* 1979;99:47.
17. Stratford BC. Clinical experience with cephalexin. *Med J Aust* 1970;2:73-77.
18. Tetzlaff TR, McCracken GH Jr, Thomas ML. Oral antibiotic therapy for skeletal infections of children. *J Pediatr* 1978;92:485.
19. Weinstein AJ. Cephalexin in the therapy of infections of the urinary tract. *Postgrad Med J* 1983;59:40-42.
20. T.M Speight, R.N Brogden, G.S Avery. Cephalexin: a review of its antibacterial, pharmacological and therapeutic properties. Drugs 3.1972;9:78.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

A cefalexina é um antibiótico semissintético do grupo das cefalosporinas para administração oral. É o ácido 7-(D-amino-fenilacetamido)-3-metil-3-cefem-4-carboxílico monoidratado. Sua fórmula molecular é $C_{16}H_{17}N_3O_4S.H_2O$ com peso molecular de 365,4. Possui o núcleo dos demais antibióticos cefalosporínicos. O composto é um zwitterion, isto é, a molécula contém agrupamentos ácido e básico. O ponto isoelétrico da cefalexina em água é de aproximadamente 4,5 a 5. A forma cristalina da cefalexina é de monoidrato. É um pó cristalino branco, com sabor amargo. A solubilidade em água é baixa à temperatura ambiente; 1 ou 2 mg/mL podem ser dissolvidos rapidamente; porém, concentrações mais altas são obtidas com dificuldade. As cefalosporinas diferem das penicilinas na estrutura do sistema bicíclico de anéis. A cefalexina tem um radical D-fenilglicílico como substituinte na posição 7-amino e um radical metil na posição 3.

Propriedades Farmacocinéticas

A cefalexina é ácido estável, podendo ser administrada sem considerar as refeições. É rapidamente absorvida após administração oral. Após doses de 250 mg, 500 mg e 1 g, níveis sanguíneos máximos médios de aproximadamente 9, 18 e 32 mcg/mL, respectivamente, foram obtidos em uma hora. Níveis mensuráveis estavam presentes por 6 horas após a administração. A cefalexina é excretada na urina por filtração glomerular e secreção tubular. Os estudos demonstraram que mais de 90% da droga foi excretada inalterada na urina dentro de 8 horas. As concentrações máximas na urina durante este período foram de aproximadamente 1.000 mcg, 2.200 mcg e 5.000 mcg/mL, após doses de 250 mg, 500 mg e 1 g, respectivamente.

Propriedades Farmacodinâmicas

Testes *in vitro* demonstram que as cefalosporinas são bactericidas porque inibem a síntese da parede celular. A cefalexina mostrou ser ativa tanto *in vitro* como em infecções clínicas contra a maioria dos seguintes microrganismos, conforme relacionadas no item **INDICAÇÕES**:

Aeróbicos Gram-positivos*:* estreptococos beta-hemolíticos*;* Estafilococos (incluindo cepas coagulase positivas, coagulase negativas e produtoras de penicilinase); *Streptococcus pneumoniae* (cepas suscetíveis à penicilina).

Aeróbicos Gram-negativos: *Escherichia coli; Haemophilus influenzae; Klebsiella* spp.*; Moraxella catarrhalis; Proteus mirabilis.*

Nota: Os estafilococos meticilino-resistentes e a maioria das cepas de enterococos são resistentes à cefalexina. Não é ativa contra a maioria das cepas de *Enterobacter* spp., *Morganella morganii* e *Proteus vulgaris*. A cefalexina não tem atividade contra as espécies de *Pseudomonas* spp. ou *Acinetobacter calcoaceticus*. Os *Streptococcus pneumoniae* penicilino-resistentes apresentam usualmente resistência cruzada aos antibióticos betalactâmicos.

Testes de Suscetibilidade

Técnicas de Difusão: os métodos quantitativos que requerem medidas de diâmetro de halos de inibição fornecem estimativas reproduzíveis da suscetibilidade da bactéria às substâncias antimicrobianas. Um desses métodos padronizados, que foi recomendado para uso, com discos de papel para testar a suscetibilidade dos microrganismos à cefalexina, utiliza discos com 30 mcg de cefalotina. A interpretação do método correlaciona os diâmetros dos halos de inibição obtidos com os discos com a concentração inibitória mínima (CIM) para cefalexina. Os relatórios de laboratório, dando resultados do teste de suscetibilidade com disco único padrão, com um disco de cefalotina de 30 mcg devem ser interpretados de acordo com os seguintes critérios:

Diâmetro do halo (mm)	**Interpretação**
≥ 18	(S) Suscetível
15 - 17	(I) Intermediário
≤ 14	(R) Resistente

Um resultado "suscetível" significa que o patógeno pode ser inibido pelas concentrações da substância antimicrobiana geralmente alcançáveis no sangue. Um resultado "intermediário" indica que o resultado deve ser considerado equivocado e, se o microrganismo não apresentar suscetibilidade a outras drogas clinicamente alternativas, o teste deve ser então repetido. Esta classificação sugere uma possível indicação clínica nos locais do organismo onde a droga se concentra fisiologicamente ou em situações onde altas doses da droga podem ser usadas. Esta classificação também abrange uma zona tampão que previne contra fatores técnicos que possam causar discrepâncias maiores na interpretação. Um resultado "resistente" indica que as concentrações alcançáveis da substância antimicrobiana no sangue são insuficientes para serem inibitórias e que outra terapia deverá ser escolhida.

As medidas de CIM e das concentrações alcançáveis das substâncias antimicrobianas podem ser úteis para orientar a terapia em algumas infecções (ver **Propriedades Farmacocinéticas** - informações sobre as concentrações alcançáveis nos locais da infecção e outras propriedades farmacocinéticas desta droga antimicrobiana).

Os métodos padronizados requerem o uso de microrganismos controlados em laboratório. O disco de cefalotina de 30 mcg deve dar os seguintes halos de inibição quando testados com estas cepas de controle para testes de laboratório:

Microrganismo	**Diâmetro do halo (mm)**
E. coli ATCC 25922	15-21
S. aureus ATCC 25923	29-37

Técnicas de Diluição*:* os métodos quantitativos usados para determinar os valores de CIM fornecem estimativas reproduzíveis da suscetibilidade da bactéria às substâncias antimicrobianas. Um desses métodos padronizados utiliza a diluição em caldo, ágar, microdiluição ou equivalente com cefalotina. Os resultados da CIM devem ser interpretados de acordo com os seguintes critérios:

CIM (mcg/mL)	**Interpretação**
≤ 8	(S) Suscetível
16	(I) Intermediário
≥ 32	(R) Resistente

A interpretação deve ser como a estabelecida acima para resultados usando métodos de difusão.

Como com os métodos-padrão de difusão, os métodos de diluição requerem o uso de microrganismos de controle em laboratório. A cefalotina padrão em pó deve fornecer os seguintes valores de CIM:

Microrganismo	**Variação da CIM (mcg/mL)**
E. coli ATCC 25922	4 - 16
E. faecalis ATCC 29212	8 - 32
S. aureus ATCC 29213	0,12 - 0,5

4. CONTRAINDICAÇÕES

Cefalexina monoidratada é contraindicada para pacientes alérgicos às cefalosporinas.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica. Cefalexina monoidratada está classificada na categoria B de risco na gravidez.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Gerais: antes de ser instituída a terapêutica com a cefalexina, deve-se pesquisar cuidadosamente reações prévias de hipersensibilidade às cefalosporinas e às penicilinas. Os derivados da cefalosporina-C devem ser administrados cuidadosamente a pacientes alérgicos à penicilina.

Reações agudas graves de hipersensibilidade podem levar à necessidade do uso de adrenalina ou outras medidas de emergência. Há alguma evidência clínica e laboratorial de imunogenicidade cruzada parcial entre as penicilinas e as cefalosporinas. Foram relatados casos de pacientes que apresentaram reações graves (incluindo anafilaxia) a ambas as drogas.

Qualquer paciente que tenha demonstrado alguma forma de alergia, particularmente a drogas, deve receber antibióticos com cautela, não devendo haver exceção com a cefalexina.

Foi relatada colite pseudomembranosa com praticamente todos os antibióticos de amplo espectro (incluindo os macrolídeos, penicilinas semissintéticas e cefalosporinas); portanto, é importante considerar este diagnóstico em pacientes que apresentam diarreia em associação ao uso de antibióticos. Essas colites podem

variar de gravidade, de leve a intensa com risco de vida. Casos leves de colite pseudomembranosa usualmente respondem somente com a interrupção do tratamento. Em casos moderados a graves, medidas apropriadas devem ser tomadas.

Os pacientes devem ser seguidos cuidadosamente para que qualquer reação adversa ou manifestação inusitada de idiossincrasia à droga possa ser detectada. Se ocorrer uma reação alérgica à cefalexina, a droga deverá ser suspensa e o paciente tratado com drogas apropriadas (por ex.: adrenalina ou outras aminas pressoras, anti-histamínicos ou corticosteroides).

O uso prolongado e/ou inadequado da cefalexina poderá resultar na proliferação de bactérias resistentes. A observação cuidadosa do paciente é essencial. Se uma superinfecção ocorrer durante a terapia, devem-se tomar as medidas apropriadas.

Quando indicada uma intervenção cirúrgica, esta deverá ser feita junto com a terapia antibiótica.

Antibióticos de amplo espectro devem ser prescritos com cuidado a pacientes com história de doença gastrintestinal, particularmente colite.

Carcinogênese, mutagênese, danos à fertilidade: a administração oral diária de cefalexina a ratos em doses de 250 ou 500 mg/kg, antes e durante a gravidez, ou ratos e camundongos durante somente o período de organogênese, não teve efeito adverso na fertilidade, viabilidade fetal, peso fetal ou tamanho da ninhada, a cefalexina não mostrou aumento de toxicidade em ratos recém-nascidos e em desmamados, comparados com ratos adultos.

Pacientes Idosos e outros grupos de risco: deve-se administrar com cautela cefalexina monoidratada nestes indivíduos.

Gravidez: Categoria de risco B na gravidez, este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica.

Uso durante a lactação: a excreção da cefalexina no leite aumentou até 4 horas após uma dose de 500 mg, alcançando o nível máximo de 4 mcg/mL, decrescendo gradualmente, até desaparecer 8 horas após a administração; portanto, a cefalexina deve ser administrada com cuidado a mulheres que estão amamentando.

Pacientes Idosos: de um total de 701 indivíduos participantes de 3 estudos clínicos de cefalexina publicados, 433 (62%) tinham 65 anos ou mais. Em geral, não foram observadas diferenças na segurança e eficácia entre os pacientes idosos em comparação com indivíduos jovens, e em outra experiência clínica realizada não foram identificadas diferenças nas respostas entre pacientes idosos e jovens, mas a grande sensibilidade de alguns indivíduos idosos não pode ser descartada.

Este medicamento é conhecido por ser substancialmente excretado pela via renal, e o risco de reações tóxicas devido ao medicamento pode ser grande em pacientes com insuficiência renal. Devido aos pacientes idosos serem mais propensos a apresentarem função renal diminuída, a escolha da dose deve ser feita com cautela e a função renal deve ser monitorada.

Insuficiência renal: a cefalexina deve ser administrada com cuidado na presença de insuficiência renal grave, tal condição requer uma observação clínica cuidadosa, bem como exames de laboratório frequentes, porque a dose segura poderá ser menor do que a usualmente recomendada.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica.

Cefalexina monoidratada é um medicamento classificado na categoria de risco B na gravidez.

ATENÇÃO: este produto contém o corante amarelo de TARTRAZINA que pode causar reações de natureza alérgica, entre as quais asma brônquica, especialmente em pessoas alérgicas ao ácido acetilsalicílico.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Interações medicamento-medicamento

Em indivíduos saudáveis usando doses únicas de 500 mg de cefalexina e metformina, a C_{max} plasmática e a AUC da metformina aumentaram em média 34% e 24%, respectivamente. O *clearance* renal dessa droga diminuiu em média 14%. Não há informações acerca da interação de cefalexina e metformina em doses múltiplas.

Como ocorre com outros antibióticos betalactâmicos, a excreção renal da cefalexina é inibida pela probenecida.

Interações medicamento-exame laboratorial

Testes de COOMBS direto positivos foram relatados durante o tratamento com antibióticos cefalosporínicos. Em estudos hematológicos, nas provas de compatibilidade sanguínea para transfusão, quando são realizados testes “MINOR” de antiglobulina, ou nos testes de COOMBS nos recém-nascidos, cujas mães receberam antibióticos cefalosporínicos antes do parto, deve-se lembrar que um resultado positivo poderá ser atribuído à droga.

Poderá ocorrer uma reação falso-positiva para glicose na urina com as soluções de Benedict ou Fehling ou com os comprimidos de sulfato de cobre para teste.

Interações medicamento-alimento

Cefalexina monoidratada pode ser usada independente das refeições.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Este medicamento deve ser armazenado em temperatura ambiente (15 ºC a 30 ºC). O produto é válido por 24 meses, contados a partir da data de fabricação impressa na embalagem.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características organolépticas: cefalexina monoidratada é apresentada em drágeas de cor alaranjada.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Cefalexina é apresentada em drágeas para administração oral e pode ser usada independente das refeições.

Não há estudo de cefalexina monoidratada administrado por vias não recomendadas. Portanto, para segurança e eficácia deste medicamento, a administração deve ser somente por via oral.

Posologia

As doses para adultos variam de 1 a 4 g diárias, em doses fracionadas.

A dose usual para adultos é de 250 mg a cada 6 horas.

Para faringites estreptocócicas, infecções da pele e estruturas da pele e cistites não complicadas, em pacientes acima de 15 anos de idade, uma dose de 500 mg ou 1 g pode ser administrada a cada 12 horas.

O tratamento de cistites deve ser de 7 a 14 dias.
Para infecções do trato respiratório causadas por *S. pneumoniae* e *S. pyogenes*, uma dose de 500 mg deve ser administrada a cada 6 horas.
Para infecções mais graves ou aquelas causadas por microrganismos menos suscetíveis poderão ser necessárias doses mais elevadas.
Se doses diárias de cefalexina acima de 4 g forem necessárias, deve ser considerado o uso de uma cefalosporina parenteral, em doses adequadas.
Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Gastrintestinais: sintomas de colite pseudomembranosa podem aparecer durante ou após o tratamento com antibióticos, náuseas e vômitos têm sido relatados raramente. A reação adversa mais frequente tem sido a diarreia, sendo raramente grave o bastante para determinar a cessação da terapia. Tem também ocorrido dispepsia, dor abdominal e gastrite. Como acontece com algumas penicilinas ou cefalosporinas, tem sido raramente relatada hepatite transitória e icterícia colestática.

Hipersensibilidade: foram observadas reações alérgicas na forma de erupções cutâneas, urticária, angioedema e raramente eritema multiforme, síndrome de Stevens-Johnson, ou necrólise tóxica epidérmica. Essas reações geralmente desaparecem com a suspensão da droga. Terapia de suporte pode ser necessária em alguns casos. Anafilaxia também foi relatada.

Outras reações têm incluído prurido anal e genital, monilíase genital, vaginite e corrimento vaginal, tonturas, fadiga e dor de cabeça, agitação, confusão, alucinações, artralgia, artrite e doenças articulares. Tem sido raramente relatada nefrite intersticial reversível. Eosinofilia, neutropenia, trombocitopenia, anemia hemolítica e elevações moderadas da transaminase glutâmico-oxalacética no soro (TGO) e transaminase glutâmico-pirúvica no soro (TGP) têm sido referidas.

Em casos de eventos adversos, notifique ao Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária – NOTIVISA, disponível em www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm, ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

10. SUPERDOSE

Os sintomas de uma superdose oral podem incluir náusea, vômito, dor epigástrica, diarreia e hematúria. Se outros sintomas surgirem é provável que sejam secundários à doença concomitante, a uma reação alérgica ou aos efeitos tóxicos de outra medicação.
Ao tratar uma superdose, considerar a possibilidade de intoxicação múltipla, interação entre drogas e cinética inusitada da droga no paciente.
Não será necessária a descontaminação gastrointestinal, a menos que tenha sido ingerida uma dose 5 a 10 vezes maior que a dose habitualmente recomendada.
Monitorar e manter meticulosamente dentro de limites aceitáveis os sinais vitais do paciente, os gases no sangue, eletrólitos séricos, etc. A absorção de drogas pelo trato gastrointestinal pode ser diminuída administrando-se carvão ativado, que em muitos casos é mais eficaz do que a êmese ou lavagem; considerar o carvão ativado ao invés de ou em adição ao esvaziamento gástrico. Doses repetidas de carvão ativado podem acelerar a eliminação de algumas drogas que foram absorvidas. Proteger as vias aéreas do paciente quando empregar o esvaziamento gástrico ou carvão ativado.
Diurese forçada, diálise peritoneal, hemodiálise ou hemoperfusão com carvão ativado, não foram estabelecidos como métodos benéficos nos casos de superdosagem com cefalexina; assim, seria pouco provável que um desses procedimentos pudesse ser indicado.
A DL50 oral da cefalexina em ratos é de 5000 mg/kg.
Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS

Registro MS nº 1.5562.0023
Farm. Resp.: Sidnei Bianchini Junior – CRF- SP Nº 63.058

Antibióticos do Brasil Ltda
Rod. Professor Zeferino Vaz, SP-332, Km 135
Cosmópolis - SP
CNPJ 05.439.635/0001-03
Indústria Brasileira

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA – SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA

Anexo B

Histórico de alteração para a bula

Dados da Submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**No. Expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**No. do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de Bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
26/02/2018		10452 – GENÉRICO – Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	- Contraindicações	VPS	Drágeas – 500 mg e Drágeas – 1 g
19/12/2013	1069758/13-6	10459 – GENÉRICO – Inclusão Inicial de Texto de Bula – RDC 60/12	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não aplicável	VP/VPS	Drágeas – 500 mg e Drágeas – 1 g

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: CEFALEXINA

Nome da Empresa Detentora do Registro	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	**CNPJ**	05.439.635/0001-03	**Autorização**	1.05.562-2
Processo	25351.000220/2006-88	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	17/07/2006
Nome Comercial	CEFALEXINA	**Registro**	155620023	**Vencimento do registro**	07/2026
Princípio Ativo	CEFALEXINA MONOIDRATADA			**Medicamento de referência**	KEFLEX
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			**ATC**	CEFALOSPORINAS
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 8 ATIVA	1556200230010	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
2	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28 ATIVA	1556200230029	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
3	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 40 ATIVA	1556200230037	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
4	1 G COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8 ATIVA	1556200230045	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
5	1 G COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ATIVA	1556200230053	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses
6	1 G COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 40 ATIVA	1556200230061	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses

3404

7	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 ATIVA	1556200230071	Comprimido Revestido	17/07/2006	24 meses

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**17.472.278/0001-64**	DUNS®:	**902958240**
Razão Social:	**GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**GOLDENPLUS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**01/10/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**07/04/2024**
FGTS	Validade:	**02/11/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**08/04/2024**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/10/2023**
Receita Municipal	Validade:	**28/01/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

CPF: 067.175.299-54 Nome: FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**17.472.278/0001-64**	DUNS®:	**902958240**
Razão Social:	**GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**GOLDENPLUS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Impedimento de Licitar no Âmbito:

ESTADO DO MATO GROSSO / 989185-PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

3407
31634

GOLDENPLUS COM. DE MED.E PRODS. HOSPITALARES LTDA

CNPJ:17.472.278/0001-64 IE:1700009050
RUA DAS ROSEIRAS 50 CENTRO
BARAO DE COTEGIPE RS CEP: 99740000
E-MAIL: faturamento@goldenplus.net.br / licitacao@goldenplus.net.br
FONE: 05435232202

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2023

ABERTURA: 10/10/2023 08:30:00

COMPRASNET UASG: 454524

2819 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CNPJ: 76.205.665/0001-01
AVENIDA MACALI 255 PREDIO CENTRAL
MARMELEIRO UF: PR Cep: 85615000

CÓD.	DESCRIÇÃO	EMB.PRI	EMB.SEC	N.COMERCIAL	LABORATÓRIO	REGISTRO	UND	QUANT.	PREÇO R$ R$ UNITÁRIO	R$ TOTAL
63	Ceftriaxona 1g Inj. (G) Cefriaxona sódica, concentração: 1 g, forma farmacêutica: pó p/ solução injetável + lidocaína (diluente lidocaina 5ml. marca: hypofarma)		Caixa c/ 50 Fr./Amp.		Abl	1556200540052 Val.:	FA	2.000,00	7,3500	14.700,00
		Cod.GTIN: 7898911244155	Ggrem: 501320040026907	NCM: 30042059	Fabricante:				CNPJ Fabricante:	

T O T A I S: R$ Quatorze Mil e Setecentos Reais 14.700,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 15 dias
Pagamento: 15 dias
Validade dos produtos: mínimo 75%

A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido e recebido de qualquer outro participante potencial ou e fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação e concordamos integralmente com o edital.

OBS: No preço cotado já estão incluidas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obriaçãoes trabalhistas, previdenciarias, fiscais e comerciais, assim como despesas com tranpsortes e deslocamentos e outros quaisquer.

BARAO DE COTEGIPE terça-feira, 10 de outubro de 2023

MARCELO MAROSTICA:82034729072
Assinado de forma digital por MARCELO MAROSTICA:82034729072
Dados: 2023.10.16 13:40:13 -03'00'

Marcelo Marostica-sócio Administrador
CPF: 820.347.290-72 RG: 1076099215

DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:
BANCO DO BRASIL
AGENCIA:0132-5 CONTA CORRENTE: 114209-7

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) 3408

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207321375	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSE2300174741

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BARAO DE COTEGIPE
Local

15 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8948047 em 25/05/2023 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17472278000164 e protocolo 231563001 - 17/05/2023. Autenticação: 394AF989FD793797D23BEE65721C54C04A90B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/156.300-1 e o código de segurança 3icZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/156.300-1	RSE2300174741	15/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
820.347.290-72	MARCELO MAROSTICA	16/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 17.472.278/0001-64 NIRE 43207321375

8ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARCELO MAROSTICA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/02/1981, empresário, portador da carteira de identidade nº 1076099215 SSP/RS, inscrito no CPF nº 820.347.290-72, residênte e domiciliado na Rua Basílio Tormem, n° 376, bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, e **GUILHERME BERRIA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/01/1994, empresário, portador da carteira de identidade nº 1102794177 expedida pela SSP/RS e CPF nº 028.430.540-52, residênte e domicíliado na Rua Basílio Tormem, n° 87, bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **17.472.278/0001-64**, com sede na Rua das Roseiras, nº 50, bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, com seu ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 24/01/2013 sob NIRE 43207321375, e última alteração contratual arquivada neste mesmo órgão sob nº de registro 8476093 em 27/10/2022, procedem a oitava alteração contratual e posterior consolidação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

DA ABERTURA DA FILIAL

Cláusula 1ª. Fica criada neste ato a **Filial**, a qual estará localizada na cidade de Várzea Grande, MT, na Rua Capitão Costa (Lot c/ Sul), nº 206, bairro Centro-Sul, CEP 78.110-035 e será composta neste ato pelas mesmas atividades que a da Matriz, utilizando como nome fantasia **GOLDENPLUS**.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Resolve, também, os sócios que representam a totalidade do Capital Social, consolidar seu contrato social neste ato, conforme as seguintes cláusulas e condições:

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 17.472.278/0001-64 NIRE 43207321375

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARCELO MAROSTICA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/02/1981, empresário, portador da carteira de identidade nº 1076099215 SSP/RS, inscrito no CPF nº 820.347.290-72, residênte e domiciliado na Rua Basílio Tormem, n° 376, bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, e **GUILHERME BERRIA**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/01/1994, empresário, portador da carteira de identidade nº 1102794177 expedida pela SSP/RS e CPF nº 028.430.540-52, residênte e domicíliado na Rua Basílio Tormem, n° 87, bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **17.472.278/0001-64**, com sede na Rua das Roseiras, nº 50, bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, com seu ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8948047 em 25/05/2023 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17472278000164 e protocolo 231563001 - 17/05/2023. Autenticação: 394AF989FD793797D23BEE65721C54C04A90B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/156.300-1 e o código de segurança 3icZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

24/01/2013 sob NIRE 43207321375, e última alteração contratual arquivada neste mesmo órgão sob nº de registro 8476093 em 27/10/2022, resolvem proceder à consolidação contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO SOCIAL

Cláusula 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** adotando por nome de fantasia **GOLDENPLUS.**

Cláusula 2ª. A Sociedade terá sua sede e domicílio à Rua das Roseiras, nº 50, bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000.

Parágrafo Único - A sociedade tem filial na cidade de:

Filial - Várzea Grande, MT, na Rua Capitão Costa (Lot c/ Sul), nº 206, bairro Centro-Sul, CEP 78.110-035, será composta pelas mesmas atividades que da Matriz, e utilizando como nome fantasia **GOLDENPLUS.**

Cláusula 3ª. O objeto social da sociedade será composto pelas seguintes atividades:

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis;
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais;
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios;
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico;
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários;
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8948047 em 25/05/2023 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17472278000164 e protocolo 231563001 - 17/05/2023. Autenticação: 394AF989FD793797D23BEE65721C54C04A90B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/156.300-1 e o código de segurança 3icZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant;
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 4ª. O capital social é de **R$50.000,00** (cinquenta mil reais), divididos em **50.000** (cinquenta mil) quotas, no valor R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional do País e assim divido entre os sócios conforme abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R$)	%
MARCELO MAROSTICA	47.500	R$ 47.500,00	95%
GUILHERME BERRIA	2.500	R$ 2.500,00	5%
TOTAL	**50.000**	**R$ 50.000,00**	**100%**

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preços, o direito de preferência para sua aquisição.

Parágrafo Terceiro - O capital social atribuído a **Filial** é no valor de **R$10.000,00** (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil quotas) no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Cláusula 5ª. A Sociedade será administrada pelos sócios **MARCELO MAROSTICA e GUILHERME BERRIA,** conjunto e isoladamente, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração e representação da Sociedade, podendo assim assinar e representarem a empresa em concorrências e licitações, e também junto aos bancos e instituições que mantenham movimentação financeira com a sociedade, assinando cheques, realizando transferências bancárias, entre outras movimentações. E ainda, junto aos demais órgãos, podendo assinar requerimentos, verificar pendências, retirar documentos, concordando, discordando, anuindo, desistindo ou pleiteando benefícios em quaisquer assuntos, ou qualquer outra espécie de documentos, ou seja, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente contrato.

Cláusula 6ª. A Sociedade poderá constituir "Procuradores", desde que seja a sua delegação assinada por ambos os sócios administradores, e sejam expressamente fixados os poderes e o prazo de duração do mandato outorgado.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8948047 em 25/05/2023 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17472278000164 e protocolo 231563001 - 17/05/2023. Autenticação: 394AF989FD793797D23BEE65721C54C04A90B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/156.300-1 e o código de segurança 3icZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula 7ª. Pelo exercício da administração, terão os administradores direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore" se assim quiserem, cujo valor será fixado em comum acordo entre os sócios.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 8ª. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01/02/2013**, Filial em **15/05/2023**.

Cláusula 9ª. Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

DA DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Cláusula 10ª. A sociedade poderá deliberar em reunião de sócios, devidamente convocada, a distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação no capital social, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

Cláusula 11ª. A Sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais, se assim decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª. As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:
a) ocorrendo a extinção do estabelecimento sede; ou,
b) por decisão de sócios que representem a totalidade do capital.

DA INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula 13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DAS DELIBERAÇÕES

Cláusula 14ª. As denominações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8948047 em 25/05/2023 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17472278000164 e protocolo 231563001 - 17/05/2023. Autenticação: 394AF989FD793797D23BEE65721C54C04A90B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/156.300-1 e o código de segurança 3icZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Parágrafo Primeiro: As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas em lei, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: A reunião ou a assembleia torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Quarto: As deliberações tomadas de conformidade com a lei e este instrumento vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Quinto: As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

DA EXCLUSÃO POR JUSTA CAUSA

Cláusula 15ª. Será considerada justa causa para a exclusão a prática, por qualquer sócio, de atos de inegável gravidade que coloquem em risco a continuidade da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Além do disposto acima, poderá ser considerada justa causa, a ocorrência dos seguintes fatos:
I. Quebra, por sócio, do *affectio societatis*, deliberada por decisão judicial;
II. Concorrência, direta ou indireta, tanto como proprietário, acionista, sócio, investidor, parceiro, licenciado, operador, consultor, empregado, ou de qualquer outra forma com os negócios desenvolvidos pela sociedade; e
III. Solicitação ou contratação, para si, de qualquer diretor, funcionário, empregado ou preposto da sociedade com propósito de empregar ou de qualquer forma contratar seus serviços.

Parágrafo Segundo: A exclusão do sócio deverá ser deliberada em reunião especialmente convocada para este fim, estando o sócio sujeito a exclusão ciente, em tempo hábil, para que possa comparecer e, querendo, apresentar sua defesa.

Parágrafo Terceiro: O reembolso do sócio excluído será feito pelo valor patrimonial de suas quotas, apurado em balanço patrimonial especialmente levantado para esse fim, devendo ser pago em até 70 (setenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros anuais de 12% (doze por cento), vencendo-se a primeira parcela em 120 (cento e vinte) dias após a data da exclusão, ou, havendo consenso e firme acordo, conforme critério de livre negociação entre as partes.

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16ª. As partes elegem o foro de Erechim/RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8948047 em 25/05/2023 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17472278000164 e protocolo 231563001 - 17/05/2023. Autenticação: 394AF989FD793797D23BEE65721C54C04A90B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/156.300-1 e o código de segurança 3icZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula 17ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 18ª. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Cláusula 19ª. Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento digitalmente na presença de duas testemunhas regulamentares, que também assinam digitalmente a seguir.

Barão de Cotegipe, RS, 15 de maio de 2023.

MARCELO MAROSTICA **GUILHERME BERRIA**

Testemunhas:

FABIO SCHULTES BORGE
RG Nº 8078275396 SJS-RS

AMANDA BEATRIZ GOECKS
RG Nº 1111228142 SSP-RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8948047 em 25/05/2023 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17472278000164 e protocolo 231563001 - 17/05/2023. Autenticação: 394AF989FD793797D23BEE65721C54C04A90B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/156.300-1 e o código de segurança 3icZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/156.300-1	RSE2300174741	15/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.487.360-00	Amanda Beatriz Goecks	15/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		
970.216.870-87	FABIO SCHULTES BORGES	15/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
028.430.540-52	GUILHERME BERRIA	16/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
820.347.290-72	MARCELO MAROSTICA	16/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8948047 em 25/05/2023 da Empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 17472278000164 e protocolo 231563001 - 17/05/2023. Autenticação: 394AF989FD793797D23BEE65721C54C04A90B1. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/156.300-1 e o código de segurança 3icZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/156.300-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8948047 em 25/05/2023 da empresa 4320732137-5 GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	RUA CAPITAO COSTA (LOT C SUL) 206 - BAIRRO CENTRO-SUL CEP 78110-035 - VARZEA GRANDE/MT

25 de mai de 2023

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 17.472.278/0001-64 e protocolado sob o número 23/156.300-1 em 17/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8948047, em 25/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Waldemar de Oliveira Pinto.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
820.347.290-72	MARCELO MAROSTICA	16/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
028.430.540-52	GUILHERME BERRIA	16/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
820.347.290-72	MARCELO MAROSTICA	16/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
970.216.870-87	FABIO SCHULTES BORGES	15/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
040.487.360-00	Amanda Beatriz Goecks	15/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/05/2023

Documento assinado eletronicamente por Jose Waldemar de Oliveira Pinto, Servidor(a) Público(a), em 25/05/2023, às 11:05.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/156.300-1.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quinta-feira, 25 de maio de 2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
GOLDENPLUS- COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ****
Pessoa Jurídica inscrita sob o CNPJ n. 17.472.278/0001-64, estabelecida na Rua das Roseiras, n. 50, no município de Barão de Cotegipe, RS.*

Erechim, 02 de outubro de 2023, às 14h12min

ATENÇÃO:Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 25/09/2023 22:50.

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em **https://www.tjrs.jus.br/verificadocs**, informando 0001481203581.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	02/10/2023 14h12min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001481203581

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.472.278/0001-64 **MATRIZ**		**24/01/2013**

NOME EMPRESARIAL
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GOLDENPLUS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS ROSEIRAS	**50**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	**CENTRO**	**BARAO DE COTEGIPE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GOLDENPLUSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	**(54) 3523-2202**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/01/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **10:21:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.472.278/0001-64 **MATRIZ**		**24/01/2013**

NOME EMPRESARIAL
GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS ROSEIRAS	**50**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	**CENTRO**	**BARAO DE COTEGIPE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GOLDENPLUSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	**(54) 3523-2202**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/01/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **10:21:06** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 02/10/2023

Identificação			
CAD ICMS	170/0009050		
CNPJ	17.472.278/0001-64		
Razão Social	GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia	GOLDENPLUS		

Endereço			
Logradouro	RUA DAS ROSEIRAS		
Número	50	**Complemento**	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	BARAO DE COTEGIPE	**U.F.**	RS
CEP	99740-000		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	**Delegacia da Receita Estadual**	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
CNAE Fiscal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
Data Abertura	05/09/2013		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		

Classificação das atividades Econômicas
7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.472.278/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:58 do dia 02/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2024.
Código de controle da certidão: **9D45.F4BD.2412.FEF0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GOLDENPLUS COM DE MEDIC E PROD HOSPLS LTDA**

CNPJ base: **17.472.278/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/11/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26135023**
Autenticação: **36334180**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CPF/CNPJ.....: **17.472.278/0001-64**
Insc. Municipal..: **1125**
Endereço.....: **Rua das Roseiras, 50**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar
4930-2/02 Transporte Rodoviario de Cargas,Exceto Produtos Perigosos e Mudanças,I
4759-8/99 Com.Varej.de Outros Artigos de Utilidades domestic
4781-4/00 Com.Varej.Artigos do Vestuario e Acessorios
4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
4623-1/09 Comercio Atacadista de Alimentos Para Animais
4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit
4771-7/04 Com.Varej. de Medicamentos Veterinarios
4639-7/01 Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge
4649-4/01 Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest
4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal
4789-0/04 Com.Varejista de Animais Vivos e Alimentos para An
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
1742-7/01 Fabricação de Fraldas Descartáveis
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
4649-4/99 Comercio Atacadista de Outros Equipamnetos Artigos de Uso Pessoal e Do
4645-1/02 Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia
8211-3/00 Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo
5211-7/99 Depósitos de Mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guar
4930-2/03 Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos
4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alim
4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
5211-7/01 Armazéns gerais - emissão de warrant
4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de prod
8292-0/00 Envasamento e empacotamento sob contrato

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/03/2024

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 217472278000164
Emitida às 10:28:24 do dia 02/10/2023.
Código de Autenticidade 32EF.1B2F

3429

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.472.278/0001-64
Razão Social: GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA
Endereço: RUA DAS ROSEIRAS 50 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/10/2023 a 02/11/2023

Certificação Número: 2023100407351655760200

Informação obtida em 05/10/2023 10:36:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.472.278/0001-64
Certidão nº: 53095904/2023
Expedição: 02/10/2023, às 10:29:54
Validade: 30/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.472.278/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Versão 001
GOLDEN PLUS Distribuidora de medicamentos e produtos hospitalares Ltda	FOR-LIC-007 – DECLARAÇÃO COMPLETA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa GOLDENPLUS – Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ Nº 17.472.278/0001-64, localizada à Rua das Roseiras- 50- Centro, CEP 99740-000 Barão de Cotegipe/RS, por intermédio do seu representante legal Sr. Marcelo Marostica, CPF 820.347.290-72 RG 1076099215,

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o Sr. Marcelo Marostica, CPF 820.347.290-72 RG 1076099215, cujo cargo é sócio administrador **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços**.

4) declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhada para o seguinte endereço:
E-mail: licitacao@goldenplus.net.br
Telefone: (54)3523-2202

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe, RS –10 de outubro de 2023

MARCELO MAROSTICA:82034729072

Assinado de forma digital por MARCELO MAROSTICA:82034729072
Dados: 2023.10.06 11:18:00 -03'00'

Marcelo Marostica – Sócio Administrador
CPF: 820.347.290-72 RG: 1076099215

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320732137-5	17.472.278/0001-64	24/01/2013	01/02/2013

Endereço Completo:

RUA DAS ROSEIRAS 50 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO4645-1/03 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS4645-1/02 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA4646-0/01 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA4646-0/02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR4691-5/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS4693-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 1742-7/01 FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO5211-7/01 ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT5211-7/99 DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA MOVEIS4649-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO4623-1/09 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS4642-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA4644-3/02 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE4781-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS4771-7/04 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE4789-0/04 COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO8292-0/00 ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO.4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL4930-2/03 TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
028.430.540-52	GUILHERME BERRIA	xxxxxxx	R$ 2.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
820.347.290-72	MARCELO MAROSTICA	xxxxxxx	R$ 47.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/05/2023 Número: 8948047

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C230000797733 e visualize a certidão)

23/287.668-1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5192004017-1	17.472.278/0002-45	RUA CAPITAO COSTA (LOT C SUL), 206, BAIRRO CENTRO-SUL, 78110-035, VARZEA GRANDE/MT

NADA MAIS#

Porto Alegre, 07 de Agosto de 2023 14:35

JOSÉ TADEU JACORY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000797733 e visualize a certidão)

23/287.668-1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2023

REGISTRO NO CRF	REGIONAL	VALIDADE	REPOSITÓRIO PÚBLICO
23150	RS	14/06/2024	https://farmasis.crfrs.org.br/cr/rs/2023/23150.pdf

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Goldenplus - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda Epp

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
Distribuidora de medicamentos	Medicamentos

ENDEREÇO	CNPJ
R Das Roseiras, 50 -	17.472.278/0001-64

BAIRRO	CIDADE
Centro	Barão de Cotegipe

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
	549883	Juliana Andriolli Ribeiro	Responsável Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00		

Porto Alegre - RS, 15 de junho de 2023.

Zelma Machado Padilha
Diretor(a) do CRF/RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidao de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispoem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
17.472.278/0001-64

Nome Fantasia
GOLDENPLUS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DAS ROSEIRAS 50 - CENTRO CEP: 99.740-000

Cidade/UF
BARÃO DE COTEGIPE/RS

Responsável Técnico
JULIANA ANDRIOLLI RIBEIRO

Responsável Legal
MARCELO MAROSTICA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.09630-0 (P4HMLH414227)

Data do Cadastro
12/08/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.416239/2013-37

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
17.472.278/0001-64

Nome Fantasia
GOLDENPLUS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DAS ROSEIRAS 50 - CENTRO CEP: 99.740-000

Cidade/UF
BARÃO DE COTEGIPE/RS

Responsável Técnico
JULIANA ANDRIOLLI RIBEIRO

Responsável Legal
MARCELO MAROSTICA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.09716-1

Data do Cadastro
02/09/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.413364/2013-60

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
17.472.278/0001-64

Nome Fantasia
GOLDENPLUS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DAS ROSEIRAS 50 - CENTRO CEP: 99.740-000

Cidade/UF
BARÃO DE COTEGIPE/RS

Responsável Técnico
JULIANA ANDRIOLLI RIBEIRO

Responsável Legal
MARCELO MAROSTICA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.23467-7

Data do Cadastro
02/09/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.413368/2013-76

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
17.472.278/0001-64

Nome Fantasia
GOLDENPLUS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DAS ROSEIRAS 50 - CENTRO CEP: 99.740-000

Cidade/UF
BARÃO DE COTEGIPE/RS

Responsável Técnico
JULIANA ANDRIOLLI RIBEIRO

Responsável Legal
MARCELO MAROSTICA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
2.06974-1

Data do Cadastro
12/08/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.416194/2013-04

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
17.472.278/0001-64

Nome Fantasia
GOLDENPLUS

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R DAS ROSEIRAS 50 - CENTRO CEP: 99.740-000

Cidade/UF
BARÃO DE COTEGIPE/RS

Responsável Técnico
JULIANA ANDRIOLLI RIBEIRO

Responsável Legal
MARCELO MAROSTICA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.05634-8

Data do Cadastro
21/10/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.416158/2013-37

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO	RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: **430170188-464-000031-1-5**	Data de Validade: **04/09/2024**

Nro. Protocolo: **23200000675790** Data de Deferimento: **05/09/2023**

Atividades Econômicas CNAE: **4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Subgrupo: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
Agrupamento: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**
Objeto Licenciado: **Estabelecimento**
Tipo de Serviço:

Razão Social: **GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ / CPF: **17.472.278/0001-64** CNPJ Albergante:
Endereço: **RUA DAS ROSEIRAS, 50**
Bairro: **CENTRO**
Município: **BARÃO DE COTEGIPE** UF:**RS** CEP:**99740-000**

CPF: **820.347.290-72** **MARCELO MAROSTICA**
Conselho Regional: UF: Nº Inscr.
Responsável Legal

CPF: **092.820.779-00** **JULIANA ANDRIOLLI RIBEIRO**
Conselho Regional: **CRF** UF:**RS** Nº Inscr.**549883**
Responsável Técnico - Atividade principal

Autorização	Número AFE/AE	Data publicação
AE - Medicamentos, insumos farmacêuticos	**1.23467.7**	**16/09/2022**
AFE - Medicamentos, insumos farmacêuticos	**1.09716.1**	**16/09/2022**

Classe de produtos: MEDICAMENTO - ARMAZENAR | MEDICAMENTO - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO - EXPEDIR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR | MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - EXPEDIR

Observação:
INFORMAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.
;

BARÃO DE COTEGIPE
Local

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 05/09/2023 10:59:07 que o documento de hash (SHA-256) c8a2a1322264f393f554f5d189d611b7e71cff53216744e9bf4c985afa784126 foi validado em 05/09/2023 10:47:39 através da transação blockchain 0x6c1f2b61e06f90d4a4f10d101491bad186373699bd117f031618d467c793b765 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 159588)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c8a2a1322264f393f554f5d189d611b7e71cff53216744e9bf4c985afa784126** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **159588** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvara SUS Val. 04.09.2024"**, cujo assunto é descrito como **"Alvara SUS Val. 04.09.2024"**, faz prova de que em **05/09/2023 10:47:28**, o responsável **Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (17.472.278/0001-64)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **05/09/2023 10:48:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x6c1f2b61e06f90d4a4f10d101491bad186373699bd117f031618d467c793b765**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA BARÃO DO COTEGIPE

ALVARÁ SANITÁRIO	RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: **430170101-466-000021-1-9**	Data de Validade: **11/09/2024**

Nro. Protocolo: **430170023000144** Data de Deferimento: **11/09/2023**

Atividades Econômicas CNAE: **4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS**

4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA | 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL | 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS | 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL | 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Subgrupo: **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
Agrupamento: **COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE**
Objeto Licenciado: **Estabelecimento**
Tipo de Serviço:

Razão Social: **GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ / CPF: **17.472.278/0001-64** CNPJ Albergante:
Endereço: **RUA DAS ROSEIRAS, 50**
Bairro: **CENTRO**
Município: **BARÃO DE COTEGIPE** UF:**RS** CEP:**99740-000**

CPF: **028.430.540-52** **GUILHERME BERRIA**
Conselho Regional: UF: Nº Inscr.
Responsável Legal

CPF: **820.347.290-72** **MARCELO MAROSTICA**
Conselho Regional: UF: Nº Inscr.
Responsável Legal

CPF: **092.820.779-00** **JULIANA ANDRIOLLI RIBEIRO**
Conselho Regional: **CRF** UF:**RS** Nº Inscr.**549883**
Responsável Técnico - Atividade principal

Autorização	Número AFE/AE	Data publicação
AFE - Saneantes domissanitários	**3056348**	**19/09/2022**
AFE - Produtos para a saúde/correlatos	**8096300**	**19/09/2022**
AFE - Cosméticos, produtos de higiene e perfumes	**2069741**	**19/09/2022**

BARÃO DE COTEGIPE
Local

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/09/2023 15:19:07 que o documento de hash (SHA-256) 9c06b3405b02908469c23d35d6f6248ec99a4b60e46d96b01ca7b35ff87ebd18 foi validado em 11/09/2023 15:00:08 através da transação blockchain 0x7b4c98acc4d5a646c891bfbe48168bbf4fd3659b6b8fd04e9f24d5c4e3fe4070 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 160290)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9c06b3405b02908469c23d35d6f6248ec99a4b60e46d96b01ca7b35ff87ebd18** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **160290** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará Sanitario Mun.Val. 11.09.2024"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará Sanitario Mun.Val. 11.09.2024"**, faz prova de que em **11/09/2023 14:59:59**, o responsável **Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (17.472.278/0001-64)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/09/2023 15:01:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7b4c98acc4d5a646c891bfbe48168bbf4fd3659b6b8fd04e9f24d5c4e3fe4070**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

ALVARÁ 2023

Insc.Municipal
1125

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8136 - GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA
ENDEREÇO.: Rua das Roseiras, 50 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro **CNPJ.: 17.472.278/0001-64**

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da , a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:
Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar
Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
Fabricação de Fraldas Descartáveis
Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal
Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alim
Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2024 **Barão de Cotegipe, 17 de Abril de 2023.**

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 17/04/2023 16:48:26 que o documento de hash (SHA-256) ad53ab7a72064035555902f8807df646ba9a336f82b449ccaf702d0b11efb163 foi validado em 17/04/2023 16:39:17 através da transação blockchain 0x07ba535dae817c7704c2afb8678f26444e9f0de9a91d5f0f05eb03b16e926e0f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 129530)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ad53ab7a72064035555902f8807df646ba9a336f82b449ccaf702d0b11efb163** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **129530** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvará Municipal Val. 30.04.2024"**, cujo assunto é descrito como **"Alvará Municipal Val. 30.04.2024"**, faz prova de que em **17/04/2023 16:39:09**, o responsável **Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda (17.472.278/0001-64)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Goldenplus - Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/04/2023 16:48:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x07ba535dae817c7704c2afb8678f26444e9f0de9a91d5f0f05eb03b16e926e0f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ceftriaxona dissódica hemieptaidratada

Nome da Empresa Detentora do Registro	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	**CNPJ**	05.439.635/0001-03	**Autorização**	1.05.562-2
Processo	25351.648886/2018-55	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	23/09/2019
Nome Comercial	ceftriaxona dissódica hemieptaidratada	**Registro**	155620054	**Vencimento do registro**	09/2029
Princípio Ativo	CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA			**Medicamento de referência**	ROCEFIN
Classe Terapêutica	CEFALOSPORINAS			**ATC**	CEFALOSPORIN
Parecer Público	-			**Bulário Eletrônico**	Acesse aqui
Rotulagem					

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 G PO SOL INJ CT 25 FA VD TRANS X 10 ML ATIVA	1556200540011	Pó para Solução Injetável	23/09/2019	24 meses
2	1 G PO SOL INJ CT 25 FA VD TRANS X 10 ML + 25 AMP PLAS TRANS DIL X 10 ML ATIVA	1556200540028	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	23/09/2019	24 meses
3	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML ATIVA	1556200540036	Pó para Solução Injetável	23/09/2019	24 meses
4	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML + AMP PLAS TRANS DIL X 10 ML ATIVA	1556200540044	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	23/09/2019	24 meses
5	1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS X 10 ML ATIVA	1556200540052	Pó para Solução Injetável	23/09/2019	24 meses

3448

6	1 G PO SOL INJ CT 50 FA VD TRANS X 10 ML + 50 AMP PLAS TRANS DIL X 10 ML ATIVA	1556200540060	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	23/09/2019	24 meses
7	1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML + BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1556200540079	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	23/09/2019	24 meses
8	1 G PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 10 ML + 25 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1556200540087	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	23/09/2019	24 meses
9	1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 10 ML + 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML ATIVA	1556200540095	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + SOLUÇÃO DILUENTE	23/09/2019	24 meses